



TERMO DE REFERÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO, POR
TEMPO INDETERMINADO, SOLUÇÃO DE TI ESPECIALIZADA EM
GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FORNECIMENTO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

JANEIRO / 2017

**Agência de Tecnologia
da Informação**

Av. Pedro Freitas, 1900
Centro Administrativo. Bairro São Pedro
CEP: 64.018-900. Teresina-PI
Fone/Fax: (86) 3216-1783
www.ati.pi.gov.br



Página 1 de 148

1.1. Título do Objeto:

TERMO DE REFERÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO, POR TEMPO INDETERMINADO, SOLUÇÃO DE TI ESPECIALIZADA EM GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HUMANOS E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

1.2. Estimativa Global:

Custo estimado máximo anual é de: R\$ 16.872.672,00 (Dezesseis Milhões Oitocentos e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais).

1.2.1. Os valores foram estimados com base nos preços obtidos a partir de realização de pesquisa de mercado e pesquisa em outros contratos da administração pública. O preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar considerou as regiões, tipos de garantia do Objeto e as estimativas de quantidade a serem adquiridas.

1.3. Unidade Administrativa Responsável pela Coordenação Geral do Projeto:

1.3.1. Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, vinculada a Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV.

1.4. Prazo Estipulado:

O registro de preço tem validade de 01 (um) ano podendo ser renovado por mais 01 (um) ano nos termos da Lei.

O contrato será de 12 (doze) meses podendo ser renovado por até 60 (sessenta) meses nos termos da Lei.

Aprovação ATI

Avelyno Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI

**Agência de Tecnologia
da Informação**

Av. Pedro Freitas, 1900
Centro Administrativo. Bairro São Pedro
CEP: 64.018-900. Teresina-PI
Fone/Fax: (86) 3216-1783
www.ati.pi.gov.br



Sumário

1. Objeto	7
2. Justificativa e Motivação	8
3. Estimativa de Volume de Bens e Serviços	8
4. Estimativa de Execução	9
5. Estimativa de Custo	9
5.1. Pesquisa de Mercado	10
5.2. Custo Estimado	10
6. Habilitação	11
6.1. Equipe Técnica	11
6.2. Vistoria Técnica	12
7. Condições de Entrega	13
8. Condições de Aceitação	15
9. Condições de Recebimento	16
10. Critérios de Seleção	16
10.1. Critérios Técnicos de Julgamento das Propostas	17
10.2. Atestado de Capacidade Técnica	17
10.3. Prova de Conceito	17
10.4. Proposta Comercial	19
11. Elementos de Gestão do Contrato	19
11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE	19
11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA	20
11.3. Inspeções e Diligências	21
11.4. Forma de exercício das inspeções e diligências	22
11.5. Mecanismos Formais de Comunicação	22
11.6. Garantia Contratual	22
12. Especificações Técnicas do Software (Item 01)	23
12.1. Condições Gerais	23

12.2. Características e Acesso	24
12.3. Interface com o Usuário.....	25
12.4. Organização	27
12.5. Informações da Empresa.....	27
12.6. Alertas	27
12.7. Indicadores	28
12.8. Consultas.....	29
12.9. Ingresso de Pessoas	31
12.10. Grupo Familiar.....	33
12.11. Documentos das Pessoas	34
12.12. Declaração de Bens	35
12.13. Comprovantes das eleições	36
12.14. Currículo	36
12.15. Informações Médicas.....	37
12.16. Informações Odontológicas	38
12.17. Vínculo Funcional Servidores	40
12.18. Dependentes de Imposto de Renda	42
12.19. Dependentes de Salário Família.....	42
12.20. Controles de Frequência do Servidor	43
12.21. Fundamentos Legais	44
12.22. Registro das Suspensões dos Servidores	44
12.23. Registro de Faltas.....	44
12.24. Atrasos e Saídas Antecipadas.....	44
12.25. Registro Horas Extras.....	45
12.26. Jornada de Trabalho.....	45
12.27. Saldo de Horas.....	46
12.28. Controle de Ponto.....	46
12.29. Plantões.....	47
12.30. Registro de Ocorrências	47
12.31. Lotações dos Servidores	49
12.32. Averbação de Tempo de Serviço.....	49

12.33. Vantagem Pessoal sobre Função Comissionada: Apostilamento	50
12.34. Adicional de Qualificação	51
12.35. Substituição de Função Comissionada.....	51
12.36. Cessões e Requisições	51
12.37. Requerimento para remoção	52
12.38. Pensão Civil.....	52
12.39. Pensão Alimentar	53
12.40. Aposentadoria dos Servidores.....	53
12.41. Funções em Outros Órgãos	55
12.42. Avaliação de Estágio Probatório.....	55
12.43. Progressão Funcional.....	56
12.44. Benefícios.....	57
12.45. Estagiários e Bolsistas.....	57
12.46. Prestadores de Serviço	58
12.47. Colaboradores	59
12.48. Autônomos	59
12.49. Banco de Talentos.....	60
12.50. Comunicações Administrativas.....	60
12.51. Processos Administrativos.....	61
12.52. Controle de Diárias	62
12.53. Medicina do Trabalho	62
12.54. Segurança do Trabalho	64
12.55. Arquivos Institucionais.....	65
12.56. Portal do Servidor	65
12.57. Folha de Pagamento	66
12.58. Tabelas Básicas	72
12.59. Auditoria de Atualização de Dados.....	77
12.60. Frequência.....	77
12.61. Tabela de Licenças e Afastamentos.....	78
12.62. Grupos e Comissões	80
13. Suporte Técnico e Atualização Tecnológica (Item 02).....	81

14. Operação Assistida (Item 03).....	81
15. Customização do Software (Item 04).....	84
16. Capacitação (Item 05).....	87
16.1. Especificações comuns	87
16.2. Conteúdo mínimo:	89
16.3. Manuais	89
17. Plano Executivo de Implantação.....	90
Anexo I - Modelo de Ordem de Serviço	91
Anexo II - Modelo de Documento de Comprovação de Perfil Técnico Profissional	92
Anexo III - Roteiro para a Prova de Conceito	93
Anexo IV - Declaração de Ciência	94
Anexo V - Requisitos Técnico da Solução de TI.....	95

1. Objeto

O presente documento tem como objetivo o Registro de Preços para aquisição de licença de uso, por tempo indeterminado, de solução de TI especializada em gestão integrada de recursos humanos e fornecimento de serviços especializados por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços com **adjudicação por lote**, contendo os seguintes itens no lote:

Lote 01	Descrição
01	Licenciamento de software, conforme condições descritas neste Termo de Referência.
02	Serviço de suporte técnico e atualização tecnológica, conforme condições descritas neste Termo de Referência.
03	Operação assistida incluindo apoio a implementação, operacionalização do sistema, desenvolvimento e revisão metodológica de processos de trabalho inerentes ao objeto deste Termo de Referência.
04	Serviço de customização de software, conforme condições neste Termo de Referência.
05	Serviço de capacitação, conforme condições descritas neste Termo de Referência.

Os itens que compõem Lote 01 deste Termo de Referência serão fornecidos por uma mesma empresa em função da complexidade total dependência entre os serviços prestados, por se tratar de licenciamento de software e os itens 2, 3, 4 e 5 são suporte, operação e customização do software em questão, não devendo ser prestados por empresa diferente da fornecedora do software.

Os itens 2, 3 e 4 são de natureza continuada e, havendo interesse da Administração, poderão ter seus vínculos contratuais renovados por igual período de tempo e quantidade, uma vez que o contrato terá validade de 12 (doze) meses.

2. Justificativa e Motivação

A Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, representada também pela Sigla ATI, criada pela Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, é uma autarquia, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretária da Administração e Previdência. Foi criada com o propósito principal de elaborar, coordenar e executar a Política de Informática e de Tecnologia da Informação para o Estado do Piauí. Atendendo ao Decreto Estadual Nº 14.631/2011, a ATI observou a necessidade do processo progressivo de padronização de recursos e Sistemas de Informática e Telecomunicação no âmbito da Administração Pública do Estado do Piauí. Sendo uma das principais políticas desse Governo o objetivo é centralizar as soluções de Tecnologia na ATI para que o Estado tenha economicidade e padronização de suas soluções, esse órgão deverá se configurar como um prestador de serviços de tecnologia para o restante dos órgãos do Governo.

Dentro desse objetivo a substituição do Sistema de Folha de Pagamento do Estado irá possibilitar o Estado do Piauí avançar na tecnologia que hoje é desatualizada, com a utilização de Mainframe, equipamento da década de 90, que tem um alto custo de manutenção e suporte, e que gera um grande risco para o Estado por falta de mão de obra especializada nesse tipo de tecnologia, além de falta de capacidade de processamento. Ademais a área tecnológica, há também uma demanda da SEADPREV, para que a ATI que após a realização do cadastramento dos servidores do Estado, forneça não apenas um sistema para Folha de Pagamento, e sim um que seja capaz de fazer a Gestão dos Servidores, incluindo além do processo de pagamento, a possibilidade de acompanhamento de histórico funcional, Pesquisa de Clima, Avaliação de Competências, dentre outras necessidades de Gestão de Pessoas.

3. Estimativa de Volume de Bens e Serviços

Lote 01	Serviços Relacionados	Unidade	Quantidade
01	Licenciamento de software, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Pacote	1

Lote 01	Serviços Relacionados	Unidade	Quantidade
02	Serviços de suporte técnico e atualização tecnológica, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Mês	12
03	Operação assistida incluindo apoio a implantação, operacionalização do sistema, desenvolvimento e revisão metodológica de processos de trabalho inerentes ao objeto deste Termo de Referência.	UST	5.000
04	Serviço de customização de software, conforme condições neste Termo de Referência.	UST	5.000
05	Serviço de capacitação, conforme condições neste Termo de Referência.	Turmas	220

4. Estimativa de Execução

Lote 01	Serviços Relacionados	Prazo
01	Assinatura do contrato	D0
02	Licenciamento da solução e instalação da solução	D1 = D0 + 30 dias
03	Elaboração do plano executivo de implantação	D2 = D0 + 90 dias
04	Conclusão dos serviços de mapeamento e implementação da solução	D3 = D0 + 270 dias

4.1. O prazo para entrega dos serviços e uso da solução de TI é dado em dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O calendário de execução deverá contemplar apenas dias trabalhados descontando-se todos recessos, feriados e demais eventos que interrompam o funcionalismo público.

4.2. Os prazos poderão ser vinculados a emissão das ordens de serviço no caso da execução de itens específicos do objeto.

5. Estimativa de Custo

5.1. Pesquisa de Mercado

Lote 01	Serviços Relacionados	Unidade	Valor Unitário		
			Empresa 01	Empresa 02	Empresa 03
01	Licenciamento de software, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Pacote	R\$ 10.560.000,00	R\$9.800.000,00	R\$ 11.500.110,00
02	Serviços de suporte técnico e atualização tecnológica, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Mês	R\$180.000,00	R\$220.000,00	R\$ 249.998,00
03	Operação assistida incluindo apoio a implantação, operacionalização do sistema, desenvolvimento e revisão metodológica de processos de trabalho inerentes ao objeto deste Termo de Referência.	UST	R\$ 180,00	R\$ 380,00	R\$ 221,00
04	Serviço de customização de software, conforme condições neste Termo de Referência.	UST	R\$ 180,00	R\$ 380,00	R\$ 221,00
05	Serviço de capacitação, conforme condições neste Termo de Referência.	Turma	R\$ 8.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 2.810,00

5.2. Custo Estimado

Lote 01	Serviços Relacionados	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
01	Licenciamento de software, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Pacote	1	R\$ 10.620.036,67	R\$ 10.620.036,67

Lote 01	Serviços Relacionados	Unidade	Qtde	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
02	Serviços de suporte técnico e atualização tecnológica, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Mês	12	R\$ 216.666,00	R\$ 2.599.992,00
03	Operação assistida incluindo apoio a implantação, operacionalização do sistema, desenvolvimento e revisão metodológica de processos de trabalho inerentes ao objeto deste Termo de Referência.	UST	5.000	R\$ 260,33	R\$ 1.301.650,00
04	Serviço de customização de software, conforme condições neste Termo de Referência.	UST	5.000	R\$ 260,33	R\$ 1.301.650,00
05	Serviço de capacitação, conforme condições neste Termo de Referência.	Turma	220	R\$ 4.770,00	R\$ 1.049.400,00
Valor Global para Registro de Preço					R\$ 16.872.728,67

6. Habilitação

Por existirem itens a serem contratados no processo em questão, que tratam da customização de softwares, implementação de metodologias de processos, a administração pública achou por bem se resguarda para que haja uma boa qualidade no fornecimento do serviço, solicita dos participantes do certame a qualificação técnica, visando somente que as empresas participantes tenham a capacidade mínima para a entrega dos serviços e resultados com a qualidade necessária e exigida pela administração.

6.1. Equipe Técnica

6.1.1. A equipe técnica da contratada que manterá relacionamento direto com o CONTRATANTE deverá ser formada pelos perfis descritos nesta seção. Outros perfis poderão ser agregados à equipe a critério da CONTRATADA.

6.1.2.**Gerente de Projeto:** responsável pelo acompanhamento, negociação, planejamento e coordenação das atividades. Deve ter experiência comprovada no gerenciamento de projetos por meio de atestado de participação em projetos na função de Gerente de Projetos fornecido por empresa de direito privado e/ou pública.

6.1.3.**Coordenador Geral:** responsável pelo nivelamento, publicação e manutenção das metodologias em Gestão por Competência. Experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privada.

6.1.4.**Coordenador Geral:** responsável pelo nivelamento dos requisitos legais e funcionais que envolvem o processamento e organização do cadastro funcional dos servidores, tabelas básicas de controle e cálculos de folhas e aposentadorias. Experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privada.

6.1.5.**Coordenador Técnico:** diploma ou declaração de conclusão do nível superior em áreas correlatas à tecnologia da informação, engenharia ou administração, com experiência na implementação de projetos semelhantes ao do objeto ora licitado comprovado por meio de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privada.

6.1.6.**Consultor de Processo:** diploma ou declaração de conclusão do nível superior, com experiência no mapeamento, redesenho e elaboração de projetos de melhoria de processos organizacionais comprovado por meio de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privada.

6.2. Vistoria Técnica

6.2.1. Declaração de Vistoria Técnica, sem caráter eliminatório, com a finalidade de garantir o exato conhecimento da situação do ambiente tecnológico da CONTRATANTE, e visando proporcionar à licitante todas as condições de elaborar proposta com a qualidade técnica e econômica condizentes com as exigências deste Termo de Referência e Anexos, a licitante que desejar não realizar a vistoria técnica não poderá declarar falta de conhecimento do ambiente.

6.2.2. A licitante interessada deverá designar um profissional para realizar vistoria até 3(três) dias úteis anteriores à abertura do certame licitatório, nos horários de 08:00 às 13:00 horas no endereço Av. Pedro Freitas, 1900 - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900, fone (86) 3216-1781;

6.3.3. Realizada a Vistoria Técnica, a licitante terá sua declaração assinada pelo Responsável Técnico da empresa licitante e pelo representante da CONTRATANTE, conforme Anexo IV deste Termo de Referência.

7. Condições de Entrega

7.1.A CONTRATANTE fará as aquisições dos produtos e serviços mediante emissão de Ordem de Serviço, seguindo a tipificação:

7.1.1.**Fornecimento de Licenças:** demanda para que o fornecedor entregue as licenças da solução;

7.1.2.**Serviços de Implantação:** solicitação para implantação do software núcleo da aplicação;

7.1.3.**Serviços de Análise de Processo:** solicitação para que o fornecedor realize o mapeamento, desenho, redesenho e documentação de processos de trabalho;

7.1.4.**Serviços de Levantamento de Requisitos:** solicitação para que o fornecedor realize o levantamento de requisitos para customização e/ou parametrização da solução TI;

7.1.5.**Serviços de customização/parametrização da solução:** solicitação para que o fornecedor implemente os requisitos devidamente aprovados na solução de TI, seja por parametrização ou por customização de código-fonte, incluindo as fases de

desenvolvimento, teste, homologação e liberação nos vários ambientes (desenvolvimento/homologação/treinamento/produção);

7.1.6.Serviços de Operação Assistida: solicitação para que o fornecedor disponibilize equipe técnica especializada na solução para acompanhar e orientar a operação da ferramenta pelos usuários da CONTRATANTE;

7.1.7.Capacitação: solicitação para que o fornecedor realize a transferência de conhecimentos em forma de treinamento.

7.1.8. A emissão de Ordem de Serviço deverá ser precedida de alinhamento de expectativas entre as partes, podendo ser feito em reuniões presenciais, remotas, por e-mail ou outras formas desde que haja registro claro do entendimento obtido entre as partes.

7.2. Os demais serviços não listados neste item serão precedidos sempre de um detalhamento de escopo, prazo, impacto na solução e orçamentação financeira, seguindo o fluxo:

7.2.1. Análise de compatibilidade com o escopo deste Termo de Referência;

7.2.2. Entendimento do escopo;

7.2.3. Análise de viabilidade técnica;

7.2.4. Análise de viabilidade financeira.

7.3. Licença de Uso

7.3.1. As licenças de uso deverão ser fornecidas em nome do CONTRATANTE, por prazo indeterminado (licenciamento perpétuo), abarcando os produtos inicialmente fornecidos para implantação bem como posteriores atualizações de versão ocorridas durante a vigência contratual.

7.3.2. A propriedade intelectual dos softwares fornecidos pela contratada permanecerá na titularidade do respectivo fabricante. A propriedade intelectual de todas as modificações nos softwares fornecidos, que lhes agregue valor, realizadas no escopo da contratação, bem como de todos os dados inseridos na Solução, pertencerá ao CONTRATANTE, podendo ser incorporada à versão comercial da CONTRATADA mediante autorização do CONTRATANTE.

7.3.3. As licenças deverão permitir a utilização da Solução nos seguintes ambientes:

7.3.3.1. Desenvolvimento

7.3.3.2. Teste

7.3.3.3. Homologação

7.3.3.4. Treinamento

7.3.3.5. Produção

7.3.3.6. Data Center de contingência

7.3.3.6.1. Cada licença, observados o perfil, o processo de trabalho e o ambiente de execução, poderá ser atribuída sequencialmente a vários usuários durante o ciclo de vida da Solução, desde que não concomitantemente.

7.4. Código Fonte

7.4.1. Para efeito de garantia de continuidade dos processos de trabalho do CONTRATANTE dependentes da Solução de TI, a CONTRATADA deverá deixar disponível o código-fonte da solução de TI e de suas atualizações até o término da vigência do contrato, seja por entrega direta à custódia do CONTRATANTE, seja por entrega de garantia de acesso ao código-fonte custodiado por fiel depositário.

7.4.2. A CONTRATADA deverá entregar à custódia direta do CONTRATANTE o código-fonte da parte customizada e parametrizada da Solução produzido durante a execução do contrato. A entrega do código-fonte deverá ocorrer juntamente com a entrega dos respectivos artefatos para homologação.

7.4.3. No caso de fatos supervenientes, que venham a descontinuar os serviços contratados para suporte da Solução, o CONTRATANTE fica autorizado a ter acesso ao código-fonte customizado e, por prazo indeterminado, a usar o código-fonte da solução e de suas atualizações e a fazer modificações necessárias à continuidade dos processos de trabalho informatizados pela solução de TI.

8. Condições de Aceitação

Lote 01	Serviços Relacionados	Indicador	% Aceitável
01	Licenciamento de software, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Licenciamento	100%

Lote 01	Serviços Relacionados	Indicador	% Aceitável
02	Serviços de suporte técnico e atualização tecnológica, conforme condições descritas neste Termo de Referência.	Imediatamente após o licenciamento	100%
03	Operação assistida incluindo apoio a implantação, operacionalização do sistema, desenvolvimento e revisão metodológica de processos de trabalho inerentes ao objeto deste Termo de Referência.	Acompanhamento Realizado	100%
04	Serviço de customização de software, conforme condições neste Termo de Referência.	Ordem de serviço executada	100%
05	Serviço de capacitação, conforme condições neste Termo de Referência.	Capacitação realizada	100%

9. Condições de Recebimento

9.1.A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o preço individual constante na proposta de preços, registrada nessa licitação, multiplicando pela quantidade constante na solicitação de fornecimento.

9.2. Considera-se incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como quaisquer despesas com transportes, inclusive em decorrência do cumprimento da garantia, os quais correrão por conta da CONTRATADA.

9.3. Os preços registrados deverão estar sempre adequados ao valor de mercado, sob pena de não haver a aquisição.

10. Critérios de Seleção

10.1. Critérios Técnicos de Julgamento das Propostas

10.1.1. Critérios de Qualificação Técnica

10.1.1.1. Plena aderência às especificações constantes no termo e seus anexos.

10.1.1.2. Apresentação de atestado de capacidade técnica aderente aos requeridos no termo e seus anexos.

10.1.1.3. Classificação da Prova de Conceito.

10.1.2. Critérios de seleção do fornecedor

10.1.2.1. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, por se tratar de serviços comuns, que utilizam metodologias consagradas, e cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

10.2. Atestado de Capacidade Técnica

10.2.1. Declaração do fabricante informando que seu produto atende a todas as características e funcionalidades exigidas e contidas neste termo, mediante apresentação de manuais técnicos com a identificação dos itens demandados no termo, relacionando cada funcionalidade à sua respectiva página do manual.

10.2.2. Sempre que julgar necessário, a CONTRATANTE poderá solicitar a apresentação do original dos documentos apresentados pela licitante, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitações de documentos” em substituição aos comprovantes exigidos no presente termo de referência.

10.3. Prova de Conceito

10.3.1. Após a verificação e validação da documentação de habilitação, o pregoeiro convocará a LICITANTE para início da Prova de Conceito. O LICITANTE terá até 2 (dois) dias para realizar apresentação prática da ferramenta ofertada à equipe da CONTRATANTE, a fim de comprovar o atendimento das funcionalidades exigidas

neste Termo de Referência. O não comparecimento dentro da data prevista ou o não atendimento das especificações implicará na desclassificação da LICITANTE e a convocação do próximo LICITANTE para continuidade ao processo licitatório.

10.3.2. A apresentação prática da ferramenta deverá ser realizada em equipamento da LICITANTE (hardware), não sendo permitida a instalação do software no ambiente da CONTRATANTE por motivo de segurança.

10.3.3. O fornecimento de todo o hardware necessário à realização da prova de conceito é de responsabilidade da LICITANTE. É de responsabilidade da CONTRATANTE o fornecimento da infraestrutura elétrica necessária ao funcionamento do hardware empregado.

10.3.4. A apresentação prática (Prova de Conceito) será realizada no ambiente da ATI, localizada no endereço Av. Pedro Freitas, 1900 - Centro Administrativo - Bairro: São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-90.

10.3.5. A LICITANTE deverá, na data agendada para demonstração da solução junto a CONTRATANTE, trazer todos os itens que forem necessários à comprovação dos requisitos descritos neste termo.

10.3.6. A prova de conceito deverá demonstrar a aderência dos subsistemas aos requisitos definidos neste termo.

10.3.7. Será aprovado na Prova de Conceito o LICITANTE que comprovar o atendimento a pelo menos 90% dos itens solicitados para demonstração (**Anexo III - Roteiro para a Prova de Conceito**). Os demais 10%, bem como os itens não avaliados na prova de conceito, serão exigidos obrigatoriamente para a aceitação do objeto, em caso de contratação.

10.3.8. Será tolerado um máximo de 10 % (dez por cento) de atendimentos por customização, considerando todos os itens da Prova de Conceito.

10.3.9. Na hipótese da proposta da LICITANTE ser desclassificada por não atendimento das especificações técnicas requeridas, serão convocadas as demais LICITANTES, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação das propostas.

10.3.10. A LICITANTE é responsável pela estruturação do ambiente a ser empregado na prova de conceito.

10.4. Proposta Comercial

10.4.1. Deverá constar, obrigatoriamente, na proposta a tabela de produtos que compõem a solução de TI contendo o quantitativo, valor unitário e valor total para cada item do lote, conforme as tabelas descritas no termo de referência. No referido preço global da tabela, deverão estar incluídas a conversão em reais e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com embalagens, transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

10.4.2. O Objeto licitado, o nome do fornecedor e o preço global do lote.

11. Elementos de Gestão do Contrato

11.1. Deveres e Responsabilidades da CONTRATANTE

11.1.1. Nomear Gestor e Fiscais: Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme portaria vigente. O fiscal Requisitante é o responsável pelo ateste do documento fiscal, que deverá ter a concordância do Gestor do contrato e do fiscal técnico.

11.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

11.1.3. Permitir e acompanhar o acesso dos funcionários da CONTRATADA às suas dependências, para execução dos serviços referentes ao objeto, sempre que necessário.

11.1.4. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser

inadequado, nocivo ou danificar seus bens patrimoniais, ou ser prejudicial à saúde dos servidores.

11.1.5. Disponibilizar a estrutura física necessária à instalação dos produtos objeto do Termo de Referência.

11.1.6. Receber os produtos entregues pela CONTRATADA, que estejam em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções a serem realizadas, devendo assinar ao final da avaliação, o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.

11.1.7. Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações constantes no edital, no contrato ou na proposta da CONTRATADA.

11.1.8. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, após o recebimento definitivo dos produtos entregues.

11.1.9. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em contrato.

11.1.10. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos itens objeto da contratação.

11.1.11. Notificar, por escrito, a CONTRATADA acerca da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

11.1.12. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, quando necessário.

11.2. Deveres e Responsabilidades da CONTRATADA

11.2.1. Fornecer o objeto adjudicado para o qual se sagrar vencedora, em estrita conformidade com as especificações e condições exigidas no edital da licitação pertinente, bem como naquelas resultantes de sua proposta, devendo já estar inclusos nos valores propostos todos os custos, impostos, taxas e demais encargos pertinentes à formação do preço.

11.2.2. Responsabilizar-se pelo comportamento de seus empregados e por quaisquer danos que estes ou seus prepostos venham porventura ocasionar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos serviços, autorizando a CONTRATANTE a deduzir o valor correspondente aos pagamentos devidos.

11.2.3. Comunicar, por escrito, qualquer anormalidade, prestando à CONTRATANTE os esclarecimentos julgados necessários.

11.2.4. Reparar, corrigir, remover e reconstruir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados referentes ao objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

11.2.5. Garantir que eventuais mídias de distribuição dos programas estejam livres de defeitos materiais sob o uso normal e de qualquer rotina maliciosa (vírus, scripts, etc.), obrigando-se a substituir as mídias porventura constatadas com defeito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação oficial feita pela CONTRATANTE, podendo ser via telefone, e-mail ou fax.

11.2.6. Autorizar e assegurar à CONTRATANTE o direito de fiscalizar, sustar e/ou recusar os produtos que não estejam de acordo com as especificações constantes da Proposta da CONTRATADA.

11.2.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da Legislação Fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da Legislação Social, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, sendo certo que os empregados da CONTRATADA não terão vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar a execução do objeto do contrato.

11.3. Inspeções e Diligências

11.3.1. Durante a execução dos serviços contratados, o Gestor do Contrato, ou qualquer um dos Fiscais (Requisitante, Técnico ou Administrativo), poderá, a título de auditoria, monitorar procedimentos e serviços disponibilizados pela empresa contratada, com o objetivo de avaliar sua eficiência, cumprimento dos níveis de serviço previamente determinados e promover ajustes no seu modo de operação.

11.4. Forma de exercício das inspeções e diligências

11.4.1. acionamento da empresa contratada a partir de mensagem eletrônica ou contato telefônico.

11.5. Mecanismos Formais de Comunicação

11.5.1. Tratamento de dúvidas que envolvam questões contratuais

11.5.1.1.**Emissor:** Gestor do contrato. fiscais técnico, requisitante e administrativo

11.5.1.2.**Destinatário:** Gerente comercial, gerente de projeto da empresa contratada

11.5.1.3.**Forma de Comunicação:** Contato telefônico ou mensagem eletrônica (e-mail)

11.5.1.4.**Periodicidade:** sob demanda

11.5.2. Abertura de chamado técnico

11.5.2.1.**Emissor:** Gestor do contrato. fiscais técnico e requisitante

11.5.2.2.**Destinatário:** Empresa CONTRATADA

11.5.2.3.**Forma de Comunicação:** acesso a Portal Web, contato telefônico ou mensagem eletrônica (e-mail)

11.5.2.4.**Periodicidade:** sob demanda

11.6. Garantia Contratual

11.6.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do contrato, no valor de 2,5% (dois e meio por cento) do valor total do contrato.

11.6.2. A garantia será prestada observando-se o disposto no artigo 56, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93.

11.6.3. A garantia exigida pela Administração será utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.

11.6.4. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Encerramento Contratual, mediante requerimento da CONTRATADA.

12. Especificações Técnicas do Software (Item 01)

12.1. Condições Gerais

12.1.1. O sistema deverá possuir arquitetura em três camadas (cliente, servidor de aplicação (WEB) e servidor de banco de dados).

12.1.2. O Sistema deverá possuir interface gráfica a ser executada por meio de produtos do tipo navegadores (browsers).

12.1.3. O sistema deverá ser compatível com o Google Chrome.

12.1.4. O sistema deverá ser compatível com o Mozilla Firefox.

12.1.5. Os textos das interfaces do aplicativo com o usuário e os dados a serem registrados pelo usuário final no aplicativo deverão estar de acordo com a ortografia da língua portuguesa, de acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras.

12.1.6. O sistema deverá ser compatível com o Apache Tomcat 6 ou superior.

12.1.7. O sistema deverá suportar os sistemas de gerenciamento de banco de dados Oracle e PostgreSQL.

12.1.8. O sistema deverá prover mecanismo que estabeleça de maneira inequívoca a identidade dos diversos usuários do Sistema.

12.1.9. O sistema deverá realizar a autenticação dos usuários em serviços de diretório por meio do protocolo LDAP.

12.1.10. O sistema deverá assegurar que os acessos aos recursos de informação estejam disponíveis apenas para os usuários autorizados. As restrições de acesso são implementadas por meio da definição perfis de permissões para usuários e grupos de usuários. As permissões dos usuários são armazenadas e verificadas no sistema de diretórios da empresa por meio do protocolo LDAP.

12.1.11. Controle de Acesso deverá permitir a restrição de visualização de telas, funções, tabelas, campos linhas e colunas.

12.1.12. O sistema deverá prover mecanismo que permita que os dados privados ou sigilosos trafeguem na rede .

12.1.13. O sistema deverá permitir o rastreamento de acessos de qualquer usuário, especificando os dados modificados, por meio da criação de trilhas de auditoria.

12.1.14. O sistema deverá trabalhar com o conceito de transação de banco de dados, garantindo suas propriedades fundamentais e, conseqüentemente, a integridade dos dados armazenados.

12.1.15. Todas as atualizações realizadas pelos usuários do sistema na base de dados deverão ser registradas, gerando os registros de auditoria.

12.2.Características e Acesso

12.2.1. O acesso ao sistema deverá ser realizado por usuário com senha individual vinculada ao cadastro no sistema de RH que permita a identificação das informações da pessoa que está interagindo com o sistema.

12.2.2. A solução ofertada deverá atender a todos os usuários do órgão, independente da quantidade e perfil de acesso cadastrado.

12.2.3.O sistema distribuído em módulos, permitindo acesso aos diversos módulos por meio de autenticação por meio de *login* e senha para ter acesso aos módulos do produto. O sistema de autenticação deve permitir o acesso à todos os módulos com um único usuário e senha.

12.2.4. O sistema deve permitir configuração de grupos de acesso aos módulos do sistema.

12.2.5. O sistema deve permitir a visualização, alteração, exclusão e inclusão de dados apenas aos módulos aos quais os usuários, ou o grupo, tenha permissão de para realizar a transação.

12.2.6. O sistema deve permitir a parametrização dos perfis em nível de atividade: consulta, inclusão, alteração.

12.2.7. O sistema deve restringir o acesso por módulos, telas, grupos de dados ou campos da tela.

12.2.8. O sistema deve permitir que controle de acesso aos módulos (autenticação e autorização), e suas respectivas funcionalidades e permissões de atualização aos campos do sistema sejam parametrizadas com protocolo LDAP.

12.3. Interface com o Usuário

12.3.1. O sistema deverá permitir que o menu do sistema possa ser organizados dinamicamente pelo usuário.

12.3.2. Os usuários poderão escolher a ordem de apresentação dos módulos que serão utilizados com mais frequência de acordo com o seu perfil.

12.3.3. O sistema deverá ter mecanismos de seleção de temas personalizado aos usuários, com atenção especial a apresentação da interface aos portadores de necessidades especiais.

12.3.4. Todas as funcionalidades deverão possuir ajuda online, ligada ao contexto em que a dúvida se apresentar.

12.3.5. A ajuda deverá dispor de mecanismos de interação com usuário permitindo o registro de suas contribuições para a melhora da qualidade do sistema de ajuda *WIKI*.

12.3.6. O Sistema deverá permitir a impressão dos resultados das consultas feitas interativamente pelos usuários.

12.3.7. O preenchimento de campos formatados (datas, números, CPF, CNPJ, horário, etc.) deverá conter máscaras e mecanismos de validação que impeça a inserção de dados inconsistentes ou com formatos inválidos pelo usuário.

12.3.8. O sistema deverá validar datas que represente períodos contendo intervalos de consulta inválidos.

12.3.9. O Sistema deverá possuir módulo próprio de criação dinâmica de relatórios, baseado na estrutura de navegação das telas e campos, possibilitando visualizar e classificar os resultados das pesquisas.

12.3.10. O sistema deverá permitir a impressão de todas as pesquisas.

12.3.11. O sistema deverá permitir a gravação dos relatórios gerados dinamicamente preservando parâmetros e filtros para consultas posteriores.

12.3.12. O sistema deverá permitir que o usuário indique as colunas que irão compor os relatórios. A definição dos campos deve ser livre de programação.

12.3.13. O sistema deverá permitir que o usuário indique a ordem das colunas constantes no resultado dos relatórios interativos.

12.3.14. O sistema deverá permitir a gravação e compartilhamento dos relatórios com demais usuários do sistema obedecendo os níveis de permissão de cada módulo e perfil.

12.3.15. O sistema deverá possuir portal de informações que possibilite aos usuários o acesso às informações cadastrais Portal do Usuário.

12.3.16. O sistema deverá validar erros na gravação do registro.

12.3.17. O sistema deverá informar os campos que são de preenchimento obrigatório.

12.3.18. O sistema deverá apresentar mensagens de confirmação antes da atualização dos registros, o sistema deverá confirmar se usuário deseja continuar com o procedimento, indicando os campos previamente que serão modificados.

12.3.19. Para cada tela de atualização dos dados cadastrais e funcionais do sistema deverá existir um relatório associado para impressão.

12.4. Organização

12.4.1. O sistema deverá possuir a funcionalidade MULTIEMPRESA, permitindo aos usuários seleção e operação das informações com independência em organização cadastrais com CNPJs diferentes.

12.4.2. O sistema deverá permitir que o usuário visualize as informações apenas das empresas as quais forem dadas permissões de acesso pelo administrador do sistema.

12.4.3. O sistema deverá permitir o compartilhamento das informações das tabelas básicas do sistema de recursos humanos entre as organizações cadastrais, a critério do administrador do sistema.

12.5. Informações da Empresa

12.5.1. O sistema deverá manter as informações cadastrais das empresas, como CNPJ, endereço, Nome de Fantasia, sigla de identificação e imagem do logotipo para identificação visual.

12.5.2. O sistema deverá manter as informações complementares de cada empresa para geração dos arquivos institucionais: DIRF, RAIS, SEFIP, CAGED, PASEP.

12.5.3. O sistema deverá permitir a mudança da imagem do logotipo de identificação visual das empresas de forma interativa.

12.5.4. As imagens de identificação visual para cada CNPJ deverão ser atualizadas automaticamente nas demais telas do sistema e relatórios.

12.6. Alertas

12.6.1. O sistema deverá possuir processos para criar e visualizar alertas com o objetivo de monitorar e controlar do cadastro de pessoal.

12.6.2. O sistema deverá possuir ambiente para parametrizar os alertas.

12.6.3. Os alertas deverão ser elaborados de forma dinâmica, conforme definições do usuário.

12.6.4. O sistema deverá possuir parametrização dos gatilhos para disparar os eventos, com informações de periodicidade e frequência de execução, horário de execução, data início da execução e data final da execução do evento.

12.6.5. O sistema deverá possuir indicadores para sinalizar da gravidade do alerta.

12.6.6. O sistema deverá possuir indicadores para sinalizar o status do evento (ativo/inativo).

12.6.7. O sistema deverá permitir a verificação periódica das informações do sistema, para validar as informações conforme os prazos definidos pelo gestor do sistema.

12.6.8. O sistema deverá apresentar os alertas com nível de detalhamento das informações que possibilite a identificação do registro a ser analisado para a tomada de decisões acerca da ocorrência registrada.

12.6.9. Os alertas deverão informar o total de ocorrências para cada gatilho disparado.

12.6.10. O sistema deverá permitir buscas de registros por período de execução, nome do alerta ou verbetes.

12.6.11. O sistema deverá classificar os campos “nome do alerta” ou pela “data de execução do procedimento”, com o objetivo de facilitar a localização do registro.

12.6.12. O sistema deverá permitir a execução imediata dos alertas independente dos parâmetros de periodicidade e frequência das ocorrências, por usuários autorizados.

12.7. Indicadores

12.7.1. O sistema deverá possuir funcionalidade para gerar e visualizar os indicadores de gestão.

12.7.2. O sistema deverá possuir ambiente para parametrização dinâmica dos indicadores.

12.7.3. O sistema deverá permitir ao gestor informar a periodicidade e a frequência de execução para disparar os eventos para gerar as informações do indicador.

12.7.4. O sistema deverá permitir parametrização do horário do procedimento, data início e data final para execução do procedimento.

12.7.5. O sistema deverá manter controle de status do indicador mostrando se ele está ativo ou não.

12.7.6. O sistema deverá permitir a verificação das informações estatísticas do sistema, que serão executados automaticamente a critério do gestor do sistema.

12.7.7. O sistema deverá permitir o agrupamento quantitativo dos indicadores elaborados a critério do gestor do sistema.

12.7.8. O sistema deverá permitir que os indicadores sejam elaborados de forma a possibilitar a identificação dos registros utilizados na elaboração dos totalizadores do indicador.

12.7.9. O sistema deverá permitir a geração de gráficos baseados nas informações dos totais dos indicadores, permitindo a comparação gráfica dos resultados.

12.7.10. O sistema deverá manter o histórico dos indicadores e dos gráficos gerados.

12.7.11. O sistema deverá permitir que os indicadores sejam execução a qualquer momento, por usuários autorizados, independentemente dos parâmetros de periodicidade e frequência.

12.7.12. O sistema deverá permitir que o resultado das buscas do indicador seja classificado pelos campos “nome do indicador” ou pela “data de execução do procedimento” para facilitar sua localização.

12.8. Consultas

12.8.1. O sistema deverá permitir busca dinâmica dos dados cadastrais.

12.8.1.1. O sistema deverá possuir método de busca de informações cadastrais para selecionar dados das pessoas.

- 12.8.1.2. O sistema deverá permitir o cruzamento de qualquer campo dos dados cadastrais de pessoas para seleção de registro.
- 12.8.2. O sistema deverá permitir a seleção de campos de forma dinâmica para parametrização da consulta de pessoas conforme o interesse do usuário.
- 12.8.3. O sistema deverá permitir que sejam digitados os conteúdos dos campos selecionados na parametrização da busca de pessoas.
- 12.8.4. O sistema deverá permitir a seleção de completa ou em partes dos campos digitados.
- 12.8.5. O sistema deverá armazenar, a critério do usuário, os parâmetros utilizados na busca, com o objetivo de realizar buscas futuras como os mesmos filtros.
- 12.8.6. O sistema deverá permitir o compartilhamento das buscas armazenadas com os demais usuários do sistema, a critério do gestor do sistema.
- 12.8.7. O sistema deverá imprimir a partir dos resultados das buscas a geração de planilhas eletrônicas, a critério do usuário.
- 12.8.8. O sistema deverá permitir que o usuário selecione dinamicamente os campos dos sistemas que irão compor o resultado da busca.
- 12.8.9. O sistema deverá possuir módulo que permita ao usuário visualizar as pesquisas disponibilizadas para novas consultas.
- 12.8.10. O sistema deverá permitir a classificação das informações filtradas pelos campos selecionados como resultados da pesquisa.
- 12.8.11. O sistema deverá permitir para cada campo selecionado na pesquisa inclusão de um ou mais valores de filtro.
- 12.8.12. O sistema deverá permitir buscar as informações utilizando operadores lógicos de exceção “diferente”, para retornar registros com valores diferentes do conteúdo do campo consultado.
- 12.8.13. O sistema deverá permitir filtro múltiplos do tipo data para definição dos períodos pretendidos na consulta.
- 12.8.14. O sistema deverá permitir para os campos de filtro do tipo número a inclusão de dois números para definição das faixas range limites de consulta.

12.8.15. O sistema deverá permitir construção de campos de pesquisas especiais, que não constam das tabelas dos sistemas, tais como: “quem tem férias vencidas”, “idade entre duas datas”, “quem faz aniversário entre duas datas”, “quem está de licença entre duas datas”, “quem tem pensão alimentícia”, por exemplo.

12.8.16. O sistema deverá permitir que as pesquisas especiais sejam realizadas por qualquer usuário.

12.8.17. O sistema deverá permitir a partir do resultado dos filtros de pesquisa o acesso às informações cadastrais e funcionais das pessoas.

12.8.18. O sistema deverá permitir que sejam abertas diversas abas, ou janelas, com as informações das pessoas, a critério do usuário.

12.8.19. O sistema deverá informar no resultado da pesquisa a quantidade de registros selecionados e o número de registros disponibilizados em tela.

12.8.20. O sistema deverá permitir que a quantidade de registros em tela seja alterada dinamicamente, a critério do usuário.

12.8.21. O sistema deverá permitir que seja alterada a ordem de apresentação dos campos de resultado da pesquisa, a critério do usuário.

12.9. Ingresso de Pessoas

12.9.1. O sistema deverá possuir módulo de manutenção da ficha cadastral para cada CNPJ cadastrado.

12.9.2. O sistema deverá gerenciar qualquer tipo de vínculo na instituição (servidor estatutário, servidor celetista, estagiário, bolsista, dependentes de servidores, colaborador, autônomo, menor aprendiz e outros).

12.9.3. O sistema deverá permitir manter os dados cadastrais separados por CNPJ organização cadastral.

12.9.4. O sistema deverá permitir a inserção e manutenção única de dados pessoais independente da quantidade de vínculos institucionais, ingressos ou mudanças de situações funcionais da pessoa.

12.9.5. O sistema deverá permitir a manutenção das informações cadastrais e das características físicas das pessoas, tais como: altura, cútis, raça, cor de cabelos, cores dos olhos, medidas do corpo (cabeça, manequim, calçados), entre outras que poderão agregar valor informacional no cadastro de pessoas.

12.9.6. O sistema deverá manter o histórico de fotos das pessoas.

12.9.7. O sistema deverá manter as informações sobre os tamanhos do manequim da pessoa para facilitar o levantamento de necessidades para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção e segurança.

12.9.8. O sistema deverá possuir informações do tipo sanguíneo, PNE, doação de órgão, tabagismos, enfermidades e medicamentos utilizados pela pessoa.

12.9.9. O sistema deverá manter o histórico de nomes da pessoa, mantendo o nome anterior e considerando o nome atual, para os casos de alteração em função de enlace matrimonial ou decisão judicial.

12.9.10. O sistema deverá manter informações de escolaridade das pessoas.

12.9.11. O sistema deverá manter informações dos cursos realizados, classificação da escolaridade, categoria do curso, nível de instrução, horas aula e nome da instituição certificadora dos cursos.

12.9.12. O sistema deverá manter histórico de endereços das pessoas com os respectivos telefones para contato.

12.9.13. O sistema deverá manter histórico de contas bancárias das pessoas, registrando o período de ativação da conta.

12.9.14. O sistema deverá permitir que o gestor crie informações parametrizadas vinculadas ao cadastro de pessoas, preservando as funcionalidades de busca interativa para esses campos.

12.9.15. O sistema deverá permitir o compartilhamento dos campos personalizados para os funcionários, a critério do gestor do sistema.

12.9.16. O sistema deverá manter os registros das informações de localizações físicas das pastas de documentos de cada pessoa.

12.9.17. O sistema deverá permitir o armazenamento das digitais dos dedos de ambas as mãos das pessoas.

12.9.18. O sistema deverá manter histórico dos documentos pessoais de todas as pessoas cadastrada, com identificação de extravio ou desuso, dos seguintes registros: identidade civil, identidade profissional, CPF, PIS/PASEP, título eleitoral, carteira de trabalho, certificado de reservista, carteira de habilitação, passaporte, e outros documentos de acordo com a necessidade do órgão.

12.9.18.1. O sistema deverá permitir que sejam inserido imagens dos documentos pessoais.

12.9.19. O sistema deverá permitir a parametrização de pessoas aptas a excluir o cadastro de uma pessoas.

12.9.20. O sistema deverá manter histórico de estado civil.

12.9.21. O sistema deverá manter histórico da imagem digital das assinaturas das pessoas.

12.9.22. O sistema deverá manter histórico da imagem digital das rubricas das pessoas.

12.9.23. O sistema possuir registros dos e-mails particulares das pessoas.

12.9.24. O sistema deverá manter histórico dos bancos, agências e contas bancárias para as pessoas.

12.9.25. O sistema deverá permitir que as informações cadastrais das pessoas sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

12.10. Grupo Familiar

12.10.1. O sistema deverá manter informações dos vínculos familiares e de parentesco entre as pessoas cadastradas.

12.10.2. O sistema deverá possuir mecanismos de identificação dos graus de parentesco entre os vínculos familiares (1º, 2º, 3º, 4º Grau, etc.).

12.10.3. O sistema deverá manter os vínculos familiares no cadastro único de pessoas.

12.10.4. O sistema deverá identificar os parentescos entre as pessoas cadastradas na declaração de família.

12.10.5. O sistema deverá ter condições de indicar se o parente é servidor público e se o parente está trabalhando no mesmo órgão que o servidor.

12.10.6. O sistema deverá manter informações de necessidades especiais dos parentes cadastrados, indicando inclusive, entre outras características, a idade mental do parente.

12.10.7. O sistema deverá conter informações do documento que certifica o grau de parentesco da pessoa declarada como parente.

12.10.8. O sistema deverá indicar se a pessoa cadastrada como parente tem a mesma residência do titular do cadastro.

12.10.9. O sistema deverá possuir informações da fundamentação legal de dependência do parente declarado e prorrogação de dependência.

12.10.10. O sistema deverá manter os documentos cadastrais digitalizados comprobatórios das informações inseridas.

12.11. Documentos das Pessoas

12.11.1. O sistema deverá manter as informações históricas dos documentos pessoais: Identidade Civil, Identidade Profissional, CPF, PIS/PASEP, Título Eleitoral, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira de Habilitação, Passaporte, certidão de Nascimento e Certidão de Casamento.

12.11.2. O sistema deverá permitir a inclusão dinâmica de outros tipos de documentos além dos relacionados independentemente de manutenções técnicas e alterações de programas.

12.11.3. O sistema deverá possuir módulo de controle dos documentos de identificação institucionais emitidos pelo órgão para cada pessoa. (Identidade funcional, crachá, carteira de benefícios, entre outros).

12.11.4. O sistema deverá possuir módulo de solicitação eletrônica de documentos de identificação institucionais (Identidade Funcional, crachá, carteira de Benefícios).

12.11.5. O sistema deverá emitir os documentos de identificação institucionais conforme leiaute definido pelo gestor do sistema. (Identidade funciona, crachá, carteira de benefícios).

12.11.6. O sistema deverá permitir a inclusão e consultas das imagens digitalizadas dos documentos pessoais, vinculadas a cada registro incluído no sistema.

12.11.7. O sistema deverá manter as informações dos documentos pessoais expirados, extraviados ou invalidados, indicando o motivo de invalidação do documento.

12.11.8. O sistema deverá controlar as datas de solicitação, emissão, autorização, recibo e validade dos documentos de identificação institucionais emitidos pela instituição.

12.11.9. O sistema deverá permitir a formatação dos documentos das pessoas antes do envio à impressora.

12.12. Declaração de Bens

12.12.1. O sistema deverá manter os registros e os motivos para entrega de declaração de bens quando solicitados pela Administração.

12.12.2. O sistema deverá permitir a inclusão da declaração e recibos da declaração de bens.

12.12.3. O sistema deverá armazenar os arquivos das declarações de bens, recuperando-o quando necessário.

12.12.4. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de entrega da declaração de bens sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

12.12.5. Declaração de Imposto de Renda

12.12.5.1. O sistema deverá permitir a inclusão histórica do arquivo da declaração de imposto de renda entregue à Receita Federal.

12.12.5.2. O sistema deverá permitir a inclusão histórica do arquivo do recibo da entrega de imposto de renda à Receita Federal.

12.12.5.3. O sistema deverá armazenar os arquivos das declarações de imposto de renda, recuperando-o quando necessário.

12.12.5.4. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de entrega da declaração de imposto de renda sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

12.13. Comprovantes das eleições

12.13.1. O sistema deverá manter os registros dos comprovantes de participação ou justificativas das eleições brasileiras.

12.13.2. O sistema deverá armazenar o arquivo da imagem com comprovante de votação, bem como a imagem da justificativa, recuperando-as quando solicitado.

12.13.3. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de comprovantes de eleição sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

12.14. Currículo

12.14.1. O sistema deverá permitir a manutenção de informações dos currículos individuais das pessoas através do portal do servidor.

12.14.2. O sistema deverá permitir que o currículo seja elaborado pelo próprio servidor, contendo no mínimo as seguintes informações: função atual, atividades desempenhadas, experiência profissional, grau de instrução, treinamentos realizados, conhecimentos específicos e interesses profissionais da pessoa.

12.14.3. O sistema deverá permitir a inserção das informações de forma parametrizada possibilitando a realização de filtros para pesquisas dinâmicas com o objetivo de selecionar os registros conforme a necessidade do órgão.

12.14.4. O sistema deverá permitir cadastrar informações dos trabalhos publicados em revistas científicas.

12.14.5. O sistema deverá permitir o armazenamento dos arquivos dos trabalhos publicados em revistas científicas.

12.14.6. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de currículo sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

12.15. Informações Médicas

12.15.1. O sistema deverá manter as informações sobre o prontuário médico das pessoas, independentes do vínculo institucional (funcionário, estagiário, bolsista, dependente de servidor e outros).

12.15.2. O sistema deverá permitir a inclusão de imagens relativas ao conteúdo do prontuário físico.

12.15.3. O sistema deverá possuir histórico das consultas médicas realizadas pelo serviço médico da instituição, permitindo a classificação das consultas como periódicas, perícias ou emergências.

12.15.4. O sistema deverá permitir que os procedimentos médicos sejam cadastrados e classificados de acordo com a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB).

12.15.5. O sistema deverá permitir que as doenças diagnosticadas sejam classificadas de acordo com a tabela de Código Internacional de Doenças (CID).

12.15.6. O sistema deverá manter histórico de resultados dos exames realizados pelas pessoas.

12.15.7. O sistema deverá manter todas as informações das consultas médicas com a indicação do médico do quadro de pessoal que solicitou o cadastramento.

12.15.8. O sistema deverá manter o histórico dos sinais vitais e padrões de crescimento auferidos por profissional competente: frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial, taxa de glicemia, altura e peso.

12.15.9. O sistema deverá manter o histórico das licenças médicas expedidas pelo setor médico da instituição.

12.15.10. O sistema deverá controlar a realização anual dos exames periódicos das pessoas de acordo com as normas internas do órgão.

12.15.11. O sistema deverá manter registro das vacinas individuais das pessoas.

12.15.12. O sistema deverá permitir a inclusão de imagens relevantes ao tratamento médico das pessoas cadastradas no sistema.

12.15.13. O sistema deverá permitir que as informações dos registros médicos sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

12.16. Informações Odontológicas

12.16.1. O sistema deverá manter histórico dos registros de tratamentos odontológicos realizados pelas pessoas, independente do seu vínculo institucional (funcionário, dependente, estagiário, bolsista e outros).

12.16.2. O sistema deverá registrar a semiologia clínica, com informações dos hábitos, próteses, oclusões, condição periodontal e imagens pertinentes ao tratamento realizado.

12.16.3. O sistema deverá possuir odontograma automatizado, que registre as situações antes do início do tratamento e os acompanhamentos dos procedimentos realizados durante o tratamento.

12.16.4. O sistema deverá permitir que o odontograma seja colorido automaticamente de acordo com os lançamentos dos registros de situação antes do início do tratamento e após o registro de procedimentos realizados.

12.16.5. O sistema deverá permitir que os procedimentos realizados estejam de acordo com a tabela de procedimentos da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).

12.16.6. O sistema deverá permitir que as cores utilizadas na identificação dos procedimentos no odontograma sejam selecionadas pelo profissional responsável pelo tratamento.

12.16.7. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão dos seguintes itens:

12.16.7.1. Procedimento ABO (Associação Brasileira de Odontologia).

12.16.7.2. Exclusão de dentes.

12.16.7.3. Tabela de faces do dente.

12.16.7.4. Tabela categoria ABO.

12.16.7.5. Tabela de especialidades odontológicas.

12.16.7.6. Credenciados odontológicos previamente cadastrados como entidades externas, vinculando o registro à especialidade odontológica e fundamento legal de credenciamento.

12.16.7.7. Servidores dentistas vinculando o registro à especialidade odontológica.

12.16.7.8. Histórico de hábitos para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.9. Hábitos alimentar para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.10. Hábitos de higienização para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.11. Aplicação de flúor para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.12. Tabela de oclusão para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.13. Tabela de condições periodontais para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.14. Tabela de próteses para registro de tratamento odontológico.

12.16.7.15. Tabela de situação dos dentes para registro de tratamento odontológico.

12.16.8. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações das tabelas básicas odontológicas em tela, formatado para impressão.

12.17.Vínculo Funcional Servidores

12.17.1. O sistema deverá manter cadastro das informações funcionais dos cargos efetivos e cargos comissionados do órgão.

12.17.2. O sistema deverá manter registro das formas de provimento de cargo efetivo através do controle rigoroso das vagas existentes na instituição.

12.17.3. O sistema deverá permitir que todas as vagas sejam numeradas permitindo a identificação dos ocupantes e período de ocupação de todas as pessoas.

12.17.4. O sistema deverá manter os registros das progressões funcionais na carreira de ingresso do funcionário, vinculando as categorias funcionais aos respectivos níveis, classes e padrões de referência.

12.17.5. O sistema deverá identificar os concursos e a classificação de aprovação dos servidores.

12.17.6. O sistema deverá manter as informações da área, especialidade, referência, nível, classe, padrão, para o ingresso no cargo efetivo.

12.17.7. O sistema deverá indicar as atribuições básicas do cargo efetivo para cadastro de ingresso do servidor.

12.17.8. O sistema deverá indicar a escolaridade para ingresso no cargo efetivo.

12.17.9. O sistema deverá permitir que todos os registros das informações de cargos efetivos partam do registro do fundamento legal, composto pela especificação da comunicação administrativa oficial e a referência à lei que fundamenta o ato.

12.17.10. O sistema deverá manter histórico das modificações das situações dos cargos efetivos dos servidores: Cessão, requisição, aposentadoria, desligamento, falecimento, reintegração e reversão.

12.17.11. O sistema deverá manter histórico da progressão funcional do servidor registrando as datas das mudanças das referências dentro da categoria funcional.

12.17.12. O sistema deverá manter informações de todas as funções comissionadas assumidas pelos servidores, tanto para os cargos efetivos como para os cargos

comissionados, mantendo as informações dos fundamentos legais de ocupação, destituição ou exoneração do cargo em comissão.

12.17.13. O sistema deverá registrar os cargos comissionados em numeração única e deverão ser vinculadas à lotação pertinente.

12.17.14. O sistema deverá permitir identificar todas as pessoas que assumiram os cargos comissionados.

12.17.15. O sistema deverá indicar a denominação do cargo de chefia e a gratificação dos cargos comissionados.

12.17.16. O sistema deverá permitir cadastrar e descrever as responsabilidades dos cargos comissionados.

12.17.17. O sistema deverá indicar a carga horária semanal e mensal para os cargos comissionados.

12.17.18. O sistema deverá permitir incluir informações a respeito das atribuições dos cargos comissionados.

12.17.19. O sistema deverá permitir incluir o nível de escolaridade para assumir o cargo comissionado.

12.17.20. O sistema deverá manter as informações dos pareceres do Tribunal de Contas acerca das movimentações funcionais dos servidores.

12.17.21. O sistema deverá manter histórico das informações individuais de sindicalização dos servidores, indicando nome da entidade e fundamento legal para sindicalização.

12.17.22. O sistema deverá manter informações dos anuênios acumulados dos servidores com os respectivos fundamentos legais para sua concessão.

12.17.23. As informações de desligamento do servidor deverão contemplar o fundamento legal de desligamento. O desligamento só poderá ser realizado pelo usuário indicado no parâmetro do sistema.

12.17.24. O sistema deverá prever o reingresso do funcionário, quando há o retorno do servidor ao cargo através de decisão judicial, registrando a motivação legal do ato.

12.17.25. O sistema deverá permitir que o usuário criação e vinculação de informações parametrizadas ao cadastro de funcionários, permitindo que sejam utilizados como filtros nas pesquisas dinâmicas de buscas sem a necessidade de modificação do código do programa de computador.

12.17.26. O sistema deverá permitir que as informações parametrizadas possam ser utilizadas na confecção das fórmulas das rubricas de folha de pagamento.

12.17.27. O sistema deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados referentes ao ingresso, movimentação funcional e aposentadoria do servidor.

12.17.28. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatórios com as informações de ingresso em tela, formatado para impressão.

12.18. Dependentes de Imposto de Renda

12.18.1. O sistema deverá permitir que as informações de Imposto de Renda sejam vinculadas à declaração de família da pessoa.

12.18.2. O sistema deverá permitir que o cadastro dos dependentes seja armazenado fisicamente no cadastro único de pessoas do sistema.

12.18.3. O sistema deverá controlar o fim da concessão do benefício de forma automática conforme as regras legais.

12.18.4. O sistema deverá manter informações da prorrogação de dependência para fins de imposto de renda.

12.18.5. O sistema deverá manter informações da fundamentação legal de concessão, término e prorrogação para o cadastro dos dependentes para fins de imposto de renda.

12.18.6. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de dependentes para imposto de renda em tela, formatado para impressão.

12.19. Dependentes de Salário Família

12.19.1. O sistema deverá permitir que as informações de salário família sejam vinculadas à declaração de família da pessoa.

12.19.2. O sistema deverá permitir que o cadastro dos dependentes sejam armazenados fisicamente no cadastro único de pessoas do sistema.

12.19.3. O sistema deverá controlar o fim da concessão do benefício de forma automática conforme as normas legais.

12.19.4. O sistema deverá manter as informações da prorrogação de dependência para fins de concessão de salário família.

12.19.5. O sistema deverá manter as informações da fundamentação legal de concessão, término e prorrogação para dependentes para fins de salário família.

12.19.6. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório com as informações de dependentes para fins de salário família em tela, formatado para impressão.

12.20. Controles de Frequência do Servidor

12.20.1. O sistema deverá manter o controle de concessão de Férias.

12.20.2. O sistema deverá controlar a concessão das férias de forma automática, respeitando o período aquisitivo e os prazos mínimos para sua concessão.

12.20.3. O sistema deverá bloquear o registro da solicitação de férias quando o servidor não cumprir as exigências legais para sua concessão.

12.20.4. O sistema deverá permitir a solicitação de férias do servidor pelo portal do servidor através de usuário com senha individual de acesso.

12.20.5. O sistema deverá permitir que todas as solicitações sejam autorizadas eletronicamente pela chefia imediata.

12.20.6. O sistema deverá permitir que após autorização da chefia imediata, as férias dos servidores sejam ratificadas eletronicamente pelo setor de cadastro pessoal.

12.20.7. O sistema deverá manter controle sobre a concessão licenças e afastamento dos servidores.

12.21. Fundamentos Legais

12.21.1. O sistema deverá permitir que as concessões de licenças sejam registradas com os dados dos respectivos fundamentos legais para sua concessão.

12.21.2. O sistema deverá permitir o registro de informações da fundamentação legal para a interrupção da licença.

12.22. Registro das Suspensões dos Servidores

12.22.1. O sistema deverá permitir inserir ocorrências de suspensões e o registro dos fundamentos legais.

12.23. Registro de Faltas

12.23.1. O sistema deverá permitir o registro das faltas dos servidores.

12.23.2. O sistema deverá permitir que as justificadas sejam registradas por motivos previamente cadastrados e respectivos fundamentos legais vinculando as comunicações administrativas pertinentes à ocorrência.

12.23.3. O sistema deverá permitir que as faltas sejam lançadas automaticamente a partir do registro diário da entrada e saída dos servidores, ou lançadas por usuários autorizados.

12.23.4. O sistema deverá permitir a justificativa das faltas por usuários autorizados.

12.24. Atrasos e Saídas Antecipadas

12.24.1. O sistema deverá permitir que as ocorrências de atrasos ou saídas antecipadas sejam registradas com os respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência.

12.24.2. O sistema deverá permitir que o registro de saída antecipada e atrasos sejam realizados através dos registros de entrada e saída dos servidores ou que sejam atualizados por usuário autorizado.

12.24.3. O sistema deverá permitir que justificados os atrasos ou as saídas antecipadas, sejam informados os motivos e os respectivos fundamentos legais e as comunicações administrativas pertinentes a cada ocorrência.

12.25. Registro Horas Extras

12.25.1. O sistema deverá permitir que as ocorrências de horas extras sejam registradas com os respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência.

12.25.2. O sistema deverá informar o quantitativo de horas extras e as indicações de ocorrência de adicional noturno sobre as horas extras.

12.25.3. O sistema deverá controlar se a ocorrência de horas extras implicará em lançamento automático em folha de pagamento.

12.25.4. O sistema deverá manter informações dos fundamentos legais de autorização para realização das horas extras.

12.26. Jornada de Trabalho

12.26.1. O sistema deverá registrar os respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência de mudança de jornada de trabalho.

12.26.2. O sistema deverá permitir inclusão de informações da jornada de trabalho na modalidade de expediente, escala regular, escala irregular, plantões e outros conforme as normas do órgão.

12.26.3. O sistema deverá permitir a vinculação da jornada de trabalho ao servidor.

12.26.4. O sistema deverá permitir a vinculação da jornada de trabalho através da associação individual ou através da composição de Turmas de Jornada de Trabalho.

12.26.5. O sistema deverá permitir o cadastramento do tempo diário, o horário de início de expediente, o horário de fim de expediente e o horário para alimentação.

12.26.6. O sistema deverá indicar a turma de trabalho a que o servidor pertence, quando for o caso.

12.26.7. O sistema deverá manter o histórico de todas as jornadas do trabalhador durante sua vida funcional no cargo.

12.26.8. O sistema deverá manter calendário histórico, com indicação de dia e horário de entrada e saída dos servidores, conforme sua jornada de trabalho.

12.26.9. O sistema deverá permitir além do controle da jornada de trabalho do servidor a inclusão de datas e horários de trabalhos avulsos.

12.26.10. O sistema deverá permitir jornada de trabalho especial para estudantes e para servidores responsáveis por dependentes que necessitem de cuidados especiais.

12.26.11. O sistema deverá indicar os dias e horários de trabalho do servidor, dias e horários de aulas para os servidores estudantes.

12.26.12. O sistema deverá indicar os dias e horários de trabalho do servidor, dias de compromissos para os servidores responsáveis por dependentes que necessitem de cuidados especiais.

12.26.13. O sistema deverá indicar o fundamento legal para o registro de horário especial.

12.26.14. O sistema deverá permitir inclusão de imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios das necessidades de jornada de trabalho especial.

12.27.Saldo de Horas

12.27.1. O sistema deverá registrar informações de saldo de horas (concessão ou abatimento) justificadas pelos respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência.

12.28.Controle de Ponto

12.28.1. O sistema deverá registrar informações de assinatura de ponto individual dos servidores realizado através do portal do servidor ou captado através de catraca eletrônica.

12.28.2. O sistema deverá permitir o registro de justificativas para o caso de impossibilidade de assinatura do ponto.

12.28.3. O sistema deverá sistematizar assinatura de ponto através do portal do servidor, registrando a entrada, a saída e o IP da máquina que realizou o procedimento.

12.28.4. O sistema deverá emitir relatório mensal de comprovação de assinatura de ponto.

12.29.Plantões

12.29.1. O sistema deverá registrar as informações dos dias de trabalho realizado pelo servidor durante o recesso.

12.29.2. O sistema deverá controlar os dias trabalhados durante o recesso para compor saldo de dias que podem ser utilizados pelos servidores em outro período.

12.29.3. O sistema deverá apresentar mapa de frequência anual no padrão de calendário onde seja possível visualizar todas as ocorrências relacionadas a ausência, faltas, férias, licenças, horas extras e atrasos dos funcionários.

12.29.4. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de frequência em tela, formatado para impressão.

12.30. Registro de Ocorrências

12.30.1.Histórico de Anotações

12.30.1.1. O sistema deverá permitir a inclusão dos registros de informações das anotações para dos servidores.

12.30.1.2. O sistema deverá permitir a inserção de fundamentos legais nas anotações dos servidores.

12.30.2. Histórico de Elogios

12.30.2.1. O sistema deverá permitir a inclusão de informações dos elogios aos funcionários.

12.30.2.2. O sistema deverá permitir a inclusão de fundamentação legal nos elogios cadastrados.

12.30.3. Histórico de Substituição de Cargo Comissionado

12.30.3.1. O sistema deverá permitir a inclusão dos registros de indicação para substituição de cargos comissionados para os servidores.

12.30.3.2. O sistema deverá permitir a inclusão de fundamentos legais para os registros de substituição.

12.30.4. O sistema deverá manter os registros das penalidades administrativas atribuídas aos servidores.

12.30.4.1. O sistema deverá permitir que os registros das penalidades com os respectivos fundamentos legais pertinentes.

12.30.4.2. O sistema deverá permitir a inclusão de informações sobre a sindicância ou processo disciplinar relativa à penalidade aplicada.

12.30.4.3. O sistema deverá manter as ocorrências de penalidades dos servidores com registro da quantidade de dias de abatimento para contagem de tempo de concessão de aposentadoria, gratificação de tempo de serviço, disponibilidade, licença prêmio, progressão funcional, férias, remoção e licença capacitação.

12.30.5. O sistema deverá registrar os dados das declarações administrativas dos servidores quando solicitado pela Administração.

12.30.5.1. O sistema deverá permitir os registros das declarações com os respectivos fundamentos legais pertinentes.

12.30.5.2. O sistema deverá permitir que os registros tenham informação do motivo da confecção da declaração, conforme solicitado pela Administração.

12.30.6. O sistema deverá registrar as ocorrências de ressarcimento ao erário.

12.30.6.1. O sistema deverá manter os registros do ressarcimento ao erário com os respectivos fundamentos legais pertinentes.

12.30.6.2. O sistema deverá registrar as informações do ressarcimento ao erário no processo administrativo e os motivos para lançamento do registro no sistema.

12.30.7. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de ocorrências em tela, formatado para impressão.

12.31.Lotações dos Servidores

12.31.1.Lotação do Servidor

12.31.1.1. O sistema deverá manter o histórico das lotações dos servidores.

12.31.1.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos fundamentos legais vinculados ao registro do servidor na lotação.

12.31.2. Local de Prestação de Serviço do Servidor

12.31.2.1. O sistema deverá manter o histórico das locais de prestação de serviço dos servidores.

12.31.2.2. O sistema deverá permitir que nas informações dos locais de prestação de serviço dos servidores seja possível incluir os fundamentos legais do registro.

12.31.3. Centro de Custo do Servidor

12.31.3.1. O sistema deverá manter o histórico dos centros de custo dos servidores.

12.31.3.2. O sistema deverá permitir que nas informações dos centros de custo dos servidores seja possível incluir os fundamentos legais do registro.

12.31.4. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de lotações, local de prestação de serviço e centro de custo em tela, formatado para impressão.

12.32.Averbação de Tempo de Serviço

12.32.1. O sistema deverá manter histórico da averbação de tempo de serviço dos diversos órgãos da Administração.

12.32.2. O sistema deverá permitir a consolidação da averbação por tempo de serviço em empresas privadas.

12.32.3. O sistema deverá permitir o registro de informações da esfera de governo, natureza do tempo de serviço, natureza do vínculo, regime jurídico da averbação e regime previdenciário referente ao tempo de serviço averbado.

12.32.4. O sistema deverá registrar os totais em prazo relativos ao tempo averbado para concessão de anuênios, aposentadoria, licença prêmio, averbação de função comissionada, disponibilidade, remoção, INSS e licença capacitação.

12.32.5. O sistema deverá permitir que no lançamento da averbação sejam incluídos os fundamentos legais do registro.

12.32.6. O sistema deverá permitir o registro das finalidades da averbação do tempo de serviço informado.

12.32.7. O sistema deverá permitir indicar a exclusão de tempos concomitantes, para fins de contagem de tempo.

12.32.8. O sistema deverá permitir indicar as licenças dos períodos informados como averbação de tempo de serviço.

12.32.9. O sistema deverá permitir incluir imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios da averbação de tempo de serviço.

12.33. Vantagem Pessoal sobre Função Comissionada: Apostilamento

12.33.1. O sistema deverá manter histórico da averbação de função comissionada exercida pelo servidor na instituição.

12.33.2. O sistema deverá informar a função comissionada averbada.

12.33.3. O sistema deverá informar parcela comissionada averbada sobre a parcela total de averbação.

12.33.4. O sistema deverá permitir o lançamento da vantagem pessoal com a inclusão dos fundamentos legais do registro.

12.33.5. O sistema deverá permitir informar se o registro de vantagem pessoal referente ao apostilamento é integral ou proporcional.

12.34. Adicional de Qualificação

12.34.1. O sistema deverá manter registros dos adicionais de qualificação conforme a normas legais para concessão do adicional em folha de pagamento.

12.34.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos fundamentos legais no ato do lançamento dos adicionais de qualificação.

12.34.3. O sistema deverá permitir a inclusão de informações de tempo na categoria Funcional com respectivo fundamento legal do registro.

12.34.4. O sistema deverá permitir a inclusão de informações de tempo na carreira com respectivo fundamento legal do registro.

12.34.5. O sistema deverá permitir incluir informações de adicional de tempo de serviço, qualificando o tipo de adicional, o tipo de concessão, com respectivo fundamento legal do registro.

12.34.6. O sistema deverá permitir a inclusão de informações de averbação de tempo ficto, qualificando a natureza do tempo averbação, com respectivo fundamento legal do registro.

12.35. Substituição de Função Comissionada

12.35.1. O sistema deverá manter histórico das substituições das funções comissionadas conforme a normas legais para concessão do adicional de substituição lançada automaticamente em folha de pagamento.

12.35.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos fundamentos legais no lançamento das informações de substituição.

12.36. Cessões e Requisições

12.36.1. O sistema deverá manter histórico das informações das cessões ou requisições dos servidores para outros órgãos da Administração conforme a normas

legais para concessão da cessão ou requisição com lançamento automático em folha de pagamento.

12.36.2. O lançamento das informações de cessão ou requisição deverá manter as informações dos fundamentos legais de concessão e cancelamento da requisição.

12.37. Requerimento para remoção

12.37.1. O sistema deverá manter histórico dos registros dos requerimentos para remoção.

12.37.2. O requerimento deverá possuir informação do fundamento legal para concessão da remoção.

12.37.3. O sistema deverá registrar o requerimento com as informações da decisão de concessão da remoção, com respectiva justificativa.

12.37.4. O sistema deverá permitir que o servidor registre a desistência do pedido de requerimento de remoção.

12.38. Pensão Civil

12.38.1. O sistema deverá manter controle sobre as informações das pensões por morte dos servidores conforme a normas legais para lançamento em folha de pagamento.

12.38.2. O sistema deverá permitir o cadastro dos beneficiários da pensão em cadastro único de pessoas para evitar replicações de dados.

12.38.3. O sistema deverá permitir que os beneficiários sejam cadastrados na declaração de família dos titulares.

12.38.4. O sistema deverá permitir o cadastro cada beneficiário individualmente e deverá possibilitar a composição de um ou mais grupos familiares onde será eleito o responsável para receber a pensão pelos demais.

12.38.5. O sistema deverá permitir o lançamento das informações da pensão com a inclusão dos fundamentos legais para a concessão da pensão civil.

12.38.6. O sistema deverá gerar os valores de pagamento em folha automaticamente, bastando para isso lançar as informações no cadastro de pensão civil.

12.39. Pensão Alimentar

12.39.1. O sistema deverá manter o controle sobre as informações das pensões alimentícias dos servidores conforme a normas legais para lançamento em folha de pagamento.

12.39.2. O sistema deverá manter os beneficiários da pensão deverão em cadastro único de pessoas.

12.39.3. O sistema deverá permitir a inclusão dos beneficiários da pensão alimentar na declaração de família dos titulares.

12.39.4. O sistema deverá manter cadastrado do beneficiário individualmente e possibilitar a composição de um ou mais grupos familiares onde serão eleitos os responsáveis pelo recebimento da pensão alimentar.

12.39.5. O sistema deverá permitir o lançamento das informações da pensão com a inclusão dos fundamentos legais da concessão da pensão alimentar.

12.39.6. O sistema deverá permitir que as pensões alimentares sejam classificadas como consensual ou judicial.

12.39.7. O sistema deverá gerar os valores de pagamento em folha automaticamente, bastando para isso lançar as informações no cadastro de pensão alimentícia. O sistema deverá ter condições de informar o percentual sobre a base de cálculo da pensão, inclusive informar a incidência sobre o salário mínimo.

12.39.8. O sistema deverá possibilitar a identificação sobre quais rubricas incidem imposto de renda de pensão e plano de seguridade social de pensão, possibilitando o cálculo líquido do valor a ser recebido pelo beneficiário.

12.40. Aposentadoria dos Servidores

- 12.40.1. O sistema deverá manter o histórico de aposentadoria dos servidores conforme a normas legais para lançamento em folha de pagamento.
- 12.40.2. O sistema deverá fornecer o histórico de aposentadoria e prever a possibilidade de reversão da aposentadoria, a pedido do servidor, por ordem judicial ou decisão administrativa.
- 12.40.3. O sistema deverá fornecer o mapa de tempo de serviço para análise das condições de aposentadoria dos servidores.
- 12.40.4. O sistema deverá conter no mapa de tempo de serviço a contagem de tempo bruto dos funcionários, inclusive os tempos averbados de outros órgãos, o abatimento das faltas, suspensões e licenças prêmio, e calcular o tempo líquido de serviço em dias.
- 12.40.5. O sistema deverá permitir que o tempo de serviço calculado seja transformado em anos, meses e dias conforme as normas legais para cálculo de tempo de serviço do servidor.
- 12.40.6. O sistema deverá permitir o lançamento das informações da pensão com a inclusão dos fundamentos legais para a concessão da aposentadoria.
- 12.40.7. O sistema deverá informar as previsões de aposentadoria dos servidores de acordo com as diversas modalidades de aposentadoria: aposentadoria proporcional ou integral, por tempo de serviço, por idade ou compulsória.
- 12.40.8. O sistema deverá gerar relatórios de certidão para fins de aposentadoria, certidão para fins de aquisição de adicionais, certidão de tempo de serviço para averbação no INSS, certidão de contagem de tempo para outros órgãos e declaração de tempo de serviço para outros órgãos.
- 12.40.9. O sistema deverá emitir as certidões e declarações em editor de texto de forma automaticamente, com possibilidade de alteração das informações.
- 12.40.10. O sistema deverá gerar o cálculo de tempo de contribuição automaticamente.
- 12.40.11. O sistema deverá gerar o cálculo de tempo para fins de abono de permanência automaticamente.

12.41. Funções em Outros Órgãos

12.41.1. O sistema deverá manter o histórico de declaração de acúmulos de outros cargos públicos, principalmente as relacionadas às normas referentes ao provimento de cargos públicos na categoria de médicos, professores e pesquisadores científicos.

12.41.2. O sistema deverá manter o histórico de declaração de acúmulos de aposentadoria em outros órgãos públicos inclusive para fins de lançamento em folha de pagamento.

12.41.3. O sistema deverá manter o histórico das funções comissionadas exercidas em outros órgãos públicos conforme a normas legais.

12.41.4. O sistema deverá manter o histórico das férias não gozadas em outros órgãos públicos, para controle de concessão de férias na instituição e lançamento em folha de pagamento.

12.41.5. O sistema deverá permitir o lançamento das informações de ocorrência em órgãos externos com a inclusão dos fundamentos legais dos registros.

12.41.6. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatórios com as informações funcionais em tela, formatado para impressão.

12.42. Avaliação de Estágio Probatório

12.42.1. O sistema deverá manter o histórico das avaliações do estágio probatório do servidor.

12.42.2. O sistema deverá manter o registro conclusivo do estágio probatório com a indicação se o servidor está apto ou não a exercer o cargo público.

12.42.3. O sistema deverá manter as informações dos fundamentos legais da avaliação do estágio probatório.

12.42.4. O sistema deverá permitir que as avaliações do estágio probatório sejam criadas pelo gestor do sistema.

12.42.5. O sistema deverá permitir que as avaliações de estágio probatório tenham informações de data da entrevista inicial, entrevista de acompanhamento e entrevista final.

12.42.6. O sistema deverá permitir que cada avaliação tenha as informações da comissão de avaliadores composta por no mínimo três membros ou mais.

12.42.7. O sistema deverá permitir o armazenamento dos dados funcionais do servidor e período avaliado.

12.42.8. O sistema deverá guardar os dados funcionais da lotação do período avaliado.

12.42.9. O sistema deverá permitir que a avaliação de estágio probatório possua roteiro para indicar aos avaliadores as melhores práticas e métodos para avaliação.

12.42.10. O sistema deverá permitir a composição dos fatores e elementos da avaliação de estágio probatório com as respectivas pontuações do desempenho para o item avaliado.

12.42.11. O sistema deverá gerar o formulário de avaliação de estágio probatório, com a indicação da pontuação dos itens já avaliados.

12.42.12. O sistema deverá gerar automaticamente arquivo digital com parecer conclusivo das avaliações de estágio probatório, indicando os membros da comissão de avaliação de desempenho e os resultados obtidos cada etapa da avaliação especial de desempenho, inclusive com a média percentual dos pontos de todas as etapas.

12.43. Progressão Funcional

12.43.1. O sistema deverá manter histórico das avaliações de desempenho.

12.43.2. O sistema deverá permitir que as avaliações de desempenho sejam criadas dinamicamente pelo gesto do sistema.

12.43.3. O sistema deverá manter para cada avaliação os dados funcionais do servidor do período avaliado.

12.43.4. O sistema deverá manter para cada avaliação os dados funcionais da lotação do período avaliado.

12.43.5. O sistema deverá permitir que a avaliação de progressão possua roteiro para indicar aos avaliadores as melhores práticas e métodos para avaliação.

12.43.6. O sistema deverá permitir a composição dos fatores e elementos da avaliação de progressão com as respectivas pontuações do desempenho para o item avaliado.

12.43.7. O sistema deverá gerar formulário de avaliação de desempenho, com a indicação da pontuação e dos itens já avaliados.

12.43.8. O sistema deverá permitir que sejam consultadas as comunicações administrativas, os processos administrativos, as avaliações, as informações de diárias, a participação em grupos e comissões e dados de contracheque para cada servidor selecionado.

12.44. Benefícios

12.44.1. O sistema deverá manter histórico dos benefícios institucionais, como: auxílio transporte, auxílio creche, auxílio escolar, auxílio alimentação e outros auxílios da mesma natureza.

12.44.2. O sistema deverá manter histórico das informações de cálculo de cada benefício, contendo informações das datas e valores referentes ao período.

12.44.3. O sistema deverá permitir o lançamento das informações de benefícios com inclusão dos fundamentos legais para permissão em lançamento em folha de pagamento.

12.44.4. O sistema deverá permitir incluir os prazos de concessão dos benefícios com reflexos automáticos na folha de pagamento.

12.45. Estagiários e Bolsistas

12.45.1. Cadastro de Estagiários ou Bolsistas

12.45.1.1. O sistema deverá permitir o cadastramento de estagiários no cadastro único de pessoas.

12.45.1.2. O sistema deverá manter as informações do ingresso do estagiário e bolsista.

12.45.1.3. O sistema deverá manter o histórico das lotações do estagiário ou bolsista.

12.45.1.4. O sistema deverá manter o histórico das atividades desempenhadas pelo estagiário ou bolsista.

12.45.2. O sistema deverá permitir a inclusão dinâmica de informações parametrizadas para estagiário ou bolsista, a critério do gestor sem a necessidade de alteração dos programas de computador para este fim.

12.45.3. O sistema deverá manter o histórico das faltas do estagiário ou bolsista.

12.45.4. O sistema deverá manter o histórico das licenças solicitadas pelo do estagiário ou bolsista.

12.45.5. O sistema deverá manter o histórico dos dias de descanso gozados pelo estagiário ou bolsista.

12.45.6. O sistema deverá manter o histórico das horas mensais de trabalho realizadas pelo estagiário ou bolsista.

12.45.7. O sistema deverá manter histórico dos períodos de férias dos estagiários.

12.46. Prestadores de Serviço

12.46.1. O sistema deverá manter informações do ingresso do prestador de serviço indicando a instituição privada responsável pela contratação.

12.46.2. O sistema deverá manter histórico das lotações ocupadas pelo prestador de serviço.

12.46.3. O sistema deverá manter histórico dos cargos assumidos pelo prestador de serviço.

12.46.4. O sistema deverá permitir a inclusão de informações parametrizadas ao prestador de serviço a critério do gestor sem a necessidade de alteração dos programas de computador.

12.46.5. O sistema deverá permitir que na frequência do prestador de serviço seja mantido histórico das faltas.

12.47. Colaboradores

12.47.1. Cadastro de Colaboradores

12.47.1.1. O sistema deverá permitir o cadastramento de colaboradores de serviço no cadastro único de pessoas.

12.47.1.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos colaboradores e contratos particulares celebrados com pessoas de notória especialização, nas suas diversas modalidades, para execução de serviços técnicos.

12.47.1.3. O sistema deverá manter as informações do ingresso do colaborador indicando as informações do contrato e o motivo da contratação.

12.47.2. O sistema deverá permitir a inclusão de informações parametrizadas ao colaborador a critério do gestor sem a necessidade de alteração dos programas de computador.

12.48. Autônomos

12.48.1. Cadastro de Autônomos

12.48.1.1. O sistema deverá permitir o cadastramento de autônomos no cadastro único de pessoas.

12.48.1.2. O sistema deverá manter informações do ingresso do autônomo indicando a categoria econômica do trabalhador.

12.48.1.3. O sistema deverá manter o histórico das atividades desempenhadas pelo autônomo.

12.48.1.4. O sistema deverá permitir a inclusão dinâmica de informações ao autônomo, a critério do gestor, sem a necessidade de alteração dos programas de computador.

12.48.1.5. O sistema permite o cadastramento dos valores de recolhimento de FGTS visando a elaboração de uma única guia de recolhimento de FGTS para confecção da GFIP.

12.49. Banco de Talentos

12.49.1. O sistema deverá permitir que a própria pessoa elabore seu currículo através do portal do servidor.

12.49.2. O sistema deverá manter apenas um currículo para cada pessoa.

12.49.3. O sistema deverá permitir para qualquer vínculo institucional à elaboração do currículo: funcionário, estagiários, prestadores de serviço, colaboradores e outros.

12.49.4. O sistema deverá permitir a realização de buscas e pesquisas baseadas em currículos com informações de atividades desempenhadas, experiências profissionais, grau de instrução, treinamentos, conhecimentos específicos e interesses dos funcionários.

12.50. Comunicações Administrativas

12.50.1. O sistema deverá possibilitar a confecção de modelos padronizados de comunicações administrativas (atos, memorandos, ofícios, portarias e outros).

12.50.2. O sistema deverá manter os registros das pessoas interessadas em cada documento, com informações dos cargos e fundamentação legal do documento.

12.50.3. O sistema deverá manter os registros de documentos vinculados ao documento principal.

12.50.4. O sistema deverá gerar os documentos de comunicação administrativa automaticamente, em editor de texto, com base no modelo e nas informações

digitadas. Os documentos gerados pelo sistema deverão ser armazenados digitalmente no banco de dados.

12.50.5. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de comunicação administrativa.

12.50.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de locais de publicação de comunicações administrativas.

12.50.7. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de origem da comunicação administrativa, vinculada à tabela de lotação.

12.50.8. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de autoridades responsáveis pelas comunicações administrativas.

12.50.9. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de natureza de comunicação administrativa.

12.50.10. O sistema deverá permitir modificar os modelos dos documentos.

12.50.11. O sistema deverá permitir alterar o documento gerado em editor de textos.

12.50.12. O sistema deverá permitir a inclusão de documento digital em arquivo vinculando-o ao registro da comunicação administrativa.

12.50.13. O sistema deverá permitir a busca das comunicações administrativas através de filtros: tipo de instrumento, origem, modelo, ano, número, período, processo administrativo, verbete e interessado.

12.50.14. O sistema deverá permitir a inclusão de imagens digitalizadas ao documento de comunicação administrativa.

12.51. Processos Administrativos

12.51.1. O sistema deverá manter informações sobre os processos administrativos voltados à administração de pessoal.

12.51.2. O sistema deverá permitir a composição de grupos e comissões interessados nos processos administrativos.

12.51.3. O sistema deverá manter informações acerca da tramitação do processo administrativo e respectivos despachos nas diversas lotações em que tramitou.

12.51.4. O sistema deverá registrar as ocorrências durante o processo de tramitação indicando os autores dos atos.

12.51.5. O sistema deverá permitir que as comunicações administrativas possam ser vinculadas ao processo.

12.51.6. O sistema deverá permitir inclusão de imagens ao processo administrativo.

12.52. Controle de Diárias

12.52.1. O sistema deverá manter as informações das autorizações de viagem a serviço das pessoas.

12.52.2. O sistema deverá registrar os motivos e itinerários da viagem para cada pessoa autorizada.

12.52.3. O sistema deverá possuir controle sobre os valores autorizados para viagem a serviço de acordo com o cargo ou função comissionada dos agentes públicos.

12.52.4. O sistema deverá registrar informações sobre as ordens bancárias para depósito nas contas particulares das pessoas a título de diárias autorizadas pela Administração.

12.52.5. O sistema deverá armazenar as informações dos valores das passagens utilizadas pelas pessoas nas autorizações de viagem a serviço.

12.53. Medicina do Trabalho

12.53.1. O sistema deverá permitir a inclusão dos procedimentos médicos relacionados com a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB).

12.53.2. O sistema deve manter a codificação das doenças associadas às pessoas conforme o Código Internacional de Doenças (CID).

12.53.3. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de categorias do CID.

12.53.4. O sistema possuir metodologia de busca de informações da tabela de categoria de CID, através dos campos nome do procedimento e código institucional da categoria do CID.

12.53.5. O sistema deverá permitir a classificação do resultado da busca de categoria de CID dinamicamente pelo usuário através dos campos descrição e código da categoria CID.

12.53.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela CID.

12.53.7. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações da tabela de CID, através dos campos descrição do CID, código internacional da doença, e código institucional da categoria do CID. O resultado da busca poderá ser classificado interativamente pelo usuário através dos campos código CID, descrição do CID e categoria da doença.

12.53.8. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela especialidade AMB (Associação Médica Brasileira).

12.53.9. O sistema deverá possuir mecanismo de busca de informações da tabela de especialidade AMB, através dos campos descrição da especialidade e código da especialidade AMB.

12.53.10. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela procedimento AMB (Associação Médica Brasileira).

12.53.11. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações da tabela de procedimento AMB, através dos campos descrição do procedimento, especialidade do procedimento e código do procedimento AMB.

12.53.12. O sistema deverá possuir registro das entidades credenciadas a prestar serviços médicos, previamente cadastrados, com o cadastramento do fundamento legal de credenciamento.

12.53.13. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações de credenciados para serviços médicos, através do nome da entidade, área e especialidade médica.

12.53.14. O resultado da busca poderá ser classificado interativamente pelo usuário através dos campos nome do credenciado, área e especialidade de atuação médica.

12.53.15. O sistema deverá possuir registro dos médicos, indicando a área e especialidade médica.

12.53.16. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações de servidores médicos, através do nome, área e especialidade médica.

12.53.17. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de áreas de credenciamento médico.

12.53.18. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de especialidades de credenciamento médico, vinculando à respectiva área de atuação.

12.53.19. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de exames médicos, com indicadores de normalidade por faixa de idade e sexo.

12.53.20. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de vacinas, com indicadores de periodicidade por faixa etária e sexo.

12.53.21. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de ações de saúde.

12.53.22. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de atendimento médico.

12.53.23. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatórios das tabelas médicas em tela, formatado para impressão.

12.54. Segurança do Trabalho

12.54.1. O sistema deverá manter informações relacionada os membros dos grupos de Serviço Especial de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SEESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

12.54.2. O sistema deverá manter o histórico das ocorrências de acidentes de trabalho, os respectivos envolvidos e as ações adotadas para cada ocorrência.

12.54.3. O sistema deverá manter controle de equipamentos de segurança com relação à garantia, revisão e localização do equipamento de segurança.

12.54.4. O sistema deverá manter histórico das pessoas que utilizaram o equipamento em determinado período.

12.54.5. O sistema deverá armazenar informações do monitoramento de ambiente de trabalho seguro.

12.55. Arquivos Institucionais

12.55.1. O sistema deverá gerar os arquivos solicitados pelos órgãos governamentais, de acordo com o leiaute definido pelas instituições externas: RAIS, SEFIP, PASEP.

12.55.2. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema informar os parâmetros de incidências de rubricas que compõem cada campo de leiaute dos arquivos institucionais.

12.55.3. O sistema deverá manter o histórico do armazenamento dos arquivos magnéticos exigidos por órgãos governamentais (RAIS, PASEP, GEFIP).

12.56. Portal do Servidor

12.56.1. O sistema deverá disponibilizar portal interativo, com acesso exclusivo através de senha individual, no qual o usuário consulte apenas seus dados cadastrais e funcionais.

12.56.2. O portal deverá permitir que o próprio servidor solicite a atualização de seu endereço residencial.

12.56.3. O sistema deverá permitir que as solicitações de alteração de dados sejam ratificadas pelo gestor do sistema para serem gravadas definitivamente no sistema.

12.56.4. O portal deverá permitir a consulta aos contracheques gerados pelo sistema.

12.56.5. O portal deverá permitir que o servidor solicite de férias.

12.56.6. O portal deverá permitir que o próprio servidor atualize seu currículo.

12.56.7. O portal deverá permitir a consulta às informações médicas e odontológicas do servidor.

12.56.8. O portal deverá permitir que a pessoa envie mensagens ao setor de recursos humanos.

12.56.9. O sistema deverá possuir módulo de gerenciamento das telas e campos que gerenciem as permissões de visualizações de informações pelos servidores.

12.56.10. O portal deverá possuir consulta aos processos de avaliação do servidor;

12.56.11. O sistema deverá possuir módulo que gerencie as solicitações de alteração cadastral dos servidores, bastando que o gestor autorize, ou não, a alteração para que a informação nova seja efetivada no sistema.

12.56.12. As solicitações de alteração cadastral realizadas pelos servidores deverão possuir método de busca por número da solicitação, nome do solicitante, status do registro (aprovados, pendentes, recusados e cancelados), andamento, data de cadastro e texto de solicitação, para que o gestor do sistema possa localizá-la e autorizá-la.

12.56.13. O resultado da busca poderá ser classificado de usuário através dos campos número da solicitação, nome do solicitante, descrição da solicitação, data do cadastro, status e andamento.

12.57. Folha de Pagamento

12.57.1. Informações Financeiras

12.57.1.1. O sistema deverá manter os valores históricos de Níveis de Referências associadas a cada categoria funcional.

12.57.1.2. O sistema deverá manter os valores históricos das Funções Comissionadas associadas aos cargos comissionados.

12.57.1.3. O sistema deverá manter os valores históricos das tabelas institucionais (Imposto de Renda, PSS, INSS, Duodécimos, faixas de benefícios, salário mínimo, teto constitucional, FGTS, planos de previdência privado).

12.57.2. Informações Contábeis

12.57.2.1. O sistema deverá permitir a classificação das rubricas por categoria econômica das rubricas para integração com sistemas contábeis.

12.57.3. Controle

12.57.3.1. O sistema deverá permitir o cadastro de dias úteis e feriados que poderão influenciar os cálculos dos valores de rubricas baseados em dias úteis.

12.57.4. Estrutura

12.57.4.1. O sistema deverá permitir a confecção de plano de rubricas conforme a necessidade do gestor do sistema.

12.57.4.2. O sistema deverá permitir que o identificador da rubrica no sistema possua, no mínimo, seis caracteres.

12.57.4.3. O sistema deverá permitir a indicação das incidências de rubricas para composição da base de cálculo durante o cálculo de valores.

12.57.4.4. O sistema deverá possuir assistente para confecção dinâmica de fórmulas.

12.57.4.5. O sistema deverá permitir a criação de uma nova fórmula sem implicar em modificações nos códigos dos programas utilizados.

12.57.4.6. O sistema deverá permitir a associação das rubricas aos servidores automaticamente, selecionada através dos perfis e da situação funcional do cadastro de funcionários.

12.57.4.7. O sistema deverá realizar o cálculo das rubricas na folha de forma automática, conforme o cadastro funcional do servidor.

12.57.4.8. O sistema deverá permitir, de acordo com as informações qualitativas registradas no cadastro de recursos humanos, calcular automaticamente a proporcionalidade dos valores a serem recebidos pelo servidor conforme os interstícios referentes ao ingresso do servidor, licenças, férias, progressão funcional, exercício de função comissionada, exoneração de função comissionada, destituição de função comissionada, remoção e movimentação funcional.

12.57.4.9. O sistema deverá manter o histórico das informações funcionais do servidor para cada folha calculada.

12.57.4.10. O sistema deverá ter funcionalidade de assistente para a criação das formulas das rubricas.

12.57.4.11. O sistema deverá ter históricos das fórmulas aplicadas às rubricas para cada folha gerada.

12.57.4.12. O sistema deverá ter mecanismo de associação de incidência de rubricas para gerar os cálculos sobre os valores agregados.

12.57.4.13. O sistema deverá manter histórico das rubricas de incidência e dos valores bases para cálculo de imposto de renda, imposto de renda sobre pensão, inss, fgts e demais valores necessários para gerar informações à DIRF e SEFIP.

12.57.4.14. O sistema deverá ter o recurso para informar ao gestor da folha de pagamento os servidores que deverão ser recalculados em virtude da alteração de valores de tabelas, fórmulas ou estrutura de cálculo da folha.

12.57.4.15. O sistema não deverá permitir o fechamento da folha caso haja alguma inconsistência no cálculo: valores negativos ou zerados, pendências de cálculo, etc.

12.57.4.16. O sistema deverá permitir a inclusão de tabelas, a critério do gestor de folha de pagamento, para utilização nas fórmulas de cálculo.

12.57.4.17. O sistema deverá permitir que os nomes das tabelas, colunas, sejam definidas pelo gestor do sistema.

12.57.4.18. O sistema deverá ter mecanismo de atualização de todos os valores das tabelas dos níveis de referência e funções comissionadas com a aplicação de percentual de reajuste.

12.57.4.19. O sistema deverá possuir módulo específico para geração de dados e atualização das informações da DIRF, permitindo que sejam realizadas atualizações manuais de ajustes antes do importado para o sistema da Receita Federal.

12.57.5.Confecção de Folha

12.57.5.1. O sistema deverá permitir a abertura de várias folhas simultâneas.

12.57.5.2. O sistema deverá permitir a manutenção individualizada das informações dos servidores para acerto de cálculos de pagamento.

12.57.5.3. O sistema deverá permitir o lançamento de valores de rubricas individuais onde prevalecerão os valores informados em detrimentos aos calculados automaticamente pelo sistema.

12.57.5.4. O sistema deverá permitir cálculo das rubricas individuais digitadas, as rubricas de consignação, de benefícios, de pensão civil e pensão alimentícia, os lançamentos horas extras e pagamento de férias.

12.57.5.5. O sistema deverá verificar a melhor opção entre "receber a função completa" ou "receber parte da função mais o valor da remuneração do cargo efetivo", optando automaticamente para pelo mais vantajoso ao servidor.

12.57.5.6. O sistema deverá ter o recurso de informar ao gestor os servidores que deverão ser recalculados em virtude da alteração de valores, fórmulas ou estrutura de cálculo da folha.

12.57.5.7. O sistema deverá permitir que todos os dados cadastrais e funcionais sejam atualizados nos módulos de recursos humanos.

12.57.5.8. O sistema deverá permitir, no caso de divergência entre os valores pagos na folha entre o mês anterior e o atual, em virtude de atraso no lançamento do cadastro, o ajuste automático pelo sistema.

12.57.5.9. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema acompanhar a evolução do processamento do cálculo da folha.

12.57.5.10. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema interromper o processamento do cálculo da folha.

12.57.6. Registros e cálculos de Consignações

12.57.6.1. O sistema deverá manter o cadastro dos consignatários indicando as rubricas pertinentes descontados em folha do funcionário.

12.57.6.2. O sistema deverá manter o cadastro de consignantes, indicando os prazos e regras desconto automático em folha de pagamento.

12.57.7. Público

12.57.7.1. O sistema deverá atender aos requisitos para pagamento de servidores estatutários, celetistas, ativos, inativos, comissionados, pensionistas civis e pensionistas alimentar, cedidos com ônus parcial e requisitados.

12.57.7.2. O sistema deverá bloquear automaticamente o pagamento dos servidores que estiverem gozando licenças que não permitam a percepção de valores pecuniários.

12.57.7.3. O sistema deverá bloquear o pagamento dos demitidos, exonerados, removidos, ou outras situações de extinção de vínculo conforme as normas legais.

12.57.8. Tipos de Folha

12.57.8.1. O sistema deverá confeccionar folhas ordinárias.

12.57.8.2. O sistema deverá confeccionar folhas de adiantamento de 13º salário.

12.57.8.3. O sistema deverá confeccionar folhas natalinas.

12.57.8.4. O sistema deverá confeccionar folhas suplementares.

12.57.8.5. O sistema deverá confeccionar folhas de simulação de cálculo.

12.57.8.6. O sistema não deverá ter limites de folhas abertas simultaneamente.

12.57.9. Interação

12.57.9.1. O sistema deverá gerar as informações para RAIS, SEFIP, DIRF, PASEP.

12.57.9.2. O sistema deverá possibilitar a troca de informações com outros sistemas legados por meio de serviços de integração ou views de banco de dados.

12.57.9.3. O sistema deverá permitir que sejam gerados os contracheques e disponibilizados para consulta pelo portal, a critério do gestor do sistema.

12.57.9.4. O sistema deverá permitir a inclusão de mensagens no contracheque. As mensagens deverão ser direcionadas a um grupo de eleitos a critério do gestor do sistema.

12.57.9.5. O sistema deverá permitir que os contracheques sejam impressos a critério do gestor do sistema.

12.57.9.6. O sistema deverá gerar arquivos para o envio eletrônico dos créditos bancários.

12.57.10. Grupos eleitos para participar da folha de pagamento

12.57.10.1. O sistema deverá permitir ao gestor da folha selecionar os servidores para participar do cálculo da folha, seja por categoria funcional, cargo comissionado, perfil do servidor e situação cadastral.

12.57.11. Auditoria da Folha de pagamento

12.57.11.1. O sistema deverá ter recurso para registrar todas as atualizações realizadas na folha e pagamento, identificando o usuário e as máquinas que realizaram as atualizações.

12.57.11.2. O sistema deverá manter os registros de auditoria com informações da operação realizadas e os conteúdos dos registros anteriores e posteriores à transação.

12.57.11.3. O sistema deverá permitir auditar os processos de cálculo da folha, para cada servidor e rubrica, sendo necessário informar as fórmulas aplicadas e os resultados obtidos (valores das rubricas).

12.57.11.4. O sistema deverá ter o recurso de habilitar e desabilitar a auditoria de cálculo, a critério do gestor do sistema.

12.57.12. Relatórios Gerenciais

12.57.12.1. O sistema deverá possuir relatórios para fechamento da folha de pagamento de acordo com necessidade da instituição.

12.57.12.2. O sistema deverá gerar relatórios de demonstrativo de cálculo individual de funcionários.

12.57.12.3. O sistema deverá gerar valores agregados por tipo de funcionários.

12.57.12.4. O sistema deverá gerar valores agregados por contas contábeis.

12.57.12.5. O sistema deverá gerar relatório de Ficha Financeira Anual individual para cada funcionário.

12.57.12.6. O sistema deverá gerar relatório de espelho de crédito bancário.

12.58. Tabelas Básicas

12.58.1. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para características físicas de pessoas, indicando o código RAIS, SEFIP, CAGED, para cada uma das tabelas a seguir: Raças / Cores / Etnias, Tipos de Deficiências, Cores dos Olhos, Cores dos Cabelos, Cútis e Sexo.

12.58.2. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para tabela de tipo sanguíneo.

12.58.3. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para Instrução, indicando o código RAIS, SEFIP, CAGED, para tabela de nível de escolaridade.

12.58.4. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas: Cursos Acadêmicos, Categorias dos Títulos Acadêmicos, Níveis dos Títulos Acadêmicos.

12.58.5. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para Conhecimentos Específicos, Áreas e Veículos de Publicação de Artigo Científico.

12.58.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para Instrução, indicando o código RAIS, SEFIP, CAGED, para tabela de nacionalidade e estado civil.

12.58.7. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas: grau de parentesco e forma de tratamento para pessoas.

12.58.8. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas relacionadas à carreira: Cargos Efetivos, Referências, Grupo do Cargo Efetivo, Áreas do Cargo Efetivo, Especialidade do Cargo Efetivo, Níveis Referências da Carreira.

12.58.9. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das Classes Referências das Carreiras, Padrões das Referências das

Carreiras, Denominação das Carreiras, Vinculação do Cargo Efetivo com a Lotação, Vinculação dos cargos efetivos com os níveis de Referência.

12.58.10. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas relacionadas ao Cargo Comissionado: Denominação do Cargo Comissionado, Denominação das Chefias, Gratificações dos Cargos Comissionados, Classificação do Cargo Comissionado, Motivos das Substituições de e Tipos das Substituições.

12.58.11. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas: Unidades da Federação, Capitais, Municípios IBGE e Países.

12.58.12. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de fundamentos legais, com campos indicando o teor da lei e a localização da lei nos referidos códigos.

12.58.13. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das seguintes tabelas relacionadas a Averbação de Tempo de Serviço: Natureza Tempo de Serviço, Esfera Governamental, Natureza Vínculo, Regime Jurídico, Regime Previdenciário, Função Exercida, Natureza de Tempo Fictos, Finalidade da Averbação, Finalidade da Averbação para Tempo Ficto.

12.58.14. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das seguintes tabelas relacionadas ao controle de ingresso dos servidores: Forma Ingresso e Desligamento, Regimes de Trabalho, Turnos de Trabalho, Indicação do tipo das Remunerações, Tipo Progressão Funcional, Tipo de Ocorrência para Progressão Funcional, Tipo de Adicional de Tempo Serviço, Opção Seguridade Social, Tipos de Averbação de Cargos.

12.58.15. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das seguintes tabelas relacionadas ao controle aposentadoria de servidores: Formas de Aposentadoria, Tipos de Reversão de Aposentadoria, Regras para Aposentadoria.

12.58.16. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de lotação, com indicação do nome, sigla e área de atuação.

12.58.17. O sistema deverá indicar nas lotações o quantitativo planejado pela administração para total de servidores, estagiários, colaboradores, prestadores de serviço.

12.58.18. O sistema deverá possibilitar a composição visual em tela do organograma da instituição com base nas informações das lotações.

12.58.19. O sistema deverá armazenar o fundamento legal de criação e extinção da lotação.

12.58.20. O sistema deverá possibilitar a inclusão, exclusão e alteração de vários números de telefone para as lotações.

12.58.21. O sistema deverá manter histórico de atribuições das lotações com respectivas fundamentações legais de criação e extinção.

12.58.22. O sistema deverá manter histórico dos centros de custo de vinculados a cada lotação.

12.58.23. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de centro de custo, com respectivo fundamento legal de criação e extinção, indicando o centro de custo substituído.

12.58.24. O sistema deverá manter informações de rateio para centro de custo.

12.58.25. O sistema deverá manter histórico dos responsáveis pelas lotações, com respectiva fundamentação legal.

12.58.26. O sistema deverá manter histórico de responsáveis autorizados em realizar abonos de faltas para cada lotação.

12.58.27. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de classificação (área) da lotação.

12.58.28. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de locais para o processo de remoção de servidores.

12.58.29. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela bancos e agências, indicando a cidade, estado e município de cada agência.

12.58.30. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de licenças e afastamentos.

12.58.31. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão dos turnos de eleições.

12.58.31.1. O cadastro dos turnos das eleições deverá manter informações das unidades de federação e municípios em que houve eleição.

12.58.32. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de tipos de entidades externas.

12.58.33. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de entidades externas e seu respectivo tipo de vínculo com a instituição.

12.58.34. O sistema deverá possuir procedimento de busca das entidades externas através do CNPF, nome da entidade, nome de fantasia da entidade, país, Unidade da Federação, município e tipo de entidade.

12.58.34.1. O resultado da busca deverá ser classificado pelos campos nome de fantasia, CNPJ, razão social, tipo de entidade, país e UF.

12.58.34.2. O cadastro da entidade deverá possuir informações de endereço, pessoa de contato, telefones e banco, agência e conta da entidade externa.

12.58.35. O sistema deverá possuir procedimentos para manter histórico dos contratos realizados entre a entidade e o órgão.

12.58.36. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de Órgão do governo.

12.58.36.1. Os cadastros de órgãos do governo deverão manter informações do poder, esfera, tipo administração e tipo de órgão governamental.

12.58.37. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de cargos comissionados de órgãos externos.

12.58.38. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de cargos efetivos de órgãos externos.

12.58.39. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de gratificação de órgãos externos.

12.58.40. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de entidades expedidoras de documentos de identificação profissional.

12.58.41. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de processos administrativos.

12.58.42. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de movimentações de processos administrativos.

12.58.43. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de ocorrências de processo administrativo.

12.58.44. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de cargos para cadastro de prestadores de serviço.

12.58.45. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de atividades para cadastro de autônomos.

12.58.46. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de admissão, tipos vínculos empregatícios, tipo de extinção dos trabalhos, tipo de salário contratual, e informações de afastamento para geração da RAIS.

12.58.47. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de tipo de trabalhador, ocorrências, classe de contribuição do INSS, tipo de movimentação, vinculação de movimentação casada e tipo de alteração cadastral para geração da SEFIP.

12.58.48. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de informações parametrizadas, a critério do usuário para serem incluídas no cadastro dos servidores.

12.58.48.1. Para cada informação parametrizada o sistema deverá manter histórico de conteúdos de valores dos campos, bem como faixas de referência para cadastro, atualizados dinamicamente pelo usuário.

12.58.49. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de ônus para cessão e requisição de servidores.

12.58.50. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipo de ressarcimento para registro de cessão e requisição.

12.58.51. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de finalidade para registro de licença prêmio.

12.58.52. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações das tabelas básicas em tela, formatado para impressão.

12.59. Auditoria de Atualização de Dados

12.59.1. O sistema deverá realizar auditoria de todas as interações de inserção, exclusão, e atualização de registros manipulados por cada usuário.

12.59.2. O sistema deverá permitir a busca dos registros de auditoria pelo nome da tela atualizada, tipo de ação (inclusão, alteração ou exclusão), nome da pessoa atualizada, usuário de conexão, período de atualização dos dados e identificação do computador que realizou a transação.

12.59.2.1. O registro de auditoria deverá informar o conteúdo dos campos, antes e depois da transação.

12.59.3. O sistema deverá informar na auditoria todas as tabelas e respectivos campos modificados pela ação.

12.59.4. O sistema deverá registrar para posteriores auditorias dados como a tela utilizada, o tipo de atualização (inclusão, alteração, exclusão e atualização), a data, a hora, usuário, IP da máquina, as tabelas atualizadas, o conteúdo dos campos anterior e posterior à interação.

12.59.5. O sistema deverá manter as informações modificadas pelos usuários possibilitando recuperação da informação modificada quando necessário.

12.59.6. O sistema deverá manter informação de exclusão com o motivo da realização do procedimento.

12.60. Frequência

12.60.1. O sistema deverá possuir módulo de frequência baseado em turmas de trabalho.

12.60.1.1. Para cada turma o sistema deverá permitir que sejam parametrizadas dinamicamente as datas de início e fim de cada turma, o horário de início e fim do

expediente, o período para alimentação, indicar se o horário se repete todo dia, semanalmente, mensalmente, ou anualmente e os dias da semana referentes ao expediente de cada turma.

12.60.2. O sistema deverá possuir módulo visualização do calendário de cada turma, selecionado interativamente, com os horários e saídas para cada dia.

12.60.3. O sistema deverá manter histórico dos servidores que participaram de cada turma, indicando datas referentes ao período de participação e fundamento legal para indicação do horário.

12.60.4. O sistema deverá possuir metodologia de busca dos registros de turmas através do nome da turma, facilitando sua localização.

12.60.5. O sistema deverá possuir sistema de classificação/ordenação das turmas pelo campo nome da turma para facilitar sua localização.

12.60.6. O sistema deverá permitir além do controle da jornada de trabalho baseada em turma, o controle de frequência através de jornada regular, irregular, jornada mensal, escalas, plantões e mistas, com informações cadastrais do quadro de frequência, datas de início e fim da jornada, horários de entrada e saída, limites de tolerância e fundamentação legal da jornada.

12.60.7. O sistema deverá controlar as solicitações de jornada com horários especiais para estudantes, dependentes excepcionais e demais razões previstas em lei.

12.60.8. O sistema deverá permitir para os horários de jornada especial o controle dos horários aleatórios de trabalho, aulas ou compromissos, bem como controlar os atestados médicos e laudos pertinentes à concessão do horário especial.

12.61. Tabela de Licenças e Afastamentos

12.61.1. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de licenças e afastamento.

12.61.2. O sistema deverá permitir a busca das licenças cadastradas, através do campo nome da licença, código da SEFIP, e situação para servidor caso entre com processo solicitando a licença.

12.61.2.1. O resultado da busca poderá ser classificado pelo nome, código SEFIP, tipo de licença e situação, para facilitar sua localização.

12.61.3. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar ao sexo a que se aplica.

12.61.4. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se há bloqueio de pagamento do servidor quando solicitada.

12.61.5. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se haverá necessidade de substituição de cargo comissionado quando solicitada.

12.61.6. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar a quantidade de dias necessários após o exercício do servidor para que se tenha direito a solicitar a licença.

12.61.7. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar a periodicidade mínima em dias para nova concessão da mesma licença.

12.61.8. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar a quantidade máxima de dias para a concessão da licença.

12.61.9. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se o afastamento deverá iniciar em dia útil.

12.61.10. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar os códigos vinculados para gerar SEFIP, RAIS ou CAGED.

12.61.11. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar o fundamento legal para concessão da licença.

12.61.12. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se a licença afeta adicionais, férias, tempo de serviço, promoção no cargo, e demais benefícios da carreira do cargo do servidor.

12.61.13. O sistema deverá manter o cadastro da licença inclusão, alteração e exclusão dos benefícios (itens) que podem ser afetados pela concessão da licença.

12.61.14. O sistema deverá manter as informações do total de dias corridos que afeta o benefício, o total de dias interpolados que afeta o benefício, o prazo em dias interpolados que afetam o benefício, a proporcionalidade que afeta o benefício, indicação de abatimento de prazos para tempo de serviço, e o fundamento legal associado ao registro do item afetado pela concessão da licença.

12.61.15. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar o grupo de servidores que têm direito de solicitar a licença.

12.61.16. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar os documentos necessários para a concessão da licença.

12.61.17. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações das tabelas de licenças e afastamentos em tela, formatado para impressão.

12.62. Grupos e Comissões

12.62.1. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de grupos e comissões.

12.62.2. O sistema deverá possuir buscas de grupos e comissões através do nome do grupo, período do grupo, ano de referência, tipo de grupo, membro do grupo (pessoa), e ato de instituição do grupo.

12.62.2.1. O resultado da busca deverá ser classificado dinamicamente a critério do usuário, através dos campos: nome do grupo, data início do grupo, data fim do grupo, ano e tipo de grupo ou comissão.

12.62.3. O sistema deverá permitir o cadastro de grupo ou comissão com a inclusão dos dados da fundamentação legal para a criação e extinção do grupo.

12.62.4. O sistema deverá manter histórico dos membros do grupo, contendo informações início e fim de atividade, se atividade é remunerado e os fundamentos legais de inclusão e exclusão da pessoa no grupo ou comissão.

12.62.5. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de tipos de grupos e comissões.

12.62.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão tipos de membros dos grupos e comissões.

12.62.7. O sistema deverá possuir mecanismos de geração de relatório das informações de grupos e comissões em tela, formatado para impressão.

12.62.8. O sistema deverá permitir que os grupos sejam indicados para composição de comissões específicas no sistema de recursos humanos.

13. Suporte Técnico e Atualização Tecnológica (Item 02)

13.1. Ao longo de trinta meses a contar da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da licença de software, a solução será suportada pelo fabricante que, além de prover suporte técnico especializado, deve disponibilizar a correção de erros, bem como novas versões dos produtos (incluindo o código-fonte da solução). O atendimento dar-se-á a partir de registro em site especializado, ligação telefônica ou presencialmente. Não há limitação quanto ao número de ocorrências a serem abertas no decorrer da vigência contratual.

13.2. O atendimento será em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, na sede do CONTRATANTE.

13.3. A abertura de chamados na central de atendimento poderá ser feita através de telefone 0800 ou número comercial, e-mail e portal web.

13.4. A CONTRATADA deverá permitir a atualização contínua dos produtos licenciados – novas versões, releases e patches de atualização – pelo período de 30 (trinta) meses a contar da data do recebimento definitivo da solução.

13.5. A CONTRATADA deverá permitir que pelo menos 3 (três) servidores da CONTRATANTE atuem como administradores do contrato de suporte.

14. Operação Assistida (Item 03)

14.1. O serviço de operação assistida poderá ser executado concomitantemente as etapas de planejamento e implantação para apoiar a implementação dos processos previstos neste Termo de Referência.

14.2. A implantação e o funcionamento da solução poderá ser acompanhado por técnicos da Contratada, adaptando-a para tratar situações não previstas nas etapas de planejamento e implantação, solucionando dúvidas do corpo técnico e dos usuários do órgão, verificando o desempenho e disponibilidade da solução e otimizando-a, entre outras atividades necessárias para estabilização do software;

14.3. A execução da operação assistida será realizada mediante emissão de ordem de serviço específica para este fim.

14.4. A ordem de serviço seguirá o modelo do Anexo I.

14.5. O quantitativo de horas de operação assistida a ser solicitado será um número múltiplo de quarenta.

14.6. A Contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para atender ao serviço de operação assistida de acordo com as especificações e requisitos deste Termo de Referência.

14.7. As principais atividades a serem realizadas neste serviço contemplam:

14.7.1. Realizar o levantamento e entendimento de processos, necessidades, funcionalidades, telas, regras de negócio e relatórios serão necessários para que a solução se torne totalmente aderente ao órgão.

14.7.2. Adaptação da solução e das tecnologias segundo os levantamentos realizados no Plano Executivo de Implantação para a integração ou complementação aos sistemas legados, bem como disponibilização dos dados, informações, recursos de visualização e manipulação de dados. As adaptações poderão abranger se necessárias, todas as funcionalidades disponíveis, com objetivo de aprimorar funções às expectativas do CONTRATANTE.

14.7.3. Apoio à criação e alterações de processos, funcionalidades, telas e regras de negócio do software;

14.7.4. Parametrização das ferramentas e das tecnologias que integrarão com a solução de acordo com as necessidades das adaptações especificadas.

14.7.5. Implantação das funcionalidades já parametrizadas de acordo com as especificações levantadas.

14.7.6. Criar modelos de integração da solução proposta junto aos sistemas corporativos nos quais sejam necessárias à troca de dados.

14.7.7. Realizar a manutenção legal em caso de mudança na legislação, banco de dados, sistemas operacionais, entre outros. A empresa deve elaborar uma programação para atendimento às mudanças ocorridas, sem prejuízos à operação do sistema.

14.7.8. Realizar a manutenção evolutiva quando da necessidade de adição de uma funcionalidade visando a adaptação ou melhoria de componentes e objetos da solução implantada.

14.8. Processos de Trabalho

14.8.1. O mapeamento de processos de trabalho deverá ser orientado para identificar, documentar os processos de trabalho, automatizados ou não constantes no presente objeto de contratação.

14.8.2. A contratada deverá disponibilizar profissionais especialistas em gestão de processos de trabalho, com ênfase em gestão de recursos humanos e gestão de pessoas, quando da realização do serviço de implantação;

14.8.3. A documentação dos processos de trabalho deverá ser feita pela contratada e entregue em padrão compatível com as especificações do objeto;

14.8.4. Para cada processo de trabalho que faça parte do escopo da solução, a contratada deverá comparar sua atual execução no contratante com a execução suportada pela solução. As diferenças detectadas deverão ser atendidas de forma nativa ou implementadas por parametrização ou customização;

14.8.5. A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos quanto ao mapeamento e documentação dos processos de trabalho:

14.8.5.1. Identificar os objetivos do processo: razão de existir do processo, papel que ele exerce sistemicamente no contratante;

14.8.5.2. Identificar as saídas do processo: produtos e/ou serviços produzidos pelo processo, podendo ser informações, documentos ou uma decisão;

14.8.5.3. Identificar componentes do processo: como documentos, informações, materiais ou decisões que serão processadas pelo processo. Componentes são os recursos que fazem ou auxiliam a transformação das entradas em saídas;

14.8.5.4. Determinar os limites do processo: interfaces de entrada e saída dos processos;

14.8.6. A contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos quanto a oportunidades de melhoria dos processos de trabalho:

14.8.6.1. Identificar melhorias necessárias ao processo: os processos devem obter resultados com eficiência e eficácia, sendo identificados os problemas e as não conformidades a serem corrigidas;

14.8.6.2. Acordar melhorias a serem aplicadas ao processo: deverão ser elencadas e decididas quais as soluções mais aplicáveis à resolução dos problemas e/ou alcance dos resultados. As soluções identificadas devem ser debatidas com os envolvidos até obtenção de consenso;

14.8.6.3. Ajustar, implementar e documentar na solução o processo de trabalho ideal e não da realidade vivida pelo contratante, devendo ser documentado e aprovado pelos envolvidos.

14.8.6.4. As mudanças nos processos de trabalho, otimizando-os e adequando-os às funcionalidades existentes na solução, deverão ser aprovadas pelo contratante;

15. Customização do Software (Item 04)

15.1. O processo de customização de software engloba:

15.1.1. Integração com fontes de dados externas não descritas neste documento.

15.1.2. Implementação de novas funcionalidades.

15.1.3. Construção de relatórios especializados.

15.1.4. Capacitação específica.

15.1.5. Geração de documentos.

15.1.6. Geração de manuais do usuário específicos.

15.1.7. Realização de atividades técnicas não previstas neste documento e seus anexos.

15.2. Os serviços de customização serão realizados a partir da emissão de Ordem de Serviço específica, conforme constante no Anexo I.

15.2.1. Prazo para elaboração da proposta técnica: 20 dias úteis a contar da data de recebimento da ordem de serviço.

15.2.2. Prazo para atendimento da Ordem de Serviço: definido na proposta técnica de customização entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

15.2.3. Sanção aplicável: multa de 1% sobre o valor da proposta técnica de customização, para cada dia de atraso não justificado.

15.2.4. Os critérios de complexidade para a realização dos serviços de customização descritos seguem os parâmetros, a saber:

Complexidade	Serviços Relacionados	Fator de Complexidade
Baixa	Customizações de baixa complexidade	1
	Geração de documentação de rotinas técnico-operacionais de baixa complexidade	
	Alterações de baixa complexidade no fluxo de demandas, tais como: apresentação de dados, disposição de campos, telas e informações de usuário por exemplo.	
	Capacitação específica	
	Atividades não previstas de baixa complexidade	
	Mapeamento de processo de baixa complexidade	
Média	Customizações de média complexidade	3
	Geração de documentação de rotinas técnico-operacionais de média complexidade	
	Integrações com outros sistemas corporativos com customizações, tais como: alteração de fluxos de navegação, atalhos e funcionalidades comuns por exemplo.	
	Atividades específicas de média complexidade	
	Mapeamento de processo de média complexidade	
Alta	Customizações de alta complexidade	6
	Geração de documentação de rotinas técnico-operacionais de alta complexidade	

Complexidade	Serviços Relacionados	Fator de Complexidade
	Integrações com outros sistemas corporativos com customizações de alta complexidade, tais como: integrações, mudanças estruturais e implementação de processos por exemplo.	
	Atividades não previstas de alta complexidade	
	Mapeamento de processo de alta complexidade	

15.2.5. Para fins de cálculo do total de Unidades de Serviço Técnico (USTs) necessárias à entrega de cada serviço discriminado na tabela acima, levar-se-ão em consideração as horas necessárias em razão de sua complexidade, conforme fórmula abaixo:

TOTAL USTs - QTDE HORAS ESTIMADAS * FATOR COMPLEXIDADE

15.2.6. O valor total da Ordem de Serviço será calculado utilizando a fórmula abaixo:

VALOR O.S. = VALOR DA UST * TOTAL USTs

15.2.7. O valor correspondente a cada UST será definido pela CONTRATADA de acordo com o valor unitário, constante na proposta comercial encaminhada conforme instruções contidas no presente Termo de Referência.

15.2.8. Os prazos poderão ser renegociados, mediante solicitação da CONTRATADA, com justificativa, não podendo a extensão do prazo ultrapassar o dobro do prazo previsto inicialmente.

15.2.9. A CONTRATANTE poderá julgar o pedido improcedente, caso a argumentação técnica não esclareça completamente o pedido de dilatação do prazo.

15.2.10. Antes da geração de uma ordem de serviço a CONTRATADA deverá apresentar proposta técnica, que deverá ser anexada ou transcrita na própria ordem de serviço a ser aberta no sistema pela CONTRATANTE, bem como a demanda que originou a atividade (ata de reunião, registro de ligação, e-mail, Ofício). A proposta deve conter o alinhamento das necessidades e expectativas e deverão ser tratados

como projetos independentes, para o adequado acompanhamento por resultados.

Outras informações a serem apresentadas são:

15.2.10.1. A descrição da demanda realizada pelo gestor do contrato.

15.2.10.2. Detalhamento de ações e grau de complexidade do serviço solicitado.

15.2.10.3. Quantitativo de USTs necessárias para realizar o serviço.

15.2.10.4. Produto que será gerado.

15.2.10.5. Macro cronograma de execução.

15.2.11. O volume estipulado de Unidade de Serviço Técnico foi definido utilizando-se experiência do órgão com contratos semelhantes que envolvem customizações de soluções de mercado.

15.2.12. A critério da CONTRATANTE as USTs poderão ser renovadas ou acumuladas durante todo o período de execução do contrato.

16. Capacitação (Item 05)

16.1. Especificações comuns

16.1.1. Todas as despesas decorrentes do serviço de treinamento (alocação de instrutores, confecção de material didático, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação) são de responsabilidade da CONTRATADA.

16.1.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma cópia do material de treinamento, no idioma português do Brasil, para análise e aprovação, em até 10 dias úteis antes da prestação do serviço.

16.1.3. Deverá ser ministrado treinamento com conteúdo oficial na solução ofertada.

16.1.4. O treinamento deverá ser ministrado em Brasília, em local a ser definido e disponibilizado pela CONTRATANTE, por técnico credenciado pelo desenvolvedor/fabricante da solução ofertada.

16.1.5. O treinamento deverá capacitar a equipe da CONTRATANTE a operar, configurar e administrar a solução ofertada.

16.1.6.A CONTRATANTE indicará os participantes e definirá a data de realização das turmas.

16.1.7. O treinamento deverá ter abrangência teórica e prática, ministrado na plataforma ofertada de mesmo modelo e versão ao do ambiente de produção da CONTRATANTE.

16.1.8. Deverá ser fornecido manual/apostilas de propriedade intelectual do fabricante para cada participante do curso.

16.1.9. Deverão ser ofertadas 2 turmas com até 15 (quinze) alunos cada, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

16.1.10. O treinamento deverá possuir carga horária diária máxima de 08 (oito) horas.

16.1.11. Ao término do treinamento deverá ser entregue Certificado Oficial de Participação com detalhamento da carga horária e conteúdo ministrado, a todos os alunos que obtiverem frequência superior a 80%.

16.1.12. A CONTRATANTE poderá solicitar, mediante justificativa formal, a qualquer momento, a substituição do professor responsável pelas aulas, o que deve ser prontamente atendido pela contratada.

16.1.13. A CONTRATADA deverá assegurar a qualidade do serviço prestado, assim como dos materiais que forem fornecidos.

16.1.14. A CONTRATADA deverá indicar um responsável técnico para tratar das questões relacionadas às turmas contratadas junto à CONTRATANTE, até 5 dias após a assinatura do contrato.

16.1.15. A CONTRATADA deverá cumprir todo conteúdo programático disciplinar previsto neste Projeto Básico.

16.1.16. O modelo de contratação por horas foi resultado do estudo de adequação de turmas dentro do conceito de cada fabricante/solução, garantindo melhor aproveitamento do conhecimento no que tange a teoria e a prática na solução.

16.1.17. Os gestores da unidade demandante e fiscais do contrato poderão participar como ouvintes, com o objetivo de avaliar o conteúdo e a forma de

execução dos treinamentos, não sendo contabilizados como servidores matriculados.

16.1.18. O curso será avaliado pelos alunos, por meio de um formulário de avaliação de reação, a ser aplicado pela CONTRATADA ao final do último dia de aula de cada turma. A avaliação contemplará questões relacionadas aos procedimentos didático-pedagógicos, desempenho individual, apoio no curso, material e conteúdo.

16.2. Conteúdo mínimo:

16.2.1. Equalização dos conhecimentos básicos sobre o modelo de gestão com foco em competências.

16.2.2. Visão geral do software.

16.2.3. Configuração do software.

16.2.4. Administração do software (incluindo a gestão de usuários/definição dos perfis de acesso).

16.2.5. Parametrização do software.

16.2.6. Geração de consultas e relatórios.

16.2.7. Operação do software voltada aos administradores, gestores das unidades e usuários.

16.2.8. Consulta de dados e relatórios.

16.3. Manuais

16.3.1. A CONTRATADA deverá entregar manuais para usuários contendo tutoriais de utilização do sistema, em forma impressa e eletrônica. Também deverão ser disponibilizados treinamentos em vídeo, de forma que os usuários possam acessar as orientações para diferentes atividades do sistema.

16.3.2. Este produto será previamente avaliado pela CONTRATANTE.

17. Plano Executivo de Implantação

17.1. Imediatamente após a assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá iniciar análise e elaboração de um Plano Executivo de Implantação que contenha descrição detalhada das etapas de parametrização, método de análise de processos, implementação, implantação e execução do objeto deste contrato;

17.2. Detalhamento do Projeto.

17.3. Processo de Implementação.

17.4. Gerenciamento de Projeto.

17.5. Mapeamento do Fluxo de Informação.

17.6. Processos.

17.6.1. Métodos de análise dos Processos.

17.6.2. Diagnóstico.

17.6.3. Implementação de melhorias.

17.7. Aspectos Tecnológicos.

17.8. Análise da Infraestrutura.

17.9. Equipe Técnica.

17.10. Planejamento das Ações de Treinamento.

17.11. Cronograma.

Teresina, 12 de Janeiro de 2017

David Amaral Avelino

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexo I - Modelo de Ordem de Serviço

Ordem de Serviço n°: _____ Contrato n°: _____ CONTRATADA:	Data de Abertura ____/____/____
Área Solicitante:	Projeto / Ação:
Demanda: () Licenciamento () Suporte () Mapeamento/Redesenho de Processo () Customização () Capacitação	Objetivo:

Item	Atividade		Qtd	Saldo
1	Valor: R\$			
	Data Inicio:	Data Fim:		
2	Valor: R\$			
	Data Inicio:	Data Fim:		

Pressupostos e Restrições	
1. Solicitação	2. Autorização
Solicitante dos Serviços Assinatura/Data	Gestor da Unidade Solicitante Assinatura/Data
3. Execução	4. Homologação

Representante da CONTRATADA Assinatura/Data	Solicitante dos Serviços Assinatura/Data
5. Aceite	6. Ciência
Fiscalização Assinatura/Data	Representante da CONTRATADA Assinatura/Data

Anexo II - Modelo de Documento de Comprovação de Perfil Técnico Profissional

Nome	
Nacionalidade	
Profissão	
Função no Projeto	

Qualificações			
Cargo	Empresa	Local	Período
XXX			
Experiência			
Projeto	Empresa	Período	
XXX			

Local e Data

Assinatura do Profissional

Anexo III - Roteiro para a Prova de Conceito

Fornecedor			
Realização da Prova de Conceito			
Data		Hora Início	
Representante(s) da Empresa			
Representantes da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI-PI			
Representante(s) da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV-PI			
Julgamento	() Aprovado		() Reprovado
Nome do Software			
Versão			

Requisitos	Atende
------------	--------

Requisitos	Atende
Será objeto da prova de conceito todos os itens listados na Anexo V do Termo de Referência (Especificação Técnica do Software (Item 01)) de acordo com a necessidade da comissão julgadora.	Sim/Não

Anexo IV - Declaração de Ciência

DECLARAMOS, para fins de participação no Processo Licitatório n°. _____ daSecretária de Administração e Previdência do Estado do Piauí - SEADPREV-PI, que temos ciência das condições das instalações da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI-PI, e conhecimento dos locais onde serão executados os serviços. Não podendo, portanto, alegar desconhecimento de qualquer dificuldade encontrada futuramente.

Empresa: _____

C.N.P.J: _____ Telefone/Fax: _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Responsável Técnico: _____

Local e Data

Carimbo e Assinatura
Responsável Empresa

Carimbo e Assinatura
ATI-PI

Anexo V - Requisitos Técnico da Solução de TI

1. Especificação Técnica do software (Item 01)

1.1. Condições Gerais

- 1.1.1. O sistema deverá possuir arquitetura em três camadas (cliente, servidor de aplicação (WEB) e servidor de banco de dados).
- 1.1.2. O Sistema deverá possuir interface gráfica a ser executada por meio de produtos do tipo navegadores (browsers).
- 1.1.3. O sistema deverá ser compatível com o Google Chrome.
- 1.1.4. O sistema deverá ser compatível com o Mozilla Firefox.
- 1.1.5. Os textos das interfaces do aplicativo com o usuário e os dados a serem registrados pelo usuário final no aplicativo deverá estar de acordo com a ortografia da língua portuguesa, de acordo com o Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, da Academia Brasileira de Letras.

- 1.1.6. O sistema deverá ser compatível com o Apache Tomcat 6 ou superior.
- 1.1.7. O sistema deverá suportar os sistemas de gerenciamento de banco de dados Oracle e PostgreSQL.
- 1.1.8. O sistema deverá prover mecanismo que estabeleça de maneira inequívoca a identidade dos diversos usuários do Sistema.
- 1.1.9. O sistema deverá realizar a autenticação dos usuários em serviços de diretório por meio do protocolo LDAP.
- 1.1.10. O sistema deverá assegurar que os acessos aos recursos de informação estejam disponíveis apenas para os usuários autorizados. As restrições de acesso são implementadas por meio da definição perfis de permissões para usuários e grupos de usuários. As permissões dos usuários são armazenadas e verificadas no sistema de diretórios da empresa por meio do protocolo LDAP.
- 1.1.11. Controle de Acesso deverá permitir a restrição de visualização de telas, funções, tabelas, campos linhas e colunas.
- 1.1.12. O sistema deverá prover mecanismo que permita que os dados privados ou sigilosos trafeguem na rede criptografados.
- 1.1.13. O sistema deverá permitir o rastreamento de acessos de qualquer usuário, especificando os dados modificados, por meio da criação de trilhas de auditoria.
- 1.1.14. O sistema deverá trabalhar com o conceito de transação de banco de dados, garantindo suas propriedades fundamentais e, conseqüentemente, a integridade dos dados armazenados.
- 1.1.15. Todas as atualizações realizadas pelos usuários do sistema na base de dados deverão ser registradas, gerando os registros de auditoria.

1.2.Características e Acesso

- 1.2.1. O acesso ao sistema deverá ser realizado por usuário com senha individual vinculada ao cadastro no sistema de RH que permita a identificação das informações da pessoa que está interagindo com o sistema.
- 1.2.2. A solução ofertada deverá atender a todos os usuários do órgão, independente da quantidade e perfil de acesso cadastrado.

1.2.3. O sistema distribuído em módulos, permitindo acesso aos diversos módulos por meio de autenticação por meio de login e senha para ter acesso aos módulos do produto. O sistema de autenticação deve permitir o acesso à todos os módulos com um único usuário e senha.

1.2.4. O sistema deve permitir configuração de grupos de acesso aos módulos do sistema.

1.2.5. O sistema deve permitir a visualização, alteração, exclusão e inclusão de dados apenas aos módulos aos quais os usuários, ou o grupo, tenha permissão de para realizar a transação.

1.2.6. O sistema deve permitir a parametrização dos perfis em nível de atividade: consulta, inclusão, alteração.

1.2.7. O sistema deve restringir o acesso por módulos, telas, grupos de dados ou campos da tela.

1.2.8. O sistema deve permitir que controle de acesso aos módulos (autenticação e autorização), e suas respectivas funcionalidades e permissões de atualização aos campos do sistema sejam parametrizadas com protocolo LDAP.

1.3. Interface com o usuário

1.3.1. O sistema deverá permitir que o menu do sistema possa ser organizados dinamicamente pelo usuário.

1.3.2. Os usuários poderão escolher a ordem de apresentação dos módulos que serão utilizados com mais frequência de acordo com o seu perfil.

1.3.3. O sistema deverá ter mecanismos de seleção de temas personalizado aos usuários, com atenção especial a apresentação da interface aos portadores de necessidades especiais.

1.3.4. Todas as funcionalidades deverão possuir ajuda online, ligada ao contexto em que a dúvida se apresentar.

1.3.5. A ajuda deverá dispor de mecanismos de interação com usuário permitindo o registro de suas contribuições para a melhora da qualidade do sistema de ajuda WIKI.

1.3.6. O Sistema deverá permitir a impressão dos resultados das consultas feitas interativamente pelos usuários.

1.3.7. O preenchimento de campos formatados (datas, números, CPF, CNPJ, horário, etc.) deverá conter máscaras e mecanismos de validação que impeça a inserção de dados inconsistentes ou com formatos inválidos pelo usuário.

1.3.8. O sistema deverá validar datas que represente períodos contendo intervalos de consulta inválidos.

1.3.9. O Sistema deverá possuir módulo próprio de criação dinâmica de relatórios, baseado na estrutura de navegação das telas e campos, possibilitando visualizar e classificar os resultados das pesquisas.

1.3.10. O sistema deverá permitir a impressão de todas as pesquisas.

1.3.11. O sistema deverá permitir a gravação dos relatórios gerados dinamicamente preservando parâmetros e filtros para consultas posteriores.

1.3.12. O sistema deverá permitir que o usuário indique as colunas que irão compor os relatórios. A definição dos campos deve ser livre de programação.

1.3.13. O sistema deverá permitir que o usuário indique a ordem das colunas constantes no resultado dos relatórios interativos.

1.3.14. O sistema deverá permitir a gravação e compartilhamento dos relatórios com demais usuários do sistema obedecendo os níveis de permissão de cada módulo e perfil.

1.3.15. O sistema deverá possuir portal de informações que possibilite aos usuários o acesso às informações cadastrais Portal do Usuário.

1.3.16. O sistema deverá validar erros na gravação do registro.

1.3.17. O sistema deverá informar os campos que são de preenchimento obrigatório.

1.3.18. O sistema deverá apresentar mensagens de confirmação antes da atualização dos registros, o sistema deverá confirmar se o usuário deseja continuar com o procedimento, indicando os campos previamente que serão modificados.

1.3.19. Para cada tela de atualização dos dados cadastrais e funcionais do sistema deverá existir um relatório associado para impressão.

1.4. Organização

1.4.1. O sistema deverá possuir a funcionalidade MULTIENTREPRISE, permitindo aos usuários seleção e operação das informações com independência em organização cadastrais com CNPJs diferentes.

1.4.2. O sistema deverá permitir que o usuário visualize as informações apenas das empresas as quais forem dadas permissões de acesso pelo administrador do sistema.

1.4.3. O sistema deverá permitir o compartilhamento das informações das tabelas básicas do sistema de recursos humanos entre as organizações cadastrais, a critério do administrador do sistema.

1.5. Informações da Empresa

1.5.1. O sistema deverá manter as informações cadastrais das empresas, como CNPJ, endereço, Nome de Fantasia, sigla de identificação e imagem do logotipo para identificação visual.

1.5.2. O sistema deverá manter as informações complementares de cada empresa para geração dos arquivos institucionais: DIRF, RAIS, SEFIP, CAGED, PASEP.

1.5.3. O sistema deverá permitir a mudança da imagem do logotipo de identificação visual das empresas de forma interativa.

1.5.4. As imagens de identificação visual para cada CNPJ deverão ser atualizadas automaticamente nas demais telas do sistema e relatórios.

1.6. Alertas

1.6.1. O sistema deverá possuir processos para criar e visualizar alertas com o objetivo de monitorar e controlar o cadastro de pessoal.

1.6.2. O sistema deverá possuir ambiente para parametrizar os alertas.

1.6.3. Os alertas deverão ser elaborados de forma dinâmica, conforme definições do usuário.

1.6.4. O sistema deverá possuir parametrização dos gatilhos para disparar os eventos, com informações de periodicidade e frequência de execução, horário de execução, data início da execução e data final da execução do evento.

1.6.5. O sistema deverá possuir indicadores para sinalizar a gravidade do alerta.

1.6.6. O sistema deverá possuir indicadores para sinalizar o status do evento (ativo/inativo).

1.6.7. O sistema deverá permitir a verificação periódica das informações do sistema, para validar as informações conforme os prazos definidos pelo gestor do sistema.

1.6.8. O sistema deverá apresentar os alertas com nível de detalhamento das informações que possibilite a identificação do registro a ser analisado para a tomada de decisões acerca da ocorrência registrada.

1.6.9. Os alertas deverão informar o total de ocorrências para cada gatilho disparado.

1.6.10. O sistema deverá permitir buscas de registros por período de execução, nome do alerta ou verbetes.

1.6.11. O sistema deverá classificar os campos “nome do alerta” ou pela “data de execução do procedimento”, com o objetivo de facilitar a localização do registro.

1.6.12. O sistema deverá permitir a execução imediata dos alertas independente dos parâmetros de periodicidade e frequência das ocorrências, por usuários autorizados.

1.7. Indicadores

1.7.1. O sistema deverá possuir funcionalidade para gerar e visualizar os indicadores de gestão.

1.7.2. O sistema deverá possuir ambiente para parametrização dinâmica dos indicadores.

1.7.3. O sistema deverá permitir ao gestor informar a periodicidade e a frequência de execução para disparar os eventos para gerar as informações do indicador.

1.7.4. O sistema deverá permitir parametrização do horário do procedimento, data início e data final para execução do procedimento.

1.7.5. O sistema deverá manter controle de status do indicador mostrando se ele está ativo ou não.

1.7.6. O sistema deverá permitir a verificação das informações estatísticas do sistema, que serão executados automaticamente a critério do gestor do sistema.

1.7.7. O sistema deverá permitir o agrupamento quantitativo dos indicadores elaborados a critério do gestor do sistema.

1.7.8. O sistema deverá permitir que os indicadores sejam elaborados de forma a possibilitar a identificação dos registros utilizados na elaboração dos totalizadores do indicador.

1.7.9. O sistema deverá permitir a geração de gráficos baseados nas informações dos totais dos indicadores, permitindo a comparação gráfica dos resultados.

1.7.10. O sistema deverá manter o histórico dos indicadores e dos gráficos gerados.

1.7.11. O sistema deverá permitir que os indicadores sejam execução a qualquer momento, por usuários autorizados, independentemente dos parâmetros de periodicidade e frequência.

1.7.12. O sistema deverá permitir que o resultado das buscas do indicador sejam classificados pelos campos “nome do indicador” ou pela “data de execução do procedimento” para facilitar sua localização.

1.8. Consultas

1.8.1. O sistema deverá permitir busca dinâmica dos dados cadastrais.

1.8.1.1. O sistema deverá possuir método de busca de informações cadastrais para selecionar dados das pessoas.

1.8.1.2. O sistema deverá permitir o cruzamento de qualquer campo dos dados cadastrais de pessoas para seleção de registro.

1.8.2. O sistema deverá permitir a seleção de campos de forma dinâmica para parametrização da consulta de pessoas conforme o interesse do usuário.

1.8.3. O sistema deverá permitir que sejam digitados os conteúdos dos campos selecionados na parametrização da busca de pessoas.

1.8.4. O sistema deverá permitir a seleção de completa ou em partes dos campos digitados.

1.8.5. O sistema deverá armazenar, a critério do usuário, os parâmetros utilizados na busca, com o objetivo de realizar buscas futuras como os mesmos filtros.

1.8.6. O sistema deverá permitir o compartilhamento das buscas armazenadas com os demais usuários do sistema, a critério do gestor do sistema.

1.8.7. O sistema deverá imprimir a partir dos resultados das buscas a geração de planilhas eletrônicas, a critério do usuário.

- 1.8.8. O sistema deverá permitir que o usuário selecione dinamicamente os campos dos sistemas que irão compor o resultado da busca.
- 1.8.9. O sistema deverá possuir módulo que permita ao usuário visualizar as pesquisas disponibilizadas para novas consultas.
- 1.8.10. O sistema deverá permitir a classificação das informações filtradas pelos campos selecionados como resultados da pesquisa.
- 1.8.11. O sistema deverá permitir para cada campo selecionado na pesquisa inclusão de um ou mais valores de filtro.
- 1.8.12. O sistema deverá permitir buscar as informações utilizando operadores lógicos de exceção “diferente”, para retornar registros com valores diferentes do conteúdo do campo consultado.
- 1.8.13. O sistema deverá permitir filtro múltiplos do tipo data para definição dos períodos pretendidos na consulta.
- 1.8.14. O sistema deverá permitir para os campos de filtro do tipo número a inclusão de dois números para definição das faixas range limites de consulta.
- 1.8.15. O sistema deverá permitir construção de campos de pesquisas especiais, que não constam das tabelas dos sistemas, tais como: “quem tem férias vencidas”, “idade entre duas datas”, “quem faz aniversário entre duas datas”, “quem está de licença entre duas datas”, “quem tem pensão alimentícia”, por exemplo.
- 1.8.16. O sistema deverá permitir que as pesquisas especiais sejam realizadas por qualquer usuário.
- 1.8.17. O sistema deverá permitir a partir do resultado dos filtros de pesquisa o acesso às informações cadastrais e funcionais das pessoas.
- 1.8.18. O sistema deverá permitir que sejam abertas diversas abas, ou janelas, com as informações das pessoas, a critério do usuário.
- 1.8.19. O sistema deverá informar no resultado da pesquisa a quantidade de registros selecionados e o número de registros disponibilizados em tela.
- 1.8.20. O sistema deverá permitir que a quantidade de registros em tela seja alterada dinamicamente, a critério do usuário.

1.8.21. O sistema deverá permitir que seja alterada a ordem de apresentação dos campos de resultado da pesquisa, a critério do usuário.

1.9. Ingresso de Pessoas

1.9.1. O sistema deverá possuir módulo de manutenção da ficha cadastral para cada CNPJ cadastrado.

1.9.2. O sistema deverá gerenciar qualquer tipo de vínculo na instituição (servidor estatutário, servidor celetista, estagiário, bolsista, dependentes de servidores, colaborador, autônomo, menor aprendiz e outros).

1.9.3. O sistema deverá permitir manter os dados cadastrais separados por CNJP organização cadastral.

1.9.4. O sistema deverá permitir a inserção e manutenção única de dados pessoais independente da quantidade de vínculos institucionais, ingressos ou mudanças de situações funcionais da pessoa.

1.9.5. O sistema deverá permitir a manutenção das informações cadastrais e das características físicas das pessoas, tais como: altura, cútis, raça, cor de cabelos, cores dos olhos, medidas do corpo (cabeça, manequim, calçados), entre outras que poderão agregar valor informacional no cadastro de pessoas.

1.9.6. O sistema deverá manter o histórico de fotos das pessoas.

1.9.7. O sistema deverá manter as informações sobre os tamanhos do manequim da pessoa para facilitar o levantamento de necessidades para aquisição de uniformes e equipamentos de proteção e segurança.

1.9.8. O sistema deverá possuir informações do tipo sanguíneo, PNE, doação de órgão, tabagismos, enfermidades e medicamentos utilizados pela pessoa.

1.9.9. O sistema deverá manter o histórico de nomes da pessoa, mantendo o nome anterior e considerando o nome atual, para os casos de alteração em função de enlace matrimonial ou decisão judicial.

1.9.10. O sistema deverá manter informações de escolaridade das pessoas.

1.9.11. O sistema deverá manter informações dos cursos realizados, classificação da escolaridade, categoria do curso, nível de instrução, horas aula e nome da instituição certificadora dos cursos.

- 1.9.12. O sistema deverá manter histórico de endereços das pessoas com os respectivos telefones para contato.
- 1.9.13. O sistema deverá manter histórico de contas bancárias das pessoas, registrando o período de ativação da conta.
- 1.9.14. O sistema deverá permitir que o gestor crie informações parametrizadas vinculadas ao cadastro de pessoas, preservando as funcionalidades de busca interativa para esses campos.
- 1.9.15. O sistema deverá permitir o compartilhamento dos campos personalizados para os funcionários, a critério do gestor do sistema.
- 1.9.16. O sistema deverá manter os registros das informações de localizações físicas das pastas de documentos de cada pessoa.
- 1.9.17. O sistema deverá permitir o armazenamento das digitais dos dedos de ambas as mãos das pessoas.
- 1.9.18. O sistema deverá manter histórico dos documentos pessoais de todas as pessoas cadastrada, com identificação de extravio ou desuso, dos seguintes registros: identidade civil, identidade profissional, CPF, PIS/PASEP, título eleitoral, carteira de trabalho, certificado de reservista, carteira de habilitação, passaporte, e outros documentos de acordo com a necessidade do órgão.
- 1.9.18.1. O sistema deverá permitir que sejam inserido imagens dos documentos pessoais.
- 1.9.19. O sistema deverá permitir a parametrização de pessoas aptas a excluir o cadastro de uma pessoas.
- 1.9.20. O sistema deverá manter histórico de estado civil.
- 1.9.21. O sistema deverá manter histórico da imagem digital das assinaturas das pessoas.
- 1.9.22. O sistema deverá manter histórico da imagem digital das rubricas das pessoas.
- 1.9.23. O sistema possuir registros dos e-mails particulares das pessoas.
- 1.9.24. O sistema deverá manter histórico dos bancos, agências e contas bancárias para as pessoas.

1.9.25. O sistema deverá permitir que as informações cadastrais das pessoas sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

1.10. Grupo Familiar

1.10.1. O sistema deverá manter informações dos vínculos familiares e de parentesco entre as pessoas cadastradas.

1.10.2. O sistema deverá possuir mecanismos de identificação dos graus de parentesco entre os vínculos familiares (1º, 2º, 3º, 4º Grau, etc.).

1.10.3. O sistema deverá manter os vínculos familiares no cadastro único de pessoas.

1.10.4. O sistema deverá identificar os parentescos entre as pessoas cadastradas na declaração de família.

1.10.5. O sistema deverá ter condições de indicar se o parente é servidor público e se o parente está trabalhando no mesmo órgão que o servidor.

1.10.6. O sistema deverá manter informações de necessidades especiais dos parentes cadastrados, indicando inclusive, entre outras características, a idade mental do parente.

1.10.7. O sistema deverá conter informações do documento que certifica o grau de parentesco da pessoa declarada como parente.

1.10.8. O sistema deverá indicar se a pessoa cadastrada como parente tem a mesma residência do titular do cadastro.

1.10.9. O sistema deverá possuir informações da fundamentação legal de dependência do parente declarado e prorrogação de dependência.

1.10.10. O sistema deverá manter os documentos cadastrais digitalizados comprobatórios das informações inseridas.

1.11. Documentos das Pessoas

1.11.1. O sistema deverá manter as informações históricas dos documentos pessoais: Identidade Civil, Identidade Profissional, CPF, PIS/PASEP, Título Eleitoral, Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista, Carteira de Habilitação, Passaporte, certidão de Nascimento e Certidão de Casamento.

1.11.2. O sistema deverá permitir a inclusão dinâmica de outros tipos de documentos além dos relacionados independentemente de manutenções técnicas e alterações de programas.

1.11.3. O sistema deverá possuir módulo de controle dos documentos de identificação institucionais emitidos pelo órgão para cada pessoa. (Identidade funcional, crachá, carteira de benefícios, entre outros).

1.11.4. O sistema deverá possuir módulo de solicitação eletrônica de documentos de identificação institucionais (Identidade Funcional, crachá, carteira de Benefícios).

1.11.5. O sistema deverá emitir os documentos de identificação institucionais conforme leiaute definido pelo gestor do sistema. (Identidade funciona, crachá, carteira de benefícios).

1.11.6. O sistema deverá permitir a inclusão e consultas das imagens digitalizadas dos documentos pessoais, vinculadas a cada registro incluído no sistema.

1.11.7. O sistema deverá manter as informações dos documentos pessoais expirados, extraviados ou invalidados, indicando o motivo de invalidação do documento.

1.11.8. O sistema deverá controlar as datas de solicitação, emissão, autorização, recibo e validade dos documentos de identificação institucionais emitidos pela instituição.

1.11.9. O sistema deverá permitir a formatação dos documentos das pessoas antes do envio à impressora.

1.12. Declaração de Bens

1.12.1. O sistema deverá manter os registro e os motivos para entrega de declaração de bens quando solicitados pela Administração.

1.12.2. O sistema deverá permitir a inclusão da declaração e recibos da declaração de bens.

1.12.3. O sistema deverá armazenar os arquivos das declarações de bens, recuperando-o quando necessário.

1.12.4. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de entrega da declaração de bens sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

1.12.5. Declaração de Imposto de Renda

1.12.5.1. O sistema deverá permitir a inclusão histórica do arquivo da declaração de imposto de renda entregue à Receita Federal.

1.12.5.2. O sistema deverá permitir a inclusão histórica do arquivo do recibo da entrega de imposto de renda à Receita Federal.

1.12.5.3. O sistema deverá armazenar os arquivos das declarações de imposto de renda, recuperando-o quando necessário.

1.12.5.4. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de entrega da declaração de imposto de renda sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

1.13. Comprovantes das eleições

1.13.1. O sistema deverá manter os registros dos comprovantes de participação ou justificativas das eleições brasileiras.

1.13.2. O sistema deverá armazenar o arquivo da imagem com comprovante de votação, bem como a imagem da justificativa, recuperando-as quando solicitado.

1.13.3. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de comprovantes de eleição sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

1.14. Currículo

1.14.1. O sistema deverá permitir a manutenção de informações dos currículos individuais das pessoas através do portal do servidor.

1.14.2. O sistema deverá permitir que o currículo seja elaborado pelo próprio servidor, contendo no mínimo as seguintes informações: função atual, atividades desempenhadas, experiência profissional, grau de instrução, treinamentos realizados, conhecimentos específicos e interesses profissionais da pessoa.

1.14.3. O sistema deverá permitir a inserção das informações de forma parametrizada possibilitando a realização de filtros para pesquisas dinâmicas com o objetivo de selecionar os registros conforme a necessidade do órgão.

1.14.4. O sistema deverá permitir cadastrar informações dos trabalhos publicados em revistas científicas.

1.14.5. O sistema deverá permitir o armazenamento dos arquivos dos trabalhos publicados em revistas científicas.

1.14.6. O sistema deverá permitir que as informações dos registros de currículo sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

1.15. Informações Médicas

1.15.1. O sistema deverá manter as informações sobre o prontuário médico das pessoas, independentes do vínculo institucional (funcionário, estagiário, bolsista, dependente de servidor e outros).

1.15.2. O sistema deverá permitir a inclusão de imagens relativas ao conteúdo do prontuário físico.

1.15.3. O sistema deverá possuir histórico das consultas médicas realizadas pelo serviço médico da instituição, permitindo a classificação das consultas como periódicas, perícias ou emergências.

1.15.4. O sistema deverá permitir que os procedimentos médicos sejam cadastrados e classificados de acordo com a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB).

1.15.5. O sistema deverá permitir que as doenças diagnosticadas sejam classificadas de acordo com a tabela de Código Internacional de Doenças (CID).

1.15.6. O sistema deverá manter histórico de resultados dos exames realizados pelas pessoas.

1.15.7. O sistema deverá manter todas as informações das consultas médicas com a indicação do médico do quadro de pessoal que solicitou o cadastramento.

1.15.8. O sistema deverá manter o histórico dos sinais vitais e padrões de crescimento auferidos por profissional competente: frequência cardíaca, frequência respiratória, pressão arterial, taxa de glicemia, altura e peso.

1.15.9. O sistema deverá manter o histórico das licenças médicas expedidas pelo setor médico da instituição.

1.15.10. O sistema deverá controlar a realização anual dos exames periódicos das pessoas de acordo com as normas internas do órgão.

1.15.11. O sistema deverá manter registro das vacinas individuais das pessoas.

1.15.12. O sistema deverá permitir a inclusão de imagens relevantes ao tratamento médico das pessoas cadastradas no sistema.

1.15.13. O sistema deverá permitir que as informações dos registros médicos sejam formatadas para impressão e apresentadas em tela antes do envio à impressora.

1.16. Informações Odontológicas

1.16.1. O sistema deverá manter histórico dos registros de tratamentos odontológicos realizados pelas pessoas, independente do seu vínculo institucional (funcionário, dependente, estagiário, bolsista e outros).

1.16.2. O sistema deverá registrar a semiologia clínica, com informações dos hábitos, próteses, oclusões, condição periodontal e imagens pertinentes ao tratamento realizado.

1.16.3. O sistema deverá possuir odontograma automatizado, que registre as situações antes do início do tratamento e os acompanhamentos dos procedimentos realizados durante o tratamento.

1.16.4. O sistema deverá permitir que o odontograma seja colorido automaticamente de acordo com os lançamentos dos registros de situação antes do início do tratamento e após o registro de procedimentos realizados.

1.16.5. O sistema deverá permitir que os procedimentos realizados estejam de acordo com a tabela de procedimentos da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).

1.16.6. O sistema deverá permitir que as cores utilizadas na identificação dos procedimentos no odontograma sejam selecionadas pelo profissional responsável pelo tratamento.

1.16.7. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão dos seguintes itens:

1.16.7.1. Procedimento ABO (Associação Brasileira de Odontologia).

1.16.7.2. Exclusão de dentes.

1.16.7.3. Tabela de faces do dente.

1.16.7.4. Tabela categoria ABO.

1.16.7.5. Tabela de especialidades odontológicas.

1.16.7.6. Credenciados odontológicos previamente cadastrados como entidades externas, vinculando o registro à especialidade odontológica e fundamento legal de credenciamento.

1.16.7.7. Servidores dentistas vinculando o registro à especialidade odontológica.

1.16.7.8. Histórico de hábitos para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.9. Hábitos alimentar para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.10. Hábitos de higienização para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.11. Aplicação de flúor para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.12. Tabela de oclusão para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.13. Tabela de condições periodontais para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.14. Tabela de próteses para registro de tratamento odontológico.

1.16.7.15. Tabela de situação dos dentes para registro de tratamento odontológico.

1.16.8. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações das tabelas básicas odontológicas em tela, formatado para impressão.

1.17. Vínculo Funcional Servidores

1.17.1. O sistema deverá manter cadastro das informações funcionais dos cargos efetivos e cargos comissionados do órgão.

1.17.2. O sistema deverá manter registro das formas de provimento de cargo efetivo através do controle rigoroso das vagas existentes na instituição.

1.17.3. O sistema deverá permitir que todas as vagas sejam numeradas permitindo a identificação dos ocupantes e período de ocupação de todas as pessoas.

- 1.17.4. O sistema deverá manter os registros das progressões funcionais na carreira de ingresso do funcionário, vinculando as categorias funcionais aos respectivos níveis, classes e padrões de referência.
- 1.17.5. O sistema deverá identificar os concursos e a classificação de aprovação dos servidores.
- 1.17.6. O sistema deverá manter as informações da área, especialidade, referência, nível, classe, padrão, para o ingresso no cargo efetivo.
- 1.17.7. O sistema deverá indicar as atribuições básicas do cargo efetivo para cadastro de ingresso do servidor.
- 1.17.8. O sistema deverá indicar a escolaridade para ingresso no cargo efetivo.
- 1.17.9. O sistema deverá permitir que todos os registros das informações de cargos efetivos partam do registro do fundamento legal, composto pela especificação da comunicação administrativa oficial e a referência à lei que fundamenta o ato.
- 1.17.10. O sistema deverá manter histórico das modificações das situações dos cargos efetivos dos servidores: Cessão, requisição, aposentadoria, desligamento, falecimento, reintegração e reversão.
- 1.17.11. O sistema deverá manter histórico da progressão funcional do servidor registrando as datas das mudanças das referências dentro da categoria funcional.
- 1.17.12. O sistema deverá manter informações de todas as funções comissionadas assumidas pelos servidores, tanto para os cargos efetivos como para os cargos comissionados, mantendo as informações dos fundamentos legais de ocupação, destituição ou exoneração do cargo em comissão.
- 1.17.13. O sistema deverá registrar os cargos comissionados em numeração única e deverão ser vinculadas à lotação pertinente.
- 1.17.14. O sistema deverá permitir identificar todas as pessoas que assumiram os cargos comissionados.
- 1.17.15. O sistema deverá indicar a denominação do cargo de chefia e a gratificação dos cargos comissionados.
- 1.17.16. O sistema deverá permitir cadastrar e descrever as responsabilidades dos cargos comissionados.

1.17.17. O sistema deverá indicar a carga horária semanal e mensal para os cargos comissionados.

1.17.18. O sistema deverá permitir incluir informações a respeito das atribuições dos cargos comissionados.

1.17.19. O sistema deverá permitir incluir o nível de escolaridade para assumir o cargo comissionado.

1.17.20. O sistema deverá manter as informações dos pareceres do Tribunal de Contas acerca das movimentações funcionais dos servidores.

1.17.21. O sistema deverá manter histórico das informações individuais de sindicalização dos servidores, indicando nome da entidade e fundamento legal para sindicalização.

1.17.22. O sistema deverá manter informações dos anuênios acumulados dos servidores com os respectivos fundamentos legais para sua concessão.

1.17.23. As informações de desligamento do servidor deverão contemplar o fundamento legal de desligamento. O desligamento só poderá ser realizado pelo usuário indicado no parâmetro do sistema.

1.17.24. O sistema deverá prever o reingresso do funcionário, quando há o retorno do servidor ao cargo através de decisão judicial, registrando a motivação legal do ato.

1.17.25. O sistema deverá permitir que o usuário criação e vinculação de informações parametrizadas ao cadastro de funcionários, permitindo que sejam utilizados como filtros nas pesquisas dinâmicas de buscas sem a necessidade de modificação do código do programa de computador.

1.17.26. O sistema deverá permitir que as informações parametrizadas possam ser utilizadas na confecção das fórmulas das rubricas de folha de pagamento.

1.17.27. O sistema deverá permitir a inclusão de documentos digitalizados referentes ao ingresso, movimentação funcional e aposentadoria do servidor.

1.17.28. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatórios com as informações de ingresso em tela, formatado para impressão.

1.18. Dependentes de Imposto de Renda

1.18.1. O sistema deverá permitir que as informações de Imposto de Renda sejam vinculadas à declaração de família da pessoa.

1.18.2. O sistema deverá permitir que o cadastro dos dependentes seja armazenado fisicamente no cadastro único de pessoas do sistema.

1.18.3. O sistema deverá controlar o fim da concessão do benefício de forma automática conforme as regras legais.

1.18.4. O sistema deverá manter informações da prorrogação de dependência para fins de imposto de renda.

1.18.5. O sistema deverá manter informações da fundamentação legal de concessão, término e prorrogação para o cadastro dos dependentes para fins de imposto de renda.

1.18.6. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de dependentes para imposto de renda em tela, formatado para impressão.

1.19. Dependentes de Salário Família

1.19.1. O sistema deverá permitir que as informações de salário família sejam vinculadas à declaração de família da pessoa.

1.19.2. O sistema deverá permitir que o cadastro dos dependentes sejam armazenados fisicamente no cadastro único de pessoas do sistema.

1.19.3. O sistema deverá controlar o fim da concessão do benefício de forma automática conforme as normas legais.

1.19.4. O sistema deverá manter as informações da prorrogação de dependência para fins de concessão de salário família.

1.19.5. O sistema deverá manter as informações da fundamentação legal de concessão, término e prorrogação para dependentes para fins de salário família.

1.19.6. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório com as informações de dependentes para fins de salário família em tela, formatado para impressão.

1.20. Controles de Frequência do Servidor

1.20.1. O sistema deverá manter o controle de concessão de Férias.

1.20.2. O sistema deverá controlar a concessão das férias de forma automática, respeitando o período aquisitivo e os prazos mínimos para sua concessão.

1.20.3. O sistema deverá bloquear o registro da solicitação de férias quando o servidor não cumprir as exigências legais para sua concessão.

1.20.4. O sistema deverá permitir a solicitação de férias do servidor pelo portal do servidor através de usuário com senha individual de acesso.

1.20.5. O sistema deverá permitir que todas as solicitações sejam autorizadas eletronicamente pela chefia imediata.

1.20.6. O sistema deverá permitir que após autorização da chefia imediata, as férias dos servidores sejam ratificadas eletronicamente pelo setor de cadastro pessoal.

1.20.7. O sistema deverá manter controle sobre a concessão licenças e afastamento dos servidores.

1.21. Fundamentos Legais

1.21.1. O sistema deverá permitir que as concessões de licenças sejam registradas com os dados dos respectivos fundamentos legais para sua concessão.

1.21.2. O sistema deverá permitir o registro de informações da fundamentação legal para a interrupção da licença.

1.22. Registro das Suspensões dos Servidores

1.22.1. O sistema deverá permitir inserir ocorrências de suspensões e o registro dos fundamentos legais.

1.23. Registro de Faltas

1.23.1. O sistema deverá permitir o registro das faltas dos servidores.

1.23.2. O sistema deverá permitir que as justificadas sejam registradas por motivos previamente cadastrados e respectivos fundamentos legais vinculando as comunicações administrativas pertinentes à ocorrência.

1.23.3. O sistema deverá permitir que as faltas sejam lançadas automaticamente a partir do registro diário da entrada e saída dos servidores, ou lançadas por usuários autorizados.

1.23.4. O sistema deverá permitir a justificativa das faltas por usuários autorizados.

1.24. Atrasos e Saídas Antecipadas

1.24.1. O sistema deverá permitir que as ocorrências de atrasos ou saídas antecipadas sejam registradas com os respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência.

1.24.2. O sistema deverá permitir que o registro de saída antecipada e atrasos sejam realizados através dos registros de entrada e saída dos servidores ou que sejam atualizados por usuário autorizado.

1.24.3. O sistema deverá permitir que justificados os atrasos ou as saídas antecipadas, sejam informados os motivos e os respectivos fundamentos legais e as comunicações administrativas pertinentes a cada ocorrência.

1.25. Registro Horas Extras

1.25.1. O sistema deverá permitir que as ocorrências de horas extras sejam registradas com os respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência.

1.25.2. O sistema deverá informar o quantitativo de horas extras e as indicações de ocorrência de adicional noturno sobre as horas extras.

1.25.3. O sistema deverá controlar se a ocorrência de horas extras implicará em lançamento automático em folha de pagamento.

1.25.4. O sistema deverá manter informações dos fundamentos legais de autorização para realização das horas extras.

1.26. Jornada de Trabalho

1.26.1. O sistema deverá registrar os respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência de mudança de jornada de trabalho.

1.26.2. O sistema deverá permitir inclusão de informações da jornada de trabalho na modalidade de expediente, escala regular, escala irregular, plantões e outros conforme as normas do órgão.

1.26.3. O sistema deverá permitir a vinculação da jornada de trabalho ao servidor.

1.26.4. O sistema deverá permitir a vinculação da jornada de trabalho através da associação individual ou através da composição de Turmas de Jornada de Trabalho.

1.26.5. O sistema deverá permitir o cadastramento do tempo diário, o horário de início de expediente, o horário de fim de expediente e o horário para alimentação.

1.26.6. O sistema deverá indicar a turma de trabalho a que o servidor pertence, quando for o caso.

1.26.7. O sistema deverá manter o histórico de todas as jornadas do trabalhador durante sua vida funcional no cargo.

1.26.8. O sistema deverá manter calendário histórico, com indicação de dia e horário de entrada e saída dos servidores, conforme sua jornada de trabalho.

1.26.9. O sistema deverá permitir além do controle da jornada de trabalho do servidor a inclusão de datas e horários de trabalhos avulsos.

1.26.10. O sistema deverá permitir jornada de trabalho especial para estudantes e para servidores responsáveis por dependentes que necessitem de cuidados especiais.

1.26.11. O sistema deverá indicar os dias e horários de trabalho do servidor, dias e horários de aulas para os servidores estudantes.

1.26.12. O sistema deverá indicar os dias e horários de trabalho do servidor, dias de compromissos para os servidores responsáveis por dependentes que necessitem de cuidados especiais.

1.26.13. O sistema deverá indicar o fundamento legal para o registro de horário especial.

1.26.14. O sistema deverá permitir inclusão de imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios da necessidades de jornada de trabalho especial.

1.27. Saldo de Horas

1.27.1. O sistema deverá registrar informações de saldo de horas (concessão ou abatimento) justificadas pelos respectivos fundamentos legais pertinentes à ocorrência.

1.28. Controle de Ponto

1.28.1. O sistema deverá registrar informações de assinatura de ponto individual dos servidores realizado através do portal do servidor ou captado através de catraca eletrônica.

1.28.2. O sistema deverá permitir o registro de justificativas para o caso de impossibilidade de assinatura do ponto.

1.28.3. O sistema deverá sistematizar assinatura de ponto através do portal do servidor, registrando a entrada, a saída e o IP da máquina que realizou o procedimento.

1.28.4. O sistema deverá emitir relatório mensal de comprovação de assinatura de ponto.

1.29.Plantões

1.29.1. O sistema deverá registrar as informações dos dias de trabalho realizado pelo servidor durante o recesso.

1.29.2. O sistema deverá controlar os dias trabalhados durante o recesso para compor saldo de dias que podem ser utilizados pelos servidores em outro período.

1.29.3. O sistema deverá apresentar mapa de frequência anual no padrão de calendário onde seja possível visualizar todas as ocorrências relacionadas a ausência, faltas, férias, licenças, horas extras e atrasos dos funcionários.

1.29.4. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de frequência em tela, formatado para impressão.

1.30. Registro de Ocorrências

1.30.1.Histórico de Anotações

1.30.1.1. O sistema deverá permitir a inclusão dos registros de informações das anotações para dos servidores.

1.30.1.2. O sistema deverá permitir a inserção de fundamentos legais nas anotações dos servidores.

1.30.2.Histórico de Elogios

1.30.2.1. O sistema deverá permitir a inclusão de informações dos elogios aos funcionários.

1.30.2.2. O sistema deverá permitir a inclusão de fundamentação legal nos elogios cadastrados.

1.30.3.Histórico de Substituição de Cargo Comissionado

1.30.3.1. O sistema deverá permitir a inclusão dos registros de indicação para substituição de cargos comissionados para os servidores.

1.30.3.2. O sistema deverá permitir a inclusão de fundamentos legais para os registros de substituição.

1.30.4. O sistema deverá manter o registros das penalidades administrativas atribuídas aos servidores.

1.30.4.1. O sistema deverá permitir que os registros das penalidades com os respectivos fundamentos legais pertinentes.

1.30.4.2. O sistema deverá permitir a inclusão de informações sobre a sindicância ou processo disciplinar relativa à penalidade aplicada.

1.30.4.3. O sistema deverá manter as ocorrências de penalidades dos servidores com registro da quantidade de dias de abatimento para contagem de tempo de concessão de aposentadoria, gratificação de tempo de serviço, disponibilidade, licença prêmio, progressão funcional, férias, remoção e licença capacitação.

1.30.5. O sistema deverá registrar os dados das declarações administrativas dos servidores quando solicitado pela Administração.

1.30.5.1. O sistema deverá permitir os registros das declarações com os respectivos fundamentos legais pertinentes.

1.30.5.2. O sistema deverá permitir que os registros tenham informação do motivo da confecção da declaração, conforme solicitado pela Administração.

1.30.6. O sistema deverá registrar as ocorrências de ressarcimento ao erário.

1.30.6.1. O sistema deverá manter os registros do ressarcimento ao erário com os respectivos fundamentos legais pertinentes.

1.30.6.2. O sistema deverá registrar as informações do ressarcimento ao erário no processo administrativo e os motivos para lançamento do registro no sistema.

1.30.7. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de ocorrências em tela, formatado para impressão.

1.31. Lotações dos Servidores

1.31.1. Lotação do Servidor

1.31.1.1. O sistema deverá manter o histórico das lotações dos servidores.

1.31.1.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos fundamentos legais vinculados ao registro do servidor na lotação.

1.31.2. Local de Prestação de Serviço do Servidor

1.31.2.1. O sistema deverá manter o histórico das locais de prestação de serviço dos servidores.

1.31.2.2. O sistema deverá permitir que nas informações dos locais de prestação de serviço dos servidores seja possível incluir os fundamentos legais do registro.

1.31.3. Centro de Custo do Servidor

1.31.3.1. O sistema deverá manter o histórico dos centros de custo dos servidores.

1.31.3.2. O sistema deverá permitir que nas informações dos centros de custo dos servidores seja possível incluir os fundamentos legais do registro.

1.31.4. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações de lotações, local de prestação de serviço e centro de custo em tela, formatado para impressão.

1.32. Averbação de Tempo de Serviço

1.32.1. O sistema deverá manter histórico da averbação de tempo de serviço dos diversos órgãos da Administração.

1.32.2. O sistema deverá permitir a consolidação da averbação por tempo de serviço em empresas privadas.

1.32.3. O sistema deverá permitir o registro de informações da esfera de governo, natureza do tempo de serviço, natureza do vínculo, regime jurídico da averbação e regime previdenciário referente ao tempo de serviço averbado.

1.32.4. O sistema deverá registrar os totais em prazo relativos ao tempo averbado para concessão de anuênios, aposentadoria, licença prêmio, averbação de função comissionada, disponibilidade, remoção, INSS e licença capacitação.

1.32.5. O sistema deverá permitir que no lançamento da averbação sejam incluídos os fundamentos legais do registro.

1.32.6. O sistema deverá permitir o registro das finalidades da averbação do tempo de serviço informado.

1.32.7. O sistema deverá permitir indicar a exclusão de tempos concomitantes, para fins de contagem de tempo.

1.32.8. O sistema deverá permitir indicar as licenças dos períodos informados como averbação de tempo de serviço.

1.32.9. O sistema deverá permitir incluir imagens digitalizadas dos documentos comprobatórios da averbação de tempo de serviço.

1.33. Vantagem Pessoal sobre Função Comissionada: Apostilamento

1.33.1. O sistema deverá manter histórico da averbação de função comissionada exercida pelo servidor na instituição.

1.33.2. O sistema deverá informar a função comissionada averbada.

1.33.3. O sistema deverá informar parcela comissionada averbada sobre a parcela total de averbação.

1.33.4. O sistema deverá permitir o lançamento da vantagem pessoal com a inclusão dos fundamentos legais do registro.

1.33.5. O sistema deverá permitir informar se o registro de vantagem pessoal referente ao apostilamento é integral ou proporcional.

1.34. Adicional de Qualificação

1.34.1. O sistema deverá manter registros dos adicionais de qualificação conforme a normas legais para concessão do adicional em folha de pagamento.

1.34.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos fundamentos legais no ato do lançamento dos adicionais de qualificação.

1.34.3. O sistema deverá permitir a inclusão de informações de tempo na categoria Funcional com respectivo fundamento legal do registro.

1.34.4. O sistema deverá permitir a inclusão de informações de tempo na carreira com respectivo fundamento legal do registro.

1.34.5. O sistema deverá permitir incluir informações de adicional de tempo de serviço, qualificando o tipo de adicional, o tipo de concessão, com respectivo fundamento legal do registro.

1.34.6. O sistema deverá permitir a inclusão de informações de averbação de tempo ficto, qualificando a natureza do tempo averbação, com respectivo fundamento legal do registro.

1.35. Substituição de Função Comissionada

1.35.1. O sistema deverá manter histórico das substituições das funções comissionadas conforme a normas legais para concessão do adicional de substituição lançada automaticamente em folha de pagamento.

1.35.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos fundamentos legais no lançamento das informações de substituição.

1.36.Cessões e Requisições

1.36.1. O sistema deverá manter histórico das informações das cessões ou requisições dos servidores para outros órgãos da Administração conforme a normas legais para concessão da cessão ou requisição com lançamento automático em folha de pagamento.

1.36.2. O lançamento das informações de cessão ou requisição deverá manter as informações dos fundamentos legais de concessão e cancelamento da requisição.

1.37. Requerimento para remoção

1.37.1. O sistema deverá manter histórico dos registros dos requerimentos para remoção.

1.37.2. O requerimento deverá possuir informação do fundamento legal para concessão da remoção.

1.37.3. O sistema deverá registrar o requerimento com as informações da decisão de concessão da remoção, com respectiva justificativa.

1.37.4. O sistema deverá permitir que o servidor registre a desistência do pedido de requerimento de remoção.

1.38.Pensão Civil

1.38.1. O sistema deverá manter controle sobre as informações das pensões por morte dos servidores conforme a normas legais para lançamento em folha de pagamento.

1.38.2. O sistema deverá permitir o cadastro dos beneficiários da pensão em cadastro único de pessoas para evitar replicações de dados.

1.38.3. O sistema deverá permitir que os beneficiários sejam cadastrados na declaração de família dos titulares.

1.38.4. O sistema deverá permitir o cadastro cada beneficiário individualmente e deverá possibilitar a composição de um ou mais grupos familiares onde será eleito o responsável para receber a pensão pelos demais.

1.38.5. O sistema deverá permitir o lançamento das informações da pensão com a inclusão dos fundamentos legais para a concessão da pensão civil.

1.38.6. O sistema deverá gerar os valores de pagamento em folha automaticamente, bastando para isso lançar as informações no cadastro de pensão civil.

1.39. Pensão Alimentar

1.39.1. O sistema deverá manter o controle sobre as informações das pensões alimentícias dos servidores conforme a normas legais para lançamento em folha de pagamento.

1.39.2. O sistema deverá manter os beneficiários da pensão deverão em cadastro único de pessoas.

1.39.3. O sistema deverá permitir a inclusão dos beneficiários da pensão alimentar na declaração de família dos titulares.

1.39.4. O sistema deverá manter cadastrado do beneficiário individualmente e possibilitar a composição de um ou mais grupos familiares onde serão eleitos os responsáveis pelo recebimento da pensão alimentar.

1.39.5. O sistema deverá permitir o lançamento das informações da pensão com a inclusão dos fundamentos legais da concessão da pensão alimentar.

1.39.6. O sistema deverá permitir que as pensões alimentares sejam classificadas como consensual ou judicial.

1.39.7. O sistema deverá gerar os valores de pagamento em folha automaticamente, bastando para isso lançar as informações no cadastro de pensão alimentícia. O sistema deverá ter condições de informar o percentual sobre a base de cálculo da pensão, inclusive informar a incidência sobre o salário mínimo.

1.39.8. O sistema deverá possibilitar a identificação sobre quais rubricas incidem imposto de renda de pensão e plano de seguridade social de pensão, possibilitando o cálculo líquido do valor a ser recebido pelo beneficiário.

1.40. Aposentadoria dos Servidores

- 1.40.1. O sistema deverá manter o histórico de aposentadoria dos servidores conforme a normas legais para lançamento em folha de pagamento.
- 1.40.2. O sistema deverá fornecer o histórico de aposentadoria e prever a possibilidade de reversão da aposentadoria, a pedido do servidor, por ordem judicial ou decisão administrativa.
- 1.40.3. O sistema deverá fornecer o mapa de tempo de serviço para análise das condições de aposentadoria dos servidores.
- 1.40.4. O sistema deverá conter no mapa de tempo de serviço a contagem de tempo bruto dos funcionários, inclusive os tempos averbados de outros órgãos, o abatimento das faltas, suspensões e licenças prêmio, e calcular o tempo líquido de serviço em dias.
- 1.40.5. O sistema deverá permitir que o tempo de serviço calculado seja transformado em anos, meses e dias conforme as normas legais para cálculo de tempo de serviço do servidor.
- 1.40.6. O sistema deverá permitir o lançamento das informações da pensão com a inclusão dos fundamentos legais para a concessão da aposentadoria.
- 1.40.7. O sistema deverá informar as previsões de aposentadoria dos servidores de acordo com as diversas modalidades de aposentadoria: aposentadoria proporcional ou integral, por tempo de serviço, por idade ou compulsória.
- 1.40.8. O sistema deverá gerar relatórios de certidão para fins de aposentadoria, certidão para fins de aquisição de adicionais, certidão de tempo de serviço para averbação no INSS, certidão de contagem de tempo para outros órgãos e declaração de tempo de serviço para outros órgãos.
- 1.40.9. O sistema deverá emitir as certidões e declarações em editor de texto de forma automaticamente, com possibilidade de alteração das informações.
- 1.40.10. O sistema deverá gerar o cálculo de tempo de contribuição automaticamente.
- 1.40.11. O sistema deverá gerar o cálculo de tempo para fins de abono de permanência automaticamente.

1.41. Funções em Outros Órgãos

1.41.1. O sistema deverá manter o histórico de declaração de acúmulos de outros cargos públicos, principalmente as relacionadas às normas referentes ao provimento de cargos públicos na categoria de médicos, professores e pesquisadores científicos.

1.41.2. O sistema deverá manter o histórico de declaração de acúmulos de aposentadoria em outros órgãos públicos inclusive para fins de lançamento em folha de pagamento.

1.41.3. O sistema deverá manter o histórico das funções comissionadas exercidas em outros órgãos públicos conforme a normas legais.

1.41.4. O sistema deverá manter o histórico das férias não gozadas em outros órgãos públicos, para controle de concessão de férias na instituição e lançamento em folha de pagamento.

1.41.5. O sistema deverá permitir o lançamento das informações de ocorrência em órgãos externos com a inclusão dos fundamentos legais dos registros.

1.41.6. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatórios com as informações funcionais em tela, formatado para impressão.

1.42. Avaliação de Estágio Probatório

1.42.1. O sistema deverá manter o histórico das avaliações do estágio probatório do servidor.

1.42.2. O sistema deverá manter o registro conclusivo do estágio probatório com a indicação se o servidor está apto ou não a exercer o cargo público.

1.42.3. O sistema deverá manter as informações dos fundamentos legais da avaliação do estágio probatório.

1.42.4. O sistema deverá permitir que as avaliações do estágio probatório sejam criadas pelo gestor do sistema.

1.42.5. O sistema deverá permitir que as avaliações de estágio probatório tenham informações de data da entrevista inicial, entrevista de acompanhamento e entrevista final.

1.42.6. O sistema deverá permitir que cada avaliação tenha as informações da comissão de avaliadores composta por no mínimo três membros ou mais.

1.42.7. O sistema deverá permitir o armazenamento dos dados funcionais do servidor e período avaliado.

1.42.8. O sistema deverá guardar os dados funcionais da lotação do período avaliado.

1.42.9. O sistema deverá permitir que a avaliação de estágio probatório possua roteiro para indicar aos avaliadores as melhores práticas e métodos para avaliação.

1.42.10. O sistema deverá permitir a composição dos fatores e elementos da avaliação de estágio probatório com as respectivas pontuação do desempenho para o item avaliado.

1.42.11. O sistema deverá gerar o formulário de avaliação de estágio probatório, com a indicação da pontuação dos itens já avaliados.

1.42.12. O sistema deverá gerar automaticamente arquivo digital com parecer conclusivo das avaliações de estágio probatório, indicando os membros da comissão de avaliação de desempenho e os resultados obtidos cada etapa da avaliação especial de desempenho, inclusive com a média percentual dos pontos de todas as etapas.

1.43. Progressão Funcional

1.43.1. O sistema deverá manter histórico das avaliações de desempenho.

1.43.2. O sistema deverá permitir que as avaliações de desempenho sejam criadas dinamicamente pelo gesto do sistema.

1.43.3. O sistema deverá manter para cada avaliação os dados funcionais do servidor do período avaliado.

1.43.4. O sistema deverá manter para cada avaliação os dados funcionais da lotação do período avaliado.

1.43.5. O sistema deverá permitir que a avaliação de progressão possua roteiro para indicar aos avaliadores as melhores práticas e métodos para avaliação.

1.43.6. O sistema deverá permitir a composição dos fatores e elementos da avaliação de progressão com as respectivas pontuação do desempenho para o item avaliado.

1.43.7. O sistema deverá gerar formulário de avaliação de desempenho, com a indicação da pontuação e dos itens já avaliados.

1.43.8. O sistema deverá permitir que sejam consultados as comunicações administrativas, os processos administrativos, as avaliações, as informações de diárias, a participação em grupos e comissões e dados de contracheque para cada servidor selecionado.

1.44. Benefícios

1.44.1. O sistema deverá manter histórico dos benefícios institucionais, como: auxílio transporte, auxílio creche, auxílio escolar, auxílio alimentação e outros auxílios da mesma natureza.

1.44.2. O sistema deverá manter histórico das informações de cálculo de cada benefício, contendo informações das datas e valores referentes ao período.

1.44.3. O sistema deverá permitir o lançamento das informações de benefícios com inclusão dos fundamentos legais para permissão em lançamento em folha de pagamento.

1.44.4. O sistema deverá permitir incluir os prazos de concessão dos benefícios com reflexos automáticos na folha de pagamento.

1.45. Estagiários e Bolsistas

1.45.1. Cadastro de Estagiários ou Bolsistas

1.45.1.1. O sistema deverá permitir o cadastramento de estagiários no cadastro único de pessoas.

1.45.1.2. O sistema deverá manter as informações do ingresso do estagiário e bolsista.

1.45.1.3. O sistema deverá manter o histórico das lotações do estagiário ou bolsista.

1.45.1.4. O sistema deverá manter o histórico das atividades desempenhadas pelo estagiário ou bolsista.

1.45.2. O sistema deverá permitir a inclusão dinâmica de informações parametrizadas para estagiário ou bolsista, a critério do gestor sem a necessidade de alteração dos programas de computador para este fim.

1.45.3. O sistema deverá manter o histórico das faltas do estagiário ou bolsista.

1.45.4. O sistema deverá manter o histórico das licenças solicitadas pelo do estagiário ou bolsista.

1.45.5. O sistema deverá manter o histórico dos dias de descanso gozados pelo estagiário ou bolsista.

1.45.6. O sistema deverá manter o histórico das horas mensais de trabalho realizadas pelo estagiário ou bolsista.

1.45.7. O sistema deverá manter histórico dos períodos de férias dos estagiários.

1.46. Prestadores de Serviço

1.46.1. O sistema deverá manter informações do ingresso do prestador de serviço indicando a instituição privada responsável pela contratação.

1.46.2. O sistema deverá manter histórico das lotações ocupadas pelo prestador de serviço.

1.46.3. O sistema deverá manter histórico dos cargos assumidos pelo prestador de serviço.

1.46.4. O sistema deverá permitir a inclusão de informações parametrizadas ao prestador de serviço a critério do gestor sem a necessidade de alteração dos programas de computador.

1.46.5. O sistema deverá permitir que na frequência do prestador de serviço seja mantido histórico das faltas.

1.47. Colaboradores

1.47.1. Cadastro de Colaboradores

1.47.1.1. O sistema deverá permitir o cadastramento de colaboradores de serviço no cadastro único de pessoas.

1.47.1.2. O sistema deverá permitir a inclusão dos colaboradores e contratos particulares celebrados com pessoas de notória especialização, nas suas diversas modalidades, para execução de serviços técnicos.

1.47.1.3. O sistema deverá manter as informações do ingresso do colaborador indicando as informações do contrato e o motivo da contratação.

1.47.2. O sistema deverá permitir a inclusão de informações parametrizadas ao colaborador a critério do gestor sem a necessidade de alteração dos programas de computador.

1.48. Autônomos

1.48.1. Cadastro de Autônomos

1.48.1.1. O sistema deverá permitir o cadastramento de autônomos no cadastro único de pessoas.

1.48.1.2. O sistema deverá manter informações do ingresso do autônomo indicando a categoria econômica do trabalhador.

1.48.1.3. O sistema deverá manter o histórico das atividades desempenhadas pelo autônomo.

1.48.1.4. O sistema deverá permitir a inclusão dinâmica de informações ao autônomo, a critério do gestor, sem a necessidade de alteração dos programas de computador.

1.48.1.5. O sistema permite o cadastramento dos valores de recolhimento de FGTS visando a elaboração de uma única guia de recolhimento de FGTS para confecção da GFIP.

1.49. Banco de Talentos

1.49.1. O sistema deverá permitir que a própria pessoa elabore seu currículo através do portal do servidor.

1.49.2. O sistema deverá manter apenas um currículo para cada pessoa.

1.49.3. O sistema deverá permitir para qualquer vínculo institucional à elaboração do currículo: funcionário, estagiários, prestadores de serviço, colaboradores e outros.

1.49.4. O sistema deverá permitir a realização de buscas e pesquisas baseadas em currículos com informações de atividades desempenhadas, experiências profissionais, grau de instrução, treinamentos, conhecimentos específicos e interesses dos funcionários.

1.50. Comunicações Administrativas

1.50.1. O sistema deverá possibilitar a confecção de modelos padronizados de comunicações administrativas (atos, memorandos, ofícios, portarias e outros).

1.50.2. O sistema deverá manter os registros das pessoas interessadas em cada documento, com informações dos cargos e fundamentação legal do documento.

1.50.3. O sistema deverá manter os registros de documentos vinculados ao documento principal.

1.50.4. O sistema deverá gerar os documentos de comunicação administrativa automaticamente, em editor de texto, com base no modelo e nas informações digitadas. Os documentos gerados pelo sistema deverão ser armazenados digitalmente no banco de dados.

1.50.5. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de comunicação administrativa.

1.50.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de locais de publicação de comunicações administrativas.

1.50.7. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de origem da comunicação administrativa, vinculada à tabela de lotação.

1.50.8. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de autoridades responsáveis pelas comunicações administrativas.

1.50.9. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de natureza de comunicação administrativa.

1.50.10. O sistema deverá permitir modificar os modelos dos documentos.

1.50.11. O sistema deverá permitir alterar o documento gerado em editor de textos.

1.50.12. O sistema deverá permitir a inclusão de documento digital em arquivo vinculando-o ao registro da comunicação administrativa.

1.50.13. O sistema deverá permitir a busca das comunicações administrativas através de filtros: tipo de instrumento, origem, modelo, ano, número, período, processo administrativo, verbete e interessado.

1.50.14. O sistema deverá permitir a inclusão de imagens digitalizadas ao documento de comunicação administrativa.

1.51. Processos Administrativos

1.51.1. O sistema deverá manter informações sobre os processos administrativos voltados à administração de pessoal.

1.51.2. O sistema deverá permitir a composição de grupos e comissões interessados no processos administrativos.

1.51.3. O sistema deverá manter informações acerca da tramitação do processo administrativo e respectivos despachos nas diversas lotações em que tramitou.

1.51.4. O sistema deverá registrar as ocorrências durante o processo de tramitação indicando os autores dos atos.

1.51.5. O sistema deverá permitir que as comunicações administrativas possam ser vinculadas ao processo.

1.51.6. O sistema deverá permitir inclusão de imagens ao processo administrativo.

1.52. Controle de Diárias

1.52.1. O sistema deverá manter as informações das autorizações de viagem a serviço das pessoas.

1.52.2. O sistema deverá registrar os motivos e itinerários da viagem para cada pessoa autorizada.

1.52.3. O sistema deverá possuir controle sobre os valores autorizados para viagem a serviço de acordo com o cargo ou função comissionada dos agentes públicos.

1.52.4. O sistema deverá registrar informações sobre as ordens bancárias para depósito nas contas particulares das pessoas a título de diárias autorizadas pela Administração.

1.52.5. O sistema deverá armazenar as informações dos valores das passagens utilizadas pelas pessoas nas autorizações de viagem a serviço.

1.53. Medicina do Trabalho

1.53.1. O sistema deverá permitir a inclusão dos procedimentos médicos relacionados com a tabela da Associação Médica Brasileira (AMB).

1.53.2. O sistema deve manter a codificação das doenças associadas às pessoas conforme o Código Internacional de Doenças (CID).

1.53.3. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de categorias do CID.

1.53.4. O sistema possuir metodologia de busca de informações da tabela de categoria de CID, através dos campos nome do procedimento e código institucional da categoria do CID.

1.53.5. O sistema deverá permitir a classificação do resultado da busca de categoria de CID dinamicamente pelo usuário através dos campos descrição e código da categoria CID.

1.53.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela CID.

1.53.7. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações da tabela de CID, através dos campos descrição do CID, código internacional da doença, e código institucional da categoria do CID. O resultado da busca poderá ser classificado interativamente pelo usuário através dos campos código CID, descrição do CID e categoria da doença.

1.53.8. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela especialidade AMB (Associação Médica Brasileira).

1.53.9. O sistema deverá possuir mecanismo de busca de informações da tabela de especialidade AMB, através dos campos descrição da especialidade e código da especialidade AMB.

1.53.10. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela procedimento AMB (Associação Médica Brasileira).

1.53.11. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações da tabela de procedimento AMB, através dos campos descrição do procedimento, especialidade do procedimento e código do procedimento AMB.

1.53.12. O sistema deverá possuir registro das entidades credenciadas a prestar serviços médicos, previamente cadastrados, com o cadastramento do fundamento legal de credenciamento.

1.53.13. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações de credenciados para serviços médicos, através do nome da entidade, área e especialidade médica.

1.53.14. O resultado da busca poderá ser classificado interativamente pelo usuário através dos campos nome do credenciado, área e especialidade de atuação médica.

1.53.15. O sistema deverá possuir registro dos médicos, indicando a área e especialidade médica.

1.53.16. O sistema deverá possuir metodologia de busca de informações de servidores médicos, através do nome, área e especialidade médica.

1.53.17. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de áreas de credenciamento médico.

1.53.18. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de especialidades de credenciamento médico, vinculando à respectiva área de atuação.

1.53.19. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de exames médicos, com indicadores de normalidade por faixa de idade e sexo.

1.53.20. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de vacinas, com indicadores de periodicidade por faixa etária e sexo.

1.53.21. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de ações de saúde.

1.53.22. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de atendimento médico.

1.53.23. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatórios das tabelas médicas em tela, formatado para impressão.

1.54. Segurança do Trabalho

1.54.1. O sistema deverá manter informações relacionada os membros dos grupos de Serviço Especial de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SEESMT) e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

1.54.2. O sistema deverá manter o histórico das ocorrências de acidentes de trabalho, os respectivos envolvidos e as ações adotadas para cada ocorrência.

1.54.3. O sistema deverá manter controle de equipamentos de segurança com relação à garantia, revisão e localização do equipamento de segurança.

1.54.4. O sistema deverá manter histórico das pessoas que utilizaram o equipamento em determinado período.

1.54.5. O sistema deverá armazenar informações do monitoramento de ambiente de trabalho seguro.

1.55. Arquivos Institucionais

1.55.1. O sistema deverá gerar os arquivos solicitados pelos órgãos governamentais, de acordo com o leiaute definido pelas instituições externas: RAIS, SEFIP, PASEP.

1.55.2. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema informar os parâmetros de incidências de rubricas que compõem cada campo de leiaute dos arquivos institucionais.

1.55.3. O sistema deverá manter o histórico do armazenamento dos arquivos magnéticos exigidos por órgãos governamentais (RAIS, PASEP, GEFIP).

1.56. Portal do Servidor

1.56.1. O sistema deverá disponibilizar portal interativo, com acesso exclusivo através de senha individual, no qual o usuário consulte apenas seus dados cadastrais e funcionais.

1.56.2. O portal deverá permitir que o próprio servidor solicite a atualização de seu endereço residencial.

1.56.3. O sistema deverá permitir que as solicitação de alteração de dados sejam ratificados pelo gestor do sistema para serem gravadas definitivamente no sistema.

1.56.4 O portal deverá permitir a consulta aos contracheques gerados pelo sistema.

1.56.5. O portal deverá permitir que o servidor solicite de férias.

1.56.6. O portal deverá permitir que o próprio servidor atualize seu currículo.

1.56.7. O portal deverá permitir a consulta às informações médicas e odontológicas do servidor.

1.56.8. O portal deverá permitir que a pessoa envie mensagens ao setor de recursos humanos.

1.56.9. O sistema deverá possuir módulo de gerenciamento das telas e campos que gerenciem as permissões de visualizações de informações pelos servidores.

- 1.56.10. O portal deverá possuir consulta aos processos de avaliação do servidor;
- 1.56.11. O sistema deverá possuir módulo que gerencie as solicitações de alteração cadastral dos servidores, bastando que o gestor autorize, ou não, a alteração para que a informação nova seja efetivada no sistema.
- 1.56.12. As solicitações de alteração cadastral realizadas pelos servidores deverão possuir método de busca por número da solicitação, nome do solicitante, status do registro (aprovados, pendentes, recusados e cancelados), andamento, data de cadastro e texto de solicitação, para que o gestor do sistema possa localiza-la e autoriza-la.
- 1.56.13. O resultado da busca poderá ser classificada de usuário através dos campos numero da solicitação, nome do solicitante, descrição da solicitação, data do cadastro, status, e andamento.

1.57. Folha de Pagamento

1.57.1. Informações Financeiras

- 1.57.1.1. O sistema deverá manter os valores históricos de Níveis de Referências associadas a cada categoria funcional.
- 1.57.1.2. O sistema deverá manter os valores históricos das Funções Comissionadas associadas aos cargos comissionados.
- 1.57.1.3. O sistema deverá manter os valores históricos das tabelas institucionais (Imposto de Renda, PSS, INSS, Duodécimos, faixas de benefícios, salário mínimo, teto constitucional, FGTS, planos de previdência privado).

1.57.2. Informações Contábeis

- 1.57.2.1. O sistema deverá permitir a classificação das rubricas por categoria econômica das rubricas para integração com sistemas contábeis.

1.57.3. Controle

- 1.57.3.1. O sistema deverá permitir o cadastro de dias úteis e feriados que poderão influenciar os cálculos dos valores de rubricas baseados em dias úteis.

1.57.4. Estrutura

- 1.57.4.1. O sistema deverá permitir a confecção de plano de rubricas conforme a necessidade do gestor do sistema.

- 1.57.4.2. O sistema deverá permitir que o identificador da rubrica no sistema possua, no mínimo, seis caracteres.
- 1.57.4.3. O sistema deverá permitir a indicação das incidências de rubricas para composição da base de cálculo durante o cálculo de valores.
- 1.57.4.4. O sistema deverá possuir assistente para confecção dinâmica de fórmulas.
- 1.57.4.5. O sistema deverá permitir a criação de uma nova fórmula sem implicar em modificações nos códigos dos programas utilizados.
- 1.57.4.6. O sistema deverá permitir a associação das rubricas aos servidores automaticamente, selecionada através dos perfis e da situação funcional do cadastro de funcionários.
- 1.57.4.7. O sistema deverá realizar o cálculo das rubricas na folha de forma automática, conforme o cadastro funcional do servidor.
- 1.57.4.8. O sistema deverá permitir, de acordo com as informações qualitativas registradas no cadastro de recursos humanos, calcular automaticamente a proporcionalidade dos valores a serem recebidos pelo servidor conforme os interstícios referentes ao ingresso do servidor, licenças, férias, progressão funcional, exercício de função comissionada, exoneração de função comissionada, destituição de função comissionada, remoção e movimentação funcional.
- 1.57.4.9. O sistema deverá manter o histórico das informações funcionais do servidor para cada folha calculada.
- 1.57.4.10. O sistema deverá ter funcionalidade de assistente para a criação das formulas das rubricas.
- 1.57.4.11. O sistema deverá ter históricos das fórmulas aplicadas às rubricas para cada folha gerada.
- 1.57.4.12. O sistema deverá ter mecanismo de associação de incidência de rubricas para gerar os cálculos sobre os valores agregados.

1.57.4.13. O sistema deverá manter histórico das rubricas de incidência e dos valores bases para cálculo de imposto de renda, imposto de renda sobre pensão, inss, fgts e demais valores necessários para gerar informações à DIRF e SEFIP.

1.57.4.14. O sistema deverá ter o recurso para informar ao gestor da folha de pagamento os servidores que deverão ser recalculados em virtude da alteração de valores de tabelas, fórmulas ou estrutura de cálculo da folha.

1.57.4.15. O sistema não deverá permitir o fechamento da folha caso haja alguma inconsistência no cálculo: valores negativos ou zerados, pendências de cálculo, etc.

1.57.4.16. O sistema deverá permitir a inclusão de tabelas, a critério do gestor de folha de pagamento, para utilização nas fórmulas de cálculo.

1.57.4.17. O sistema deverá permitir que os nomes das tabelas, colunas, sejam definidas pelo gestor do sistema.

1.57.4.18. O sistema deverá ter mecanismo de atualização de todos os valores das tabelas dos níveis de referência e funções comissionadas com a aplicação de percentual de reajuste.

1.57.4.19. O sistema deverá possuir módulo específico para geração de dados e atualização das informações da DIRF, permitindo que sejam realizadas atualizações manuais de ajustes antes do importado para o sistema da Receita Federal.

1.57.5 Confecção de Folha

1.57.5.1. O sistema deverá permitir a abertura de várias folhas simultâneas.

1.57.5.2. O sistema deverá permitir a manutenção individualizada das informações dos servidores para acerto de cálculos de pagamento.

1.57.5.3. O sistema deverá permitir o lançamento de valores de rubricas individuais onde prevalecerão os valores informados em detrimentos aos calculados automaticamente pelo sistema.

1.57.5.4. O sistema deverá permitir cálculo das rubricas individuais digitadas, as rubricas de consignação, de benefícios, de pensão civil e pensão alimentícia, os lançamentos horas extras e pagamento de férias.

1.57.5.5. O sistema deverá verificar a melhor opção entre "receber a função completa" ou "receber parte da função mais o valor da remuneração do cargo efetivo", optando automaticamente para pelo mais vantajoso ao servidor.

1.57.5.6. O sistema deverá ter o recurso de informar ao gestor os servidores que deverão ser recalculados em virtude da alteração de valores, fórmulas ou estrutura de cálculo da folha.

1.57.5.7. O sistema deverá permitir que todos os dados cadastrais e funcionais sejam atualizados nos módulos de recursos humanos.

1.57.5.8. O sistema deverá permitir, no caso de divergência entre os valores pagos na folha entre o mês anterior e o atual, em virtude de atraso no lançamento do cadastro, o ajuste automático pelo sistema.

1.57.5.9. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema acompanhar a evolução do processamento do cálculo da folha.

1.57.5.10. O sistema deverá permitir ao gestor do sistema interromper o processamento do cálculo da folha.

1.57.6.Registros e cálculos de Consignações

1.57.6.1. O sistema deverá manter o cadastro dos consignatários indicando as rubricas pertinentes descontados em folha do funcionário.

1.57.6.2. O sistema deverá manter o cadastro de consignantes, indicando os prazos e regras desconto automático em folha de pagamento.

1.57.7.Público

1.57.7.1. O sistema deverá atender aos requisitos para pagamento de servidores estatutários, celetistas, ativos, inativos, comissionados, pensionistas civis e pensionistas alimentar, cedidos com ônus parcial e requisitados.

1.57.7.2. O sistema deverá bloquear automaticamente o pagamento dos servidores que estiverem gozando licenças que não permitam a percepção de valores pecuniários.

1.57.7.3. O sistema deverá bloquear o pagamento dos demitidos, exonerados, removidos, ou outras situações de extinção de vínculo conforme as normas legais.

1.57.8. Tipos de Folha

- 1.57.8.1. O sistema deverá confeccionar folhas ordinárias.
- 1.57.8.2. O sistema deverá confeccionar folhas de adiantamento de 13º salário.
- 1.57.8.3. O sistema deverá confeccionar folhas natalinas.
- 1.57.8.4. O sistema deverá confeccionar folhas suplementares.
- 1.57.8.5. O sistema deverá confeccionar folhas de simulação de cálculo.
- 1.57.8.6. O sistema não deverá ter limites de folhas abertas simultaneamente.

1.57.9. Interação

- 1.57.9.1. O sistema deverá gerar as informações para RAIS, SEFIP, DIRF, PASEP.
- 1.57.9.2. O sistema deverá possibilitar a troca de informações com outros sistemas legados por meio de serviços de integração ou views de banco de dados.
- 1.57.9.3. O sistema deverá permitir que sejam gerados os contracheques e disponibilizados para consulta pelo portal, a critério do gestor do sistema.
- 1.57.9.4. O sistema deverá permitir a inclusão de mensagens no contracheque. As mensagens deverão ser direcionadas a um grupo de eleitos a critério do gestor do sistema.
- 1.57.9.5. O sistema deverá permitir que os contracheques sejam impressos a critério do gestor do sistema.
- 1.57.9.6. O sistema deverá gerar arquivos para o envio eletrônico dos créditos bancários.

1.57.10. Grupos eleitos para participar da folha de pagamento

- 1.57.10.1. O sistema deverá permitir ao gestor da folha selecionar os servidores para participar do cálculo da folha, seja por categoria funcional, cargo comissionado, perfil do servidor e situação cadastral.

1.57.11. Auditoria da Folha de pagamento

- 1.57.11.1. O sistema deverá ter recurso para registrar todas as atualizações realizadas na folha e pagamento, identificando o usuário e as máquinas que realizaram as atualizações.

1.57.11.2. O sistema deverá manter os registros de auditoria com informações da operação realizadas e os conteúdos dos registros anteriores e posteriores à transação.

1.57.11.3. O sistema deverá permitir auditar os processos de cálculo da folha, para cada servidor e rubrica, sendo necessário informar as fórmulas aplicadas e os resultados obtidos (valores das rubricas).

1.57.11.4. O sistema deverá ter o recurso de habilitar e desabilitar a auditoria de cálculo, a critério do gestor do sistema.

1.57.12. Relatórios Gerenciais

1.57.12.1. O sistema deverá possuir relatórios para fechamento da folha de pagamento de acordo com necessidade da instituição.

1.57.12.2. O sistema deverá gerar relatórios de demonstrativo de cálculo individual de funcionários.

1.57.12.3. O sistema deverá gerar valores agregados por tipo de funcionários.

1.57.12.4. O sistema deverá gerar valores agregados por contas contábeis.

1.57.12.5. O sistema deverá gerar relatório de Ficha Financeira Anual individual para cada funcionário.

1.57.12.6. O sistema deverá gerar relatório de espelho de crédito bancário

1.58. Tabelas Básicas

1.58.1. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para características físicas de pessoas, indicando o código RAIS, SEFIP, CAGED, para cada uma das tabelas a seguir: Raças / Cores / Etnias, Tipos de Deficiências, Cores dos Olhos, Cores dos Cabelos, Cútis e Sexo.

1.58.2. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para tabela de tipo sanguíneo.

1.58.3. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para Instrução, indicando o código RAIS, SEFIP, CAGED, para tabela de nível de escolaridade.

1.58.4. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas: Cursos Acadêmicos, Categorias dos Títulos Acadêmicos, Níveis dos Títulos Acadêmicos.

1.58.5. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para Conhecimentos Específicos, Áreas e Veículos de Publicação de Artigo Científico.

1.58.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão para Instrução, indicando o código RAIS, SEFIP, CAGED, para tabela de nacionalidade e estado civil.

1.58.7. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas: grau de parentesco e forma de tratamento para pessoas.

1.58.8. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas relacionadas à carreira: Cargos Efetivos, Referências, Grupo do Cargo Efetivo, Áreas do Cargo Efetivo, Especialidade do Cargo Efetivo, Níveis Referências da Carreira.

1.58.9. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das Classes Referências das Carreiras, Padrões das Referências das Carreiras, Denominação das Carreiras, Vinculação do Cargo Efetivo com a Lotação, Vinculação dos cargos efetivos com os níveis de Referência.

1.58.10. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas relacionadas ao Cargo Comissionado: Denominação do Cargo Comissionado, Denominação das Chefias, Gratificações dos Cargos Comissionados, Classificação do Cargo Comissionado, Motivos das Substituições de e Tipos das Substituições.

1.58.11. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão as seguintes tabelas: Unidades da Federação, Capitais, Municípios IBGE e Países.

1.58.12. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de fundamentos legais, com campos indicando o teor da lei e a localização da lei nos referidos códigos.

1.58.13. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das seguintes tabelas relacionadas a Averbação de Tempo de Serviço: Natureza Tempo de Serviço, Esfera Governamental, Natureza Vínculo, Regime Jurídico, Regime Previdenciário, Função Exercida, Natureza de Tempo Fictos, Finalidade da Averbação, Finalidade da Averbação para Tempo Ficto.

1.58.14. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das seguintes tabelas relacionadas ao controle de ingresso dos servidores: Forma Ingresso e Desligamento, Regimes de Trabalho, Turnos de Trabalho, Indicação do tipo das Remunerações, Tipo Progressão Funcional, Tipo de Ocorrência para Progressão Funcional, Tipo de Adicional de Tempo Serviço, Opção Seguridade Social, Tipos de Averbação de Cargos.

1.58.15. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão das seguintes tabelas relacionadas ao controle aposentadoria de servidores: Formas de Aposentadoria, Tipos de Reversão de Aposentadoria, Regras para Aposentadoria.

1.58.16. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de lotação, com indicação do nome, sigla e área de atuação.

1.58.17. O sistema deverá indicar nas lotações o quantitativo planejado pela administração para total de servidores, estagiários, colaboradores, prestadores de serviço.

1.58.18. O sistema deverá possibilitar a composição visual em tela do organograma da instituição com base nas informações das lotações.

1.58.19. O sistema deverá armazenar o fundamento legal de criação e extinção da lotação.

1.58.20. O sistema deverá possibilitar a inclusão, exclusão e alteração de vários números de telefone para as lotações.

- 1.58.21. O sistema deverá manter histórico de atribuições das lotações com respectivas fundamentações legais de criação e extinção.
- 1.58.22. O sistema deverá manter histórico dos centros de custo de vinculados a cada lotação.
- 1.58.23. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de centro de custo, com respectivo fundamento legal de criação e extinção, indicando o centro de custo substituído.
- 1.58.24. O sistema deverá manter informações de rateio para centro de custo.
- 1.58.25. O sistema deverá manter histórico dos responsáveis pelas lotações, com respectiva fundamentação legal.
- 1.58.26. O sistema deverá manter histórico de responsáveis autorizados em realizar abonos de faltas para cada lotação.
- 1.58.27. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de classificação (área) da lotação.
- 1.58.28. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de locais para o processo de remoção de servidores.
- 1.58.29. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela bancos e agências, indicando a cidade, estado e município de cada agência.
- 1.58.30. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de licenças e afastamentos.
- 1.58.31. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão dos turnos de eleições.
- 1.58.31.1. O cadastro dos turnos da eleições deverá manter informações das unidades de federação e municípios em que houve eleição.
- 1.58.32. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão da tabela de tipos de entidades externas.
- 1.58.33. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de entidades externas e seu respectivo tipo de vínculo com a instituição.

1.58.34. O sistema deverá possuir procedimento de busca das entidades externas através do CNPF, nome da entidade, nome de fantasia da entidade, país, Unidade da Federação, município e tipo de entidade.

1.58.34.1. O resultado da busca deverá ser classificado pelos campos nome de fantasia, CNPJ, razão social, tipo de entidade, país, e UF.

1.58.34.2. O cadastro da entidade deverá possuir informações de endereço, pessoa de contato, telefones e banco, agência e conta da entidade externa.

1.58.35. O sistema deverá possuir procedimentos para manter histórico dos contratos realizados entre a entidade e o órgão.

1.58.36. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de Órgão do governo.

1.58.36.1. O cadastro de órgãos do governo deverão manter informações do poder, esfera, tipo administração e tipo de órgão governamental.

1.58.37. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de cargos comissionados de órgãos externos.

1.58.38. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de cargos efetivos de órgãos externos.

1.58.39. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de gratificação de órgãos externos.

1.58.40. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de entidades expedidoras de documentos de identificação profissional.

1.58.41. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de processos administrativos.

1.58.42. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de movimentações de processos administrativos.

1.58.43. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de ocorrências de processo administrativo.

1.58.44. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de cargos para cadastro de prestadores de serviço.

1.58.45. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de atividades para cadastro de autônomos.

1.58.46. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de admissão, tipos vínculos empregatícios, tipo de extinção dos trabalhos, tipo de salário contratual, e informações de afastamento para geração da RAIS.

1.58.47. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de tipo de trabalhador, ocorrências, classe de contribuição do INSS, tipo de movimentação, vinculação de movimentação casada e tipo de alteração cadastral para geração da SEFIP.

1.58.48. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de informações parametrizadas, a critério do usuário para serem incluídas no cadastro dos servidores.

1.58.48.1. Para cada informação parametrizada o sistema deverá manter histórico de conteúdos de valores dos campos, bem como faixas de referência para cadastro, atualizados dinamicamente pelo usuário.

1.58.49. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipos de ônus para cessão e requisição de servidores.

1.58.50. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tipo de ressarcimento para registro de cessão e requisição.

1.58.51. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de finalidade para registro de licença prêmio.

1.58.52. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações das tabelas básicas em tela, formatado para impressão.

1.59. Auditoria de Atualização de Dados

1.59.1. O sistema deverá realizar auditoria de todas as interações de inserção, exclusão, e atualização de registros manipulados por cada usuário.

1.59.2. O sistema deverá permitir a busca dos registros de auditoria pelo nome da tela atualizada, tipo de ação (inclusão, alteração ou exclusão), nome da pessoa

atualizada, usuário de conexão, período de atualização dos dados e identificação do computador que realizou a transação.

1.59.2.1. O registro de auditoria deverá informar o conteúdo dos campos, antes e depois da transação.

1.59.3. O sistema deverá informar na auditoria todas as tabelas e respectivos campos modificados pela ação.

1.59.4. O sistema deverá registrar para posteriores auditorias dados como a tela utilizada, o tipo de atualização (inclusão, alteração, exclusão e atualização), a data, a hora, usuário, IP da máquina, as tabelas atualizadas, o conteúdo dos campos anterior e posterior à interação.

1.59.5. O sistema deverá manter as informações modificadas pelos usuários possibilitando recuperação da informação modificada quando necessário.

1.59.6. O sistema deverá manter informação de exclusão com o motivo da realização do procedimento.

1.60. Frequência

1.60.1. O sistema deverá possuir módulo de frequência baseado em turmas de trabalho.

1.60.1.1. Para cada turma o sistema deverá permitir que sejam parametrizadas dinamicamente as datas de início e fim de cada turma, o horário de início e fim do expediente, o período para alimentação, indicar se o horário se repete todo dia, semanalmente, mensalmente, ou anualmente e os dias da semana referentes ao expediente de cada turma.

1.60.2. O sistema deverá possuir módulo visualização do calendário de cada turma, selecionado interativamente, com os horários e saídas para cada dia.

1.60.3. O sistema deverá manter histórico dos servidores que participaram de cada turma, indicando datas referentes ao período de participação e fundamento legal para indicação do horário.

1.60.4. O sistema deverá possuir metodologia de busca dos registros de turmas através do nome da turma, facilitando sua localização.

1.60.5. O sistema deverá possuir sistema de classificação/ordenação das turmas pelo campo nome da turma para facilitar sua localização.

1.60.6. O sistema deverá permitir além do controle da jornada de trabalho baseada em turma, o controle de frequência através de jornada regular, irregular, jornada mensal, escalas, plantões e mistas, com informações cadastrais do quadro de frequência, datas de início e fim da jornada, horários de entrada e saída, limites de tolerância e fundamentação legal da jornada.

1.60.7. O sistema deverá controlar as solicitações de jornada com horários especiais para estudantes, dependentes excepcionais e demais razões previstas em lei.

1.60.8. O sistema deverá permitir para os horários de jornada especial o controle dos horários aleatórios de trabalho, aulas ou compromissos, bem como controlar os atestados médicos e laudos pertinentes à concessão do horário especial.

1.61. Tabela de Licenças e Afastamentos

1.61.1. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de licenças e afastamento.

1.61.2. O sistema deverá permitir a busca das licenças cadastradas, através do campo nome da licença, código da SEFIP, e situação para servidor caso entre com processo solicitando a licença.

1.61.2.1. O resultado da busca poderá ser classificado pelo nome, código SEFIP, tipo de licença e situação, para facilitar sua localização.

1.61.3. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar ao sexo a que se aplica.

1.61.4. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se há bloqueio de pagamento do servidor quando solicitada.

1.61.5. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se haverá necessidade de substituição de cargo comissionado quando solicitada.

1.61.6. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar a quantidade de dias necessários após o exercício do servidor para que se tenha direito a solicitar a licença.

- 1.61.7. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar a periodicidade mínima em dias para nova concessão da mesma licença.
- 1.61.8. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar a quantidade máxima de dias para a concessão da licença.
- 1.61.9. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se o afastamento deverá iniciar em dia útil.
- 1.61.10. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar os códigos vinculados para gerar SEFIP, RAIS ou CAGED.
- 1.61.11. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar o fundamento legal para concessão da licença.
- 1.61.12. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar se a licença afeta adicionais, férias, tempo de serviço, promoção no cargo, e demais benefícios da carreira do cargo do servidor.
- 1.61.13. O sistema deverá manter o cadastro da licença inclusão, alteração e exclusão dos benefícios (itens) que podem ser afetados pela concessão da licença.
- 1.61.14. O sistema deverá manter as informações do total de dias corridos que afeta o benefício, o total de dias interpolados que afeta o benefício, o prazo em dias interpolados que afetam o benefício, a proporcionalidade que afeta o benefício, indicação de abatimento de prazos para tempo de serviço, e o fundamento legal associado ao registro do item afetado pela concessão da licença.
- 1.61.15. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar o grupo de servidores que têm direito de solicitar a licença.
- 1.61.16. O sistema deverá permitir no momento do cadastro da licença indicar os documentos necessários para a concessão da licença.
- 1.61.17. O sistema deverá possuir mecanismo de geração de relatório das informações das tabelas de licenças e afastamentos em tela, formatado para impressão.

1.62. Grupos e Comissões

- 1.62.1. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de grupos e comissões.

1.62.2. O sistema deverá possuir buscas de grupos e comissões através do nome do grupo, período do grupo, ano de referência, tipo de grupo, membro do grupo (pessoa), e ato de instituição do grupo.

1.62.2.1. O resultado da busca deverá ser classificado dinamicamente a critério do usuário, através dos campos: nome do grupo, data início do grupo, data fim do grupo, ano e tipo de grupo ou comissão.

1.62.3. O sistema deverá permitir o cadastro de grupo ou comissão com a inclusão dos dados da fundamentação legal para a criação e extinção do grupo.

1.62.4. O sistema deverá manter histórico dos membros do grupo, contendo informações início e fim de atividade, se atividade é remunerado e os fundamentos legais de inclusão e exclusão da pessoa no grupo ou comissão.

1.62.5. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão de tabela de tipos de grupos e comissões.

1.62.6. O sistema deverá possuir procedimentos de consulta, inclusão, alteração e exclusão tipos de membros dos grupos e comissões.

1.62.7. O sistema deverá possuir mecanismos de geração de relatório das informações de grupos e comissões em tela, formatado para impressão.

1.62.8. O sistema deverá permitir que os grupos sejam indicados para composição de comissões específicas no sistema de recursos humanos.